

PLANO E ORÇAMENTO

2015



santa maria da feira
câmara municipal



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
Introdução.....	7
Proposta dos Partidos da Oposição com Representação na Assembleia Municipal	21
Presidência.....	39
Administração e Finanças	93
Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus	101
Planeamento, Urbanismo e Transportes	113
Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde.....	123
Educação, Desporto e Juventude	137
Orçamento Municipal	185
PRESSUPOSTOS DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	
RESUMO DO ORÇAMENTO	
ORÇAMENTO DA RECEITA	
ORÇAMENTO DA DESPESA	
PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	
PAM – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	
MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	
Normas de Execução do Orçamento Municipal.....	261
ANEXO I - REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO	
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS	
Outros Documentos	311
ANALISE COMPARATIVA ENTRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL E O PAF	
MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO	
ORÇAMENTO - FEIRA VIVA CULTURA E DESPORTO E E.M.	
ORÇAMENTO - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA E BANDA SINFÓNICA DE JOVENS DE SANTA MARIA DA FEIRA	

Mensagem do Presidente

Os sinais de melhoria que a economia portuguesa apresenta consistentemente nos últimos trimestres, permitem-nos um olhar diferente para o futuro próximo. Em Santa Maria da Feira, ainda mais acentuadamente que no resto do país, os indicadores são claros: estamos a conseguir.

O facto mais evidente é a descida continuada do desemprego, que passou de uma taxa de cerca de 15,2% em 2013, para 12% em Junho de 2014.

O nosso objetivo para 2015 é consolidar os projetos que lançamos e que tão bons resultados evidenciam para atingirmos uma taxa de desemprego inferior a 2 dígitos.

A gestão financeira rigorosa que decidimos implementar desde o início, é para ser mantida: diminuir o montante da dívida e continuar a pagar a tempo e horas são premissas das quais não abdicamos, mesmo num contexto de forte quebra de receitas, motivado essencialmente pelo período de transição para o novo quadro comunitário de apoio.

Tal como afirmamos no início do mandato para que fomos eleitos, a nossa ação assenta em 3 pilares estratégicos:

- Desenvolvimento económico e emprego;
- Coesão Social;
- Reabilitação da Rede Viária.

Quanto ao desenvolvimento económico como fator potenciador e criador de emprego, prosseguiremos com os projetos implementados, nomeadamente a “Via Verde Empresas”, “Internacionalização e incremento das exportações” das nossas empresas e produtos, através de procura de novos mercados, atração de investimento estrangeiro e desenvolvimento e promoção da plataforma de negócios internacionais “bizfeira”, ferramenta lançada em 2014 e que pretendemos promover ainda mais junto dos nossos empresários e da diáspora portuguesa.

No âmbito da ação e coesão social é nosso objetivo continuar a consolidar a marca “Concelho Solidário”. O contexto de crise económica e social que enfrentamos, coloca-nos enormes desafios. A estratégia passa por políticas de intervenção social próximas dos territórios, articuladas e integradas e que assentem no reforço do diálogo e das parcerias locais.

O nosso enfoque da ação social manter-se-á nos quatros eixos:

- Empregabilidade e emprego com a construção de uma agenda para a empregabilidade com a participação de todos os atores que intervêm neste domínio.

- Fóruns Sociais de Freguesia e Capacitação do 3.º sector e Cidadania Ativa, como forma de adequação da intervenção e agilização de proximidade, articulada e concertada em comunidade. Em 2014 concluímos a implementação dos fóruns sociais em cerca de 50% das freguesias, e pretendemos concluir a implementação nas restantes em 2015.

- Protocolos de Parceria, de vital importância para a otimização e gestão participada com metodologias de Ação mais ativas, descentralizadas e próximas dos cidadãos, estabelecidos com várias Associações.

- População Sénior, dando-se primazia à apresentação do novo plano estratégico para a 3.ª idade 2015-2020, em consonância com os objetivos da estratégia europeia para a Inclusão Social e Emprego 2020 e em articulação estreita com os próximos instrumentos estratégicos territoriais de Planeamento e Financiamento.

Na área da reabilitação da rede viária, efetuou-se o levantamento de necessidades em articulação com as Juntas de Freguesia estando a ser estabelecidas as prioridades de intervenção face ao investimento necessário e às condicionantes de obras ainda a decorrer no terreno.

Em 2015 serão lançados alguns concursos para obras nalgumas vias mais prioritários e esperamos poder recorrer a um plano de investimento em rede viária que está a ser ultimado por juristas, instituições financeiras e empresas nesta área:

Os trabalhos e obras noutros sectores vão-se manter e pontualmente até ampliar.

A Educação continuará a ser um dos sectores que mais investimento e atenção suscitará, pois as pessoas e a sua qualificação são o nosso maior recurso.

Naturalmente que o investimento em obra física estará sempre muito condicionado à existência de fundos comunitários, no entanto a conservação e manutenção do edificado serão permanentes.

Na área do desporto pretendemos iniciar o programa de apoio às Associações que pretendam melhorar os campos de jogos com piso sintético, bem como iniciar a construção dos pavilhões gimnodesportivos de S. João de Vêr e Mozelos, investimentos que exigirão um acentuado esforço financeiro.

Nos restantes setores manter-se-ão na generalidade os investimentos, merecendo uma especial referência o Sector da Cultura onde pretendemos manter os grandes eventos, importantes fatores da dinamização da economia local e do associativismo.

Neste sector merece uma especial referência a entrada em funcionamento do Cineteatro António Lamoso, depois das obras profundas de reabilitação a que foi submetido, o qual faz parte integrante do projeto “Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua”, conjuntamente com a “Pedreira das Penas”, em obras de reabilitação com conclusão prevista para meados de 2015.

Termino esta minha mensagem com uma breve nota aos trabalhadores do Município de Santa Maria da Feira, para que na sua missão de serviço público sejam capazes de responder com eficiência e



eficácia às solicitações das pessoas, agindo proactivamente e demonstrando que o serviço à comunidade é relevante e meritório.

Assim, considerando o contexto económico-financeiro atual e o rigor do presente orçamento, estamos certos que o mesmo merecerá a vossa aprovação.

Santa Maria da Feira, Outubro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Emídio Sousa

introdução

Nota Introdutória

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, refere que a elaboração do orçamento é inserida num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem, de base ao Orçamento de Estado.

Esta informação é transmitida aos membros do conselho de coordenação financeiro que têm acesso antecipado, nomeadamente quanto à seguinte informação:

- a) Projeções dos principais agregados macroeconómicos com influência do Orçamento de Estado;
- b) As linhas gerais da política orçamental do Governo, nomeadamente quanto às medidas com impacto na receita fiscal; e as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo município.

Acresce que, nos termos do n.º3 do art.º 47 da LFL, os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes e deve ser atualizado anualmente.

Diz ainda o art.º 44 da referida Lei que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta do QPPO que delimita, numa base móvel, os quatro exercícios seguintes.

O art.º47º da LFL determina que “os elementos constantes dos documentos referidos no art.º 44 são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, devia ter sido publicada até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu.

Deste modo, dado que até ao presente momento não existe regulamentação quanto aos documentos a aplicar, nem em relação às suas regras, torna-se inaplicável a norma constante quer do art.º41.º e 44.º, entendimento este subscrito pela Circular n.º 108/2014/AG da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

1. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

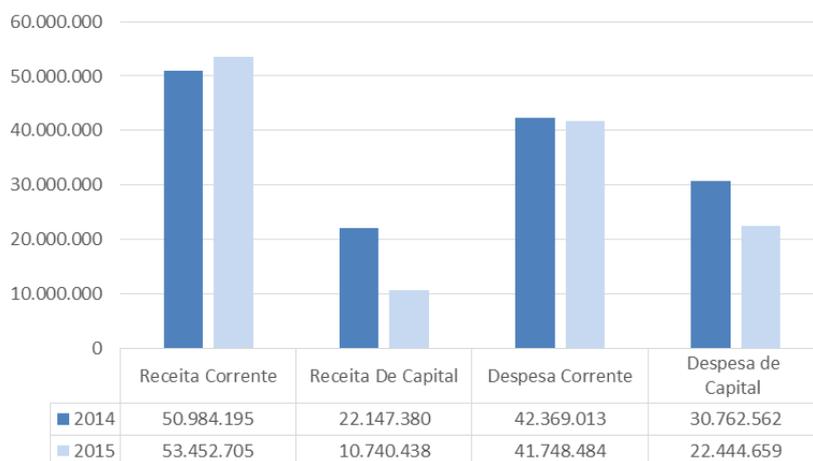
O rigor e transparência na gestão e a correta aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Santa Maria da Feira. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social e económico.

A proposta de orçamento do Município de Santa Maria da Feira, para o ano de 2015, teve em conta o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo.

Por opção de gestão, o Município de Santa Maria da Feira fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo definido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), 20% inferior à taxa máxima (representa uma diminuição de cerca de 3M€), ou seja, 0,4% em vez de 0,5%. Para o orçamento de 2015, e tendo em consideração a conjuntura económica e financeira nacional das empresas e com a perspetiva de aplicar um incentivo às pequenas e médias empresas e comércio fixou-se a redução da taxa da derrama a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, em 1% do lucro tributável e não isento de IRC, em vez da taxa máxima de 1,5%.

Em termos globais, o orçamento apresentará um decréscimo de 12,22% face a 2014, ou seja, de menos 8,9 milhões de euros.

Quadro 1 – Análise comparativa Orçamento 2015 / 2014





A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 64.193.146,00 euros. A receita corrente atingirá um montante de 53,4 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 41,7 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 10,7 milhões de euros para uma despesa de capital de 22,4 milhões de euros.

Quadro 2 – Receitas e Despesas por Classificação económica

RECEITAS			DESPESAS		
	Valor	%		Valor	%
RECEITAS CORRENTES	53.452.705,00	83,3	DESPESAS CORRENTES	41.748.484,00	65,0
IMPOSTOS DIRECTOS	24.664.171,00	38,4	DESPESAS COM O PESSOAL	15.784.992,00	24,6
IMPOSTOS INDIRECTOS	165.298,00	0,3	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19.596.064,00	30,5
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.884.261,00	2,9	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.065.215,00	1,7
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.728.985,00	4,3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.815.563,00	4,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.612.191,00	30,6	SUBSÍDIOS	1.752.600,00	2,7
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.970.921,00	6,2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.050,00	1,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.878,00	0,7			
RECEITAS DE CAPITAL	10.740.438,00	16,7	DESPESAS DE CAPITAL	22.444.659,00	35,0
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	445.547,00	0,7	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.722.192,00	22,9
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.259.101,00	16,0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.367.465,00	3,7
ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0,0	ACTIVOS FINANCEIROS	411.739,00	0,6
PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	0,0	PASSIVOS FINANCEIROS	4.943.253,00	7,7
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.288,00	0,1	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	0,0
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	0,0			
Total	64.193.143,00	100,0	Total	64.193.143,00	100,0

(un: euros)

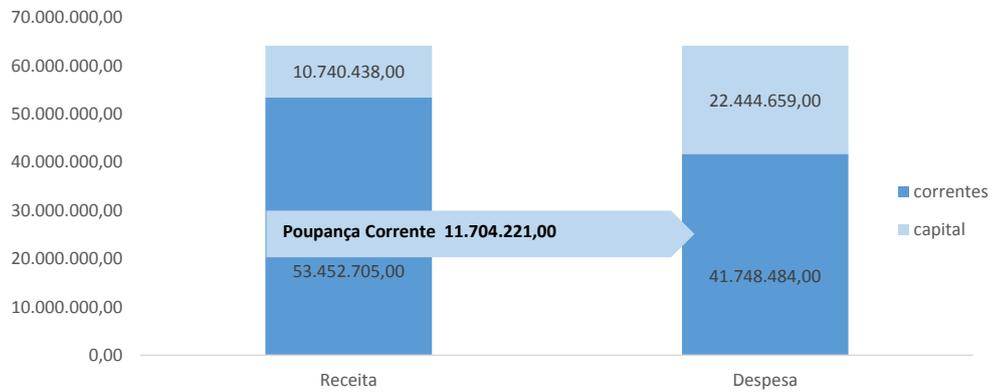
Em termos de receita destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento das receitas fiscais, que totalizam 26,7 milhões de euros e que contribuem em 41,6 % para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes, que representam 30,6 % do valor total da receita.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (24,6%), da aquisição de bens e serviços (30,5%) e da aquisição de bens de capital (22,9%), que representam em conjunto, 78% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 11,7 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Quadro 3 – Poupança Corrente



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 83,3 %, enquanto a receita de capital representa 16,7 % da receita total. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 65 %; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 35 % da despesa total.

Quadro 4 – Estrutura da Receita e da Despesa





2. PREVISÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Em 2015 prevê-se que a receita municipal seja de 64 milhões de euros, representando um decréscimo de 12,22 % relativamente ao ano anterior.

Da receita total, prevê-se que 53,4 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (83,3 %) e 10,7 milhões de euros em receitas de capital (16,7 %).

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 26,7 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 41,6 % da receita total e 49,97 % da receita corrente.

Quadro 5 – Receitas Fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2014	2015	
IMPOSTOS DIRECTOS	23.048.117,00	24.664.171,00	7,01%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	14.659.655,00	16.296.508,00	11,17%
IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	2.839.084,00	2.885.067,00	1,62%
IMPOSTO MUNICIPAL S/AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	2.884.317,00	2.713.546,00	-5,92%
DERRAMA	2.611.666,00	2.769.046,00	6,03%
IMPOSTOS ABOLIDOS	53.390,00	3,00	-99,99%
IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	5,00	1,00	-80,00%
IMPOSTOS INDIRECTOS	231.366,00	165.298,00	-28,56%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.167.928,00	1.884.261,00	-13,08%
TAXAS	2.043.051,00	1.738.682,00	-14,90%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	124.877,00	145.579,00	16,58%
Total	25.447.411,00	26.713.730,00	4,98%

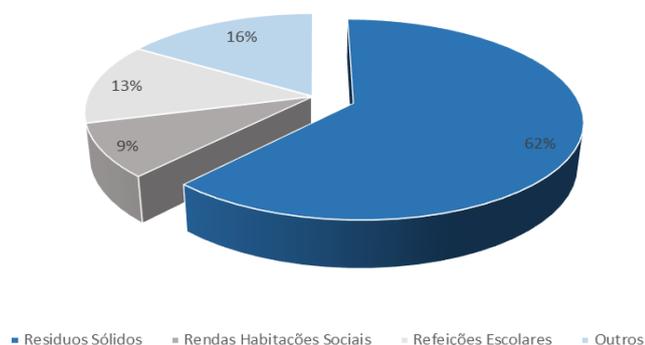
un: euros

Dos 2,7 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade, 2,6 milhões de euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. O restante diz respeito à renda de concessão da Indáqua, a juros provenientes das aplicações financeiras de curto prazo que a autarquia efetua mensalmente e outros.

O valor inscrito na rubrica Transferências Correntes diz respeito ao valor a transferir via OE/ 2015, acrescido das receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação e Ciência no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 19 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário.

A venda de bens e serviços correntes representa 6,2% das receitas totais onde tem especial relevância as receitas provenientes dos resíduos sólidos com uma previsão de 2,5 milhões de euros para 2015.

Quadro 6 – Estrutura da venda de bens e serviços correntes



As transferências de capital decresceram, comparativamente a 2014, no montante de 11,3 milhões de euros, por força do decréscimo das participações a fundo perdido relativas a projetos com financiamento comunitário.

Quadro 7 – Receitas provenientes de transferências de capital





3. PREVISÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A despesa municipal para 2015, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 64 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo de 12,22 % relativamente ao ano transato.

Quadro 8 – Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2015/2014	
	2014		2015		Valor	%
	valor	%	valor	%		
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS COM PESSOAL	15.737.288,00	21,52%	15.784.992,00	24,59%	47.704,00	0,30%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19.906.885,00	27,22%	19.596.064,00	30,53%	-310.821,00	-1,56%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.712.124,00	2,34%	1.065.215,00	1,66%	-646.909,00	-37,78%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.558.803,00	3,50%	2.815.563,00	4,39%	256.760,00	10,03%
SUBSÍDIOS	1.881.544,00	2,57%	1.752.600,00	2,73%	-128.944,00	-6,85%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	572.369,00	0,78%	734.050,00	1,14%	161.681,00	28,25%
DESPESAS DE CAPITAL						
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	24.018.452,00	32,84%	14.722.192,00	22,93%	-9.296.260,00	-38,70%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.754.340,00	2,40%	2.367.465,00	3,69%	613.125,00	34,95%
ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	411.739,00	0,64%	411.739,00	
PASSIVOS FINANCEIROS	4.989.760,00	6,82%	4.943.253,00	7,70%	-46.507,00	-0,93%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	0,00%	10,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	73.131.575,00	100,00%	64.193.143,00	100,00%	-8.938.432,00	-12,22%

(Un: EUROS)

As despesas de capital, com uma diminuição prevista de 8,3 milhões de euros para 2015, representam 34,96 % do orçamento. Para este decréscimo concorre a diminuição nas rubricas de aquisição de bens de capital.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2014, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 55,12% do total das mesmas.

Em 2015 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 0,3% face ao ano anterior, com uma dotação de 15,8 milhões de euros, essencialmente, por força do aumento do salário mínimo nacional.

O valor previsto para a rubrica Despesas com Aquisição de Bens e Serviços cifra-se no montante de 19,6 milhões de euros a que corresponde a uma variação de – 1,56%. Esta variação continua a refletir o esforço de contenção das despesas correntes.



Os juros e outros encargos correntes que se prevê ascendam a 1,06 milhões de euros, diminuem 37,78 % comparativamente com o ano anterior, o equivalente a 646 mil euros.

As transferências correntes, com um aumento previsto de 257 mil euros, englobam, entre outras as transferências para as Freguesias, Associação de Municípios de Terras Santa Maria, instituições sem fins lucrativos e famílias.

O montante previsto das transferências/subsídio para a empresa municipal – Feira Viva – diminui 128,9 mil euros, o que corresponde a uma variação negativa de 6,8%, relativamente ao ano de 2014.

A aquisição de bens de capital com um valor orçado de 14,7 milhões de euros, representa 22,9 % do valor total do orçamento da despesa.

Quadro 9 – Investimento a realizar pela Autarquia

Natureza Económica	Valor
Terrenos	778.768,00
Habitacões	58.187,00
Edifícios	4.313.032,00
Construções Diversas	4.319.478,00
Material de Transporte	137.884,00
Equipamento Informático	746.483,00
Equipamento administrativo	168.550,00
Equipamento Básico	224.830,00
Bens Domínio Público	3.746.305,00
Outros	228.675,00
Total	14.722.192,00

(Un: euros)

O montante de 411,7 mil euros inscrito na rubrica Ativos Financeiros diz respeito à contribuição anual do Município de Santa Maria da Feira para o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

As despesas orçamentais para o ano de 2015 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica e visa flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes de cada serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.



Quadro 10 – Orçamento por Unidade Orgânica

Orgânica	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Administração Municipal						
01.01 Assembleia Municipal	45.400,00	0,11%	0,00%		45.400,00	0,07%
01.02 Câmara Municipal	10.593.503,00	25,37%	2.069.918,00	9,22%	12.663.421,00	19,73%
01.03 Op. Financeiras	1.065.215,00	2,55%	5.342.992,00	23,81%	6.408.207,00	9,98%
02 Dep. Administrativo e Financeiro	2.654.522,00	6,36%	194.676,00	0,87%	2.849.198,00	4,44%
03 Dep. Administrativo de Apoio ao Urbanismo	729.250,00	1,75%	0,00	0,00%	729.250,00	1,14%
04 Dep. de Planeamento e Urbanismo	1.836.595,00	4,40%	472.924,00	2,11%	2.309.519,00	3,60%
06 Dep. Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais	12.212.278,00	29,25%	10.717.955,00	47,75%	22.930.233,00	35,72%
08 Div. Bibliotecas e Arquivo	786.952,00	1,88%	0,00	0,00%	786.952,00	1,23%
09 Div. Património Cultural	1.204.912,00	2,89%	1.467.445,00	6,54%	2.672.357,00	4,16%
10 Div. Desporto, Associativismo e Acção Cultural	576.124,00	1,38%	483.433,00	2,15%	1.059.557,00	1,65%
11 Div. Educação	8.637.659,00	20,69%	1.281.250,00	5,71%	9.918.909,00	15,45%
12 Div. Acção Social e Qualidade de Vida	1.406.074,00	3,37%	414.066,00	1,84%	1.820.140,00	2,84%
TOTAL	41.748.484,00	100,00%	22.444.659,00	100,00%	64.193.143,00	100,00%

(Un: euros)

A despesa total é distribuída por funções e sub-funções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta autarquia.

Quadro 11 – Despesa da Autarquia – Classificação funcional

Função / Subfunções	2015		TOTAL	%
	PPI	PAM		
1. Funções Gerais	422.241,00	1.227.991,00	1.650.232,00	4,49%
1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	387.241,00	911.191,00	1.298.432,00	3,53%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	35.000,00	316.800,00	351.800,00	0,96%
2. Funções Sociais	10.386.849,00	15.171.869,00	25.558.718,00	69,47%
2.1. Educação	1.456.912,00	4.662.846,00	6.119.758,00	16,63%
2.2. Saúde	126.672,00	25.000,00	151.672,00	0,41%
2.3. Segurança e Acção Sociais	0,00	444.410,00	444.410,00	1,21%
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	4.398.970,00	6.759.220,00	11.158.190,00	30,33%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.404.295,00	3.280.393,00	7.684.688,00	20,89%
3. Funções Económicas	3.913.102,00	2.786.787,00	6.699.889,00	18,21%
3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00	4.200,00	4.200,00	0,01%
3.2. Indústria e Energia	220.000,00	1.900.000,00	2.120.000,00	5,76%
3.3. Transportes e comunicação	3.146.509,00	384.959,00	3.531.468,00	9,60%
3.4. Comércio e Turismo	518.593,00	10.767,00	529.360,00	1,44%
3.5. Outras Funções Económicas	28.000,00	486.861,00	514.861,00	1,40%
4. Outras Funções	0,00	2.883.072,06	2.883.072,06	7,84%
TOTAL	14.722.192,00	22.069.719,06	36.791.911,06	100,00%

(Un: euros)

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 4,49 % do orçamento, em particular os Serviços Gerais da Administração Pública. Nesta sub-função estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicativos informáticos, modernização dos processos administrativos, entre outros.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos anteriores, surge como primeira prioridade do executivo, com 69,47 % do orçamento global e 25 milhões de euros. Dos 11 Milhões de euros destinados à sub-função Habitação e Serviços Coletivos destacam-se o saneamento, os resíduos sólidos e a proteção do meio ambiente. A sub-função Educação absorve cerca de 6,1 Milhões de euros, resultado de uma contínua aposta na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino.

Destaca-se ainda, nas funções económicas, as sub-funções: Indústria e Energia e Outras Funções Económicas e Transportes e Comunicações. Em 2015 continua a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, a Indústria e Energia e as Outras Funções Económicas. A verba inscrita na Indústria e Energia destina-se ao desenvolvimento dos estudos com vista à racionalização dos consumos de energia numa ótica de sustentabilidade, assim como as despesas a serem realizadas no âmbito do projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública. Na sub-função Outras Funções Económicas é relevante a dinamização de políticas para atrair o investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

**propostas dos
partidos da oposição com
representação na assembleia
municipal**



PROPOSTAS DOS PARTIDOS DA OPOSIÇÃO COM REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram solicitadas propostas a todos os partidos da oposição com assento na Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, apenas tendo respondido a CDU-PCP-PEV, conforme documento anexo.

As propostas apresentadas, se bem que não quantificadas e expostas de forma muito genérica, sem exposição de como operacionaliza-las, são na sua essência e em grande parte idênticas às apresentadas pelo executivo e encontram-se plasmadas nas propostas sectoriais apresentadas pelos vários pelouros.

CDU

— PROPOSTAS DA COLIGAÇÃO
DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PARA AS
GOP 2015



Índice

EMPREGO	3
AÇÃO SOCIAL	4
PLANEAMENTO.....	5
AMBIENTE E PATRIMÓNIO	6
EDUCAÇÃO.....	8
TRANSPORTES.....	9
PARTICIPAÇÃO E PLURALIDADE DEMOCRÁTICA	10
Assembleia Municipal.....	11
JUVENTUDE.....	11
CONCLUSÃO.....	13



Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

As Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) para 2015 são instrumentos fundamentais para a concretização de políticas de desenvolvimento social, económico e ambiental de que o Município feirense tanto carece. Assim e agradecendo desde já a carta que nos foi endereçada e o convite formulado, passamos a elencar o conjunto das nossas principais preocupações sobre as mesmas e que deveriam portanto ser tidas em conta na elaboração das referidas GOP. É nessa linha que consideramos sete áreas prioritárias: **EMPREGO; AÇÃO SOCIAL; PLANEAMENTO; AMBIENTE E PATRIMÓNIO; EDUCAÇÃO; TRANSPORTES; JUVENTUDE.**

Salientamos o facto de na última área prioritária (Juventude) se repetirem algumas propostas formuladas noutros pontos. No entanto, dada a especificidade e as necessidades atuais da população alvo, surge a pertinência de as elencar nesta área específica.

EMPREGO

Sendo o Concelho de Santa Maria da Feira um dos mais duramente atingidos no Distrito de Aveiro pela atual crise económica e social – com cerca de 10.000 desempregados registados, sendo a grande maioria de longa duração, em resultado de políticas recessivas de sucessivos governos, que têm destruído a capacidade produtiva do país. Neste quadro pensamos que a principal prioridade do Executivo municipal deverá ser a manutenção e defesa dos postos de trabalho existentes nas empresas do concelho, bem como toda uma série de ações e medidas ativas próprias que dinamizem e facilitem a instalação no seu território de novas unidades industriais, como por exemplo:



- Análise da situação sócio - laboral do Município: causas, consequências e soluções e intervenção urgente junto do governo em defesa do emprego;

- Adoção de políticas de incentivo à fixação de pequenos e médios empresários no Município;

- Redução do IRC para empresários com faturação anual inferior a cem mil euros;

- Pagamento do IMI em duodécimos para empresários que se estão a instalar no Município – no primeiro ano;

- Isenção da taxa de publicidade para empresários que se estão a instalar no Município – no primeiro ano;

- Criação de um diretório de toda a atividade comercial e empresarial do Município, onde por exemplo poderia estar anexado ofertas de emprego;

- Planeamento, dinamização e requalificação das zonas industriais.

AÇÃO SOCIAL

Conhecida a grave situação de carência e exclusão social que afeta uma boa parte da população feirense, é também responsabilidade da Câmara desenvolver iniciativas que a possam enfrentar e minorar tais como:

- Reforço dos programas destinados à inserção social das famílias mais carenciadas;

- Reabilitação dos equipamentos destinados à habitação social e manutenção das rendas a preços simbólicos, garantindo o direito fundamental a uma habitação digna às famílias sem recursos económicos;

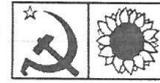
- Criação de uma rede de transporte com sede nas Juntas de Freguesia que permita a qualquer idoso ou incapacitado a compra de medicamentos;

- Criação de um banco de material geriátrico que poderá ser cedido a famílias carenciadas que necessitem;
- Criação de um serviço ao domicílio de pequenas reparações domésticas para pessoas idosas ou incapacitadas;
- A conclusão da rede de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, numa perspectiva de serviço público, com preços, taxas e tarifas acessíveis a todas e todos;
- A Câmara Municipal deverá assumir as condições mínimas de dignidade dos agregados familiares vítimas de desemprego, assumindo os custos da água e da eletricidade dos mesmos;

PLANEAMENTO

As quatro décadas de atropelo ao urbanismo culminam numa década para a revisão do PDM que está suspensa. Como se não bastasse a Câmara Municipal irá ter de adequar o PDM à nova Lei de Bases da Política de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo que terá já sido aprovada pelo Governo central e encontra-se agora na Assembleia da República. Vemos, assim, como indispensáveis e urgentes as seguintes medidas:

- Revisão efetiva do Plano Diretor Municipal;
- Realização de sessões públicas sobre as alterações que irão ocorrer;
- Criação de um Plano Pormenor do Núcleo Histórico de St^a M^a da Feira;
- Levantamento e classificação do património construído de interesse arquitetónico, para que venha a ser classificado como interesse público;
- Criação de uma rede viária que perspetive o futuro e una os centros urbanísticos das freguesias do Município;



- Criação de áreas industriais com classificação de atividade económica específicas, que possibilite a fixação de empresas estrangeiras nas mesmas;

- Repensar o PEC (Parque Empresarial da Cortiça);

- Levantamento e correção de todas as anomalias e atentados urbanísticos existentes;

- Construção de ponte pedonal sobre a variante Feira – S. João da Madeira que ligue a Av. Comendador Sá Couto à Rua dos Passionistas.

AMBIENTE E PATRIMÓNIO

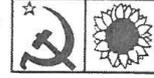
Não obstante todas as promessas e processos de intenção, a verdade é que o Município de Stª Mª da Feira continua a debater-se com graves problemas ambientais e outros, lesivos do seu rico património, que urge serem atalhados pelo que propomos:

- Atendendo ao próximo PERSU que preconiza metas de recolha seletiva dos diferentes resíduos muito mais eficiente, a nossa Câmara deverá adotar um progressivo plano de recolha de lixo a efetua-lo com maior periodicidade semanal em todas as freguesias do Município, implementando gradualmente a recolha seletiva e a triagem do lixo pelo próprio município, providenciando os sacos de cores diferenciadas;

- O aumento efetivo da rede de Ecocentros, permitindo uma maior proximidade com as cidadãs e cidadãos, por forma a erradicar as lixeiras de berma de estrada;

- A adoção progressiva, em todos os serviços da Câmara Municipal, da utilização de meios informáticos em substituição do papel. Quando não for possível aconselha-se a adoção de papel reciclado e impressão dos documentos oficiais em frente e verso;

- Eliminação de todas as lixeiras de rua;



- Dinamização de atividades de sensibilização da população;
- A dotação de todas as Freguesias do Município de casas mortuárias condignas;
- A dotação do matadouro municipal com equipamentos de incineração e deposição de animais (domésticos e outros) mortos e adoção de campanhas de esterilização de animais de rua;
- Construção de raiz de instalações condignas para o veterinário municipal;
- Criação de um guia arbóreo e arbustivo do município;
- Criação de um manual de boas práticas ambientais nos espaços públicos;
- Utilização de água não tratada para a limpeza de ruas;
- Classificação de algumas unidades fabris características da atividade fabril do nosso Município;
- Estabelecer um sistema de recolha de RSU mais abrangente e igual em todo o município;
- Recuperação do Edifício da Malaposta de Sanfins, bem como do rico património arqueológico do Município.
- Eliminação das barreiras arquitetónicas que condicionam a mobilidade dos cidadãos;
- Conclusão urgente da selagem das pedreiras do Concelho;
- Resolução ambiental da pedreira do Concelho;
- Negociação com os privados para a resolução do problema ambiental que constituem as pedreiras desativadas existentes um pouco por todo o município;
- Remoção de todas as coberturas de "Fibrocimento" nos edifícios que são da responsabilidade do Município;



- Ligação de todas as escolas à rede de saneamento básico;
- Encetar medidas no sentido de se criar uma rede efetiva de ciclovias e de percursos pedonais, na qual o Município faça parte integrando assim a rede europeia com esse fim;
- Criação de um corpo de fiscalização ambiental efetivo, sob a tutela do Vereador do Ambiente; ___
- Criação do “Provedor do “Ambiente e Meio Natural” com o fim de poder intervir opinando e aconselhando;
- Recolha, em todas as freguesias, dos lixos dos cemitérios em separado dos RSU, pois os mesmos são maioritariamente biomassa e, como tal, facilmente compostáveis;
- Implantação de caixas de areia, (ex. Rossio) para os caniços equipadas com caixotes para as fezes e luvas descartáveis;
- Monitorização da Ribeira da Lage, Ribeira do Cáster, Rio Inha, Rio Maior, Rio Úl e Uima, no que se refere aos seus principais poluidores industriais.

EDUCAÇÃO

No último ano o Concelho de Santa Maria da Feira, à semelhança do resto do país, sofreu mais um ataque naquilo que se entende que deveria ser a Escola pública, gratuita e de proximidade, com o encerramento de mais seis escolas. Neste sentido apresentamos as nossas propostas:

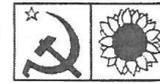
- Substituição e melhoria dos equipamentos da rede escolar de Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1º ciclo, que se encontrem desadequadas ao desenvolvimento das aprendizagens e substituição imediata das salas modulares pelos edifícios existentes, melhorados e requalificados;



-
- Defesa da manutenção das Escolas EB1 no Município;
 - Construção de uma escola secundária no concelho;
 - Criação de um programa concelhio que possibilite a aprendizagem gratuita de natação a todas as crianças;
 - Criação de um festival de música clássica das escolas de música e conservatórios do município;
 - Adequar as políticas de educação à "concorrência" dos municípios vizinhos:
 - Criação de escola a tempo inteiro a custos acessíveis em todo o município
 - Doação de livros a todas as crianças do 1º ciclo
 - Estabelecer um regime de aprendizagem da natação para todas as crianças do 1º ciclo;
 - Tornar todas as escolas do município auto suficientes energeticamente, dotando-as de painéis de aquecimento de águas sanitárias e posteriormente de painéis foto voltaicos;
 - Correção de todas as anomalias e insuficiências registadas nos novos Centros Escolares recentemente inaugurados.

TRANSPORTES

- Reforço da frota da rede de transportes municipais – Transfeira - ampliação de percursos e horários da mesma e dotação dos veículos e paragens de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Construção de um centro coordenador de transportes na sede do Município;
- Estabelecimento de um protocolo com a CP para a implementação de um comboio da viagem medieval;



- Colocação de mais paragens de autocarros com abrigo nas diversas freguesias do município;

- Defesa da requalificação da linha do Vale do Vouga, com investimento municipal a acordar com as entidades gestoras da linha.

PARTICIPAÇÃO E PLURALIDADE DEMOCRÁTICA

Mantém-se, ainda, a necessidade de uma política de maior proximidade e participação dos municípios numa gestão democrática e que permita o acesso por todos à informação sobre os órgãos autárquicos e cumprimento do mandato de todos os eleitos locais:

- Criação de um serviço e de terminais informático em todas as Juntas de Freguesia por forma a que todas e todos possam consultar o estado de processos que tenham a decorrer junto na Câmara Municipal, com acesso pessoal de cada munícipe, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais;

- *Upgrade* na página da Internet do Município incluindo uma ligação a uma página de cada Junta de Freguesia (desenvolvida pelo Município) e da Assembleia Municipal, com alguns destes conteúdos;

- Juntas de Freguesia: informação relevante (designadamente caixas de correio para o cidadão enviar queixas, dúvidas e/ou reclamações; informação sobre farmácias de serviço, moradas e contactos de equipamentos existentes – escolas, bibliotecas, fóruns, auditórios, entre outros – iniciativas e informação relativa ao andamento dos trabalhos dos executivos e das assembleias de freguesia);

- Direito ao atendimento das populações locais nas freguesias que foram agregadas.



Assembleia Municipal

- Reforço da dotação orçamental para o funcionamento da Assembleia Municipal garantindo, nomeadamente;
 - A disponibilização de uma sala no edifício da Câmara Municipal para utilização dos partidos com assento na Assembleia Municipal;
 - A criação de uma conta de correio eletrónico para todos os membros da Assembleia Municipal;
 - O reforço de técnicos afetos ao apoio administrativo à Assembleia Municipal, garantindo a entrega de documentos em suporte papel e eletrónico em tempo adequado;
 - Introdução na página internet da Câmara Municipal dos seguintes conteúdos: informação relativa à sua composição, atividade, reuniões e temática debatida nas Assembleias Municipais, informações relativas aos Grupos Municipais (composição, atividade e trabalho desenvolvido), e, bem assim, balanço e estatísticas da atividade deste órgão municipal;
 - Gravação das sessões com possibilidade de disponibilização *online*.

JUVENTUDE

As preocupações da CDU (Coligação Democrática Unitária) para com os jovens e o seu futuro são do conhecimento público. Assim, não poderíamos deixar de contribuir com propostas (*expressivas das nossas principais preocupações*) que entendemos pertinentes para o bem-estar desta faixa etária que representa o futuro da nossa sociedade:

- Análise da situação sócio - laboral do Município: causas, consequências e soluções e intervenção urgente junto do governo em defesa do emprego;



-Criação de um diretório de toda a atividade empresarial do Município, onde sejam anunciadas ofertas de emprego que poderá constar no sítio oficial da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

- Criação de um espaço físico onde os jovens possam desenvolver novos projetos profissionais e/ou culturais;

- Criação de um espaço *online* onde os jovens feirenses possam divulgar os seus projetos profissionais e/ou culturais;

-Realização de uma feira do emprego;

- Desenvolver ações com o objetivo de dar a conhecer aos jovens as atividades económicas do município.

- Tarifários especiais para jovens até 25 anos, nomeadamente nas infraestruturas desportivas e culturais públicas;

- Tarifários especiais para jovens até 35 anos, caso estejam desempregados, nomeadamente nas infraestruturas desportivas e culturais públicas;

- Desenvolver ações com o objetivo de criar habitações a preço controlado para jovens.

- Maior regularidade no funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;

- Maior divulgação da atividade do Conselho Municipal de Juventude;

- Maior divulgação *online* da atividades dos órgãos autárquicos;

- Criação do Provedor da Juventude.

- Restauração e modernização dos espaços desportivos públicos, nomeadamente os espaços existentes nos bairros da Câmara Municipal;

- Restauração e modernização dos parques infantis;

CDU

PCP-PEV



- Desenvolvimento de ações que visem a realização de um torneio anual internacional de voleibol, no Pavilhão Municipal de Fiães, à semelhança do Torneio Internacional de Inverno de Voleibol da cidade de Assen (Holanda).

CONCLUSÃO

A CDU / Feira salienta que por ação do Governo PSD/ CDS se aprofundou a concretização legislativa do dismantelamento do Estado e das suas funções sociais, com a privatização de serviços públicos e a extinção das freguesias e com a destruição dos direitos dos trabalhadores e a precarização dos seus vínculos laborais e que estão já a ter consequências extremamente negativas para a população feirense.

Nesta medida, reclamamos do Executivo uma política mais social, mais justa, no interesse dos municípios, na defesa dos seus interesses e justas aspirações.

A Comissão Coordenadora da CDU / Feira

Santa Maria da Feira, 16 de setembro de 2014

presidência

Desenvolvimento Económico e Empresarial

Introdução

O concelho de Santa Maria da Feira é reconhecido por possuir um tecido empresarial e industrial fortemente consolidado, dinâmico, de vocação exportadora, sendo o maior centro mundial de transformação de cortiça, e de uma das maiores concentrações nacionais da indústria do calçado. Em conjunto, estes dois sectores representam mais de 2/3 do total do volume de negócios de todo o sector industrial concelhio e determinam assim uma forte especialização das suas atividades económicas, que lhe conferem ainda uma notoriedade externa, que importa continuar a potenciar. Além destes sectores produtivos, merecem ainda destaque as indústrias construção civil, de papel, metalomecânica, ferragens, máquinas e ferramentas, tintas, cerâmicas, puericultura, entre outras.

Nos últimos anos o sector terciário (incluindo o comércio, turismo e serviços) também impulsionou fortemente o desenvolvimento económico feirense, como resultado de uma forte aposta em eventos e atividades de cariz cultural, de promoção turística, bem como do surgimento e dinamização do Centro de Congressos – Europarque.

A excelência da sua localização e padrão de acessibilidades, o dinamismo económico, a disponibilidade de mão-de-obra crescentemente especializada e com tradição na atividade industrial, a existência de importantes zonas industriais e infraestruturas de apoio à atividade produtiva e à investigação e desenvolvimento têm sido as principais vantagens competitivas do nosso concelho.

Num contexto económico difícil, Santa Maria da Feira tem demonstrado capacidade e resiliência para enfrentar os desafios atuais, apresentando, em termos relativos, melhores indicadores que outros territórios. Todavia, o combate ao desemprego e a aposta no crescimento económico, devem manter-se como prioridade para a ação municipal e para todos os atores locais, tendo em vista a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento e a manutenção da qualidade de vida a que aspiramos.



Fig. 1 – Imagem do Projeto BizFeira - Plataforma em www.bizfeira.com

Neste sentido, o Executivo Camarário assumiu como grande desiderato da sua ação para o mandato, “alavancar o desenvolvimento e gerar mais crescimento económico e emprego na região”, considerando que só assim se conseguirá “assegurar a sustentabilidade inter-geracional e bem-estar para todos”, através de uma forte aposta na redução dos custos de contexto, criação de uma nova e mais ágil forma de relacionamento com empresas e investidores, propondo-se gerar novas ideias e

soluções para enfrentar os, também novos, desafios que a economia e as empresas enfrentam.

Assim, o presente Plano de Atividades, a que o Projeto BizFeira dá corpo de forma integrada, enquanto Plano Desenvolvimento Económico e Empresarial da Feira, terá como prioridades a atração de novos investimentos, apoiar as empresas nos seus esforços de internacionalização, estimular o



empreendedorismo e dinamizar a economia local para promover a criação de mais emprego. Pretende-se empresas ainda mais fortes e exportadoras, uma formação profissional adequada às necessidades das empresas e o empenho de todos para consumir local, com vista a apoiar as empresas e o comércio do concelho. O ano de 2015 será o ano de consolidação deste projeto, que já é mais do que uma Plataforma de Negócios, alargando-se a sua esfera de ação e os seus recursos para que, de forma crescente, seja o reflexo de uma nova e mais eficaz atitude, na forma como a autarquia intervém, enquanto agente dinamizador da economia local.

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, dentro do seu âmbito de atuação, será um parceiro ativo e colaborante na procura de soluções conjuntas com os agentes económicos, sejam eles empresas, associações empresariais, instituições de ensino e do sistema científico e tecnológico, e todas as entidades relevantes para o desenvolvimento económico concelhio. Assumirá assim, o seu papel de interlocutor privilegiado, de agregador de vontades e dinamizador do desenvolvimento da economia feirense, visando a criação de valor e o incremento do emprego.

A inserção da nossa estratégia local, não pode estar desfasada daquilo que são as apostas estratégicas presentes nos documentos de política pública europeia e nacional, designadamente nos que servem de suporte aos programas de financiamento comunitários. Programas estes que as empresas feirenses poderão e deverão aproveitar, e que contarão com o apoio municipal na promoção de atividades que lhes permitam, mais facilmente, conhecer e aceder aos sistemas de incentivos existentes.

Neste âmbito, merecem particular referência a forte aposta na reindustrialização da Europa e no incremento da competitividade das suas empresas, através dos apoios à inovação, a atividades de I&DT e internacionalização e de outros mecanismos desenhados e disponibilizados pela Comissão Europeia, como são exemplo a Estratégia Europa 2020 e o Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, ao qual o tecido económico pode diretamente concorrer.

Objetivos Temáticos

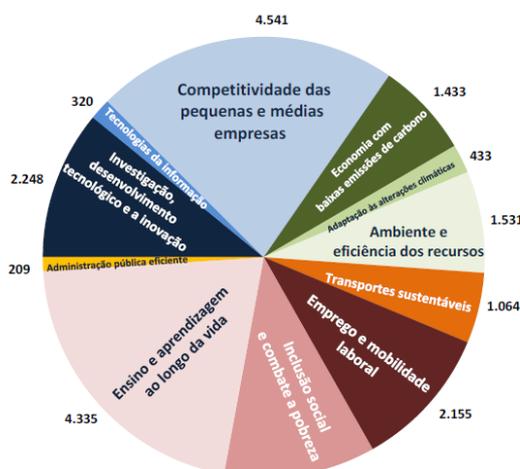


Fig. 2 - Objetivos temáticos do Portugal 2020 e distribuição do financiamento



Ao nível nacional, para além de outras ações, as apostas comunitárias na área económica, estão transpostas para o novo Quadro de Apoio (Portugal 2020) cuja Visão é a “Recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego”. Os fundos estruturais serão, entre 2014 e 2020, o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem, considerando-se que, hoje, o principal défice do País não é um



défice de infraestruturas, mas sim de competitividade. Por isso, o primeiro objetivo para os fundos é a dinamização de uma economia aberta ao exterior, capaz de gerar riqueza de maneira sustentada, confirmando assim que o grande volume de fundos a disponibilizar no período 2014-2020 será dirigido para as empresas e para a criação de emprego. (ver Fig. 2))

Estas orientações estratégicas são repercutidas e ajustadas no âmbito do Programas Operacionais Temáticos e Regionais, sendo que no caso do Programa Operacional da Região Norte, mantém-se, na sua essência, a visão enunciada na iniciativa “Norte 2015” pretendia tornar a região do Norte capaz de “gerar um nível de produção de bens e serviços transacionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de

Estratégias de Especialização inteligente

O desenvolvimento de Estratégias de Especialização Inteligente constitui uma condição prévia (ex-ante) estabelecida na regulamentação comunitária para o próximo período de programação (2014-2020). Consiste na definição de apostas e intervenções de política pública, nomeadamente no domínio do Crescimento Inteligente da Estratégia Europa 2020. As Estratégias Regionais de Especialização Inteligente assentam no princípio de que a inovação e a competitividade das regiões fundem-se nos recursos e ativos existentes no seu território, devendo-se concentrar recursos nos domínios e atividades económicas em que exista ou possa reunir-se massa crítica relevante. Sublinha-se, assim, a necessidade de as regiões reavaliarem o seu posicionamento competitivo em função do mercado global e da sua capacidade de afirmação internacional, tendo subjacente o princípio de que “não podem ser excelentes em tudo”.

Especialização inteligente significa **identificar as características e os ativos exclusivos de cada país e região**, realçar as vantagens competitivas de cada região e mobilizar as partes interessadas e os recursos a nível regional em torno de uma **visão do futuro orientada para a excelência**.

Também significa fortalecer os sistemas de inovação regional, maximizar os fluxos de conhecimento e difundir as vantagens da inovação por toda a economia regional.

emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial”

O Norte 20 integra as novas diretivas que visam dotar a região, de uma economia mais inteligente/competitiva, mais sustentável e mais inclusiva, dando particular ênfase ao incremento de atividades de I&D e da incorporação dos seus resultados nas empresas, no fortalecimento competitivo do tecido produtivo e sua internacionalização e nas temáticas do fomento do emprego e das condições para a empregabilidade.

Merece particular referência, a construção da estratégia regional de especialização inteligente (RIS3) (ver Fig. 3), a qual assenta no aproveitamento de triângulos virtuosos, envolvendo entidades regionais do Sistema Científico e Tecnológico (SCT), produtores de tecnologia e utilizadores avançados dessa tecnologia, num contexto institucional promotor de interações entre esses três vértices. Constituem-se como apostas regionais, vários domínios prioritários, sendo de destacar, sem prejuízo de outros terem importância para as empresas feirenses, o

Fig. 3 – Estratégias de Especialização Inteligente

da: **“Cultura, Criação e Moda**, explorando as indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de design, nomeadamente têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalheria;”.

(*sublinhado nosso*)

Ao nível da NUT III onde nos inserimos, Entre Douro e Vouga (EDV), as linhas estratégicas do plano de desenvolvimento para o período 2014-2020, o qual visa integrar o plano estratégico da área metropolitana do Porto (AMP), com o fim último de operacionalizar projetos e ações a financiar pelo Programa Operacional do Norte, também estabelece a ambição de nos tornarmos na **“sub-região mais exportadora de Portugal”**.

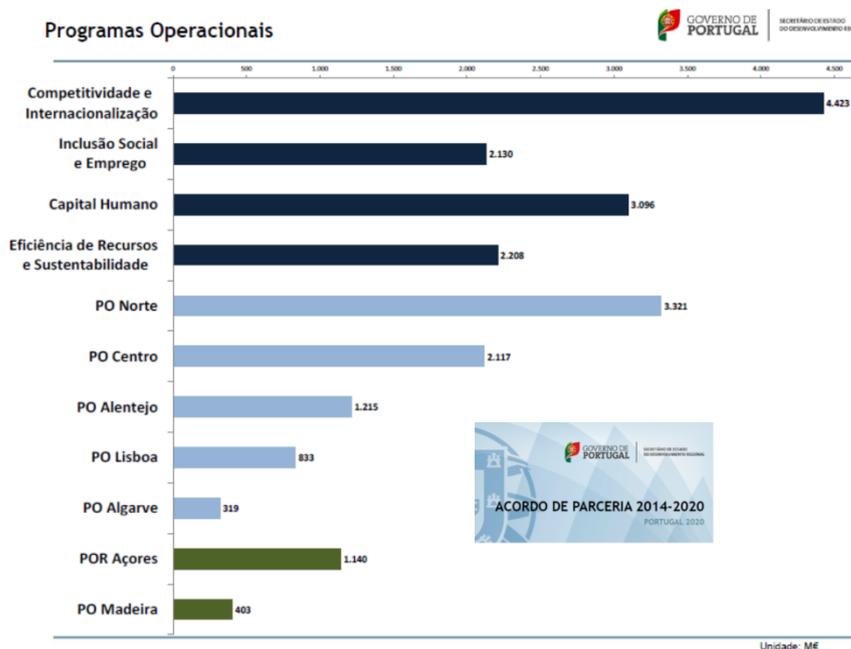


Fig. 4 – Distribuição dos Fundos Comunitários para o Período de Programação 2014-2020 por Programa Operacional

Esta exposição resumida das grandes orientações dos sistemas de incentivos que estarão ao dispor das empresas, serve para demonstrar que se inicia agora a abertura de uma janela de oportunidade onde é importante termos o concelho preparado para maximizar a angariação de fundos para o nosso tecido económico. Assim, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira considera, de extrema importância, que o município, as associações empresariais, centros de formação e de investigação, empresas e demais atores estejam alinhados e trabalhem conjuntamente na definição de um programa estratégico onde a aposta na competitividade, na inovação, na formação, no empreendedorismo e na promoção internacional sejam a base de uma ação conjunta para os próximos anos.

A maior parte das ações aqui apresentadas serão desenvolvidas, no máximo possível, através de fundos comunitários e apresentação de candidaturas aos Programas de Apoio disponíveis, com vista a onerar o menos possível a autarquia. Também importa destacar que não se esgotam nas ações do GDEE, mas complementar-se-ão e articular-se-ão com as ações de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, como são exemplo a da educação, ação social, obras municipais, cultura e ALPE, bem como em parceria com outros agentes económicos.

2. Eixos de ação

As atividades aqui apresentadas assentam na consolidação do projeto BizFeira, de natureza transversal ao desenvolvimento económico e empresarial, e em 3 eixos de ação que se interrelacionam.



Fig. 5 - Eixos de Ação do Plano de Atividades do GDEE

Assim, no seguimento dos objetivos e pressupostos apresentados, o município desenvolverá as seguintes ações, no âmbito do desenvolvimento económico e empresarial:

1. - Consolidar os serviços do Bizfeira

- Registo de Empresas concelhias online e no terreno;
- Registo e ponto de contacto com a Diáspora Feirense no sentido de ligar a comunidade feirense espalhada pelo mundo às nossas empresas e ao nosso território, para potenciar negócios e recuperar e manter o afeto dos nossos emigrantes à nossa terra (criação da figura de “Embaixador da Feira);
- Espaço de oportunidades de negócios, imóveis e emprego;
- Disponibilização da Via Verde Empresas *online* e Balcão – como facilitador e desburocratizador dos processos de licenciamento, do contacto com a Câmara e outras entidades e da identificação de espaços de acolhimento empresarial (lotes ou pavilhões disponíveis georreferenciados);



- Realização de Levantamento cadastral e disponibilização online de terrenos e imóveis disponíveis no concelho
- Informação económica e empresarial relevante (Carta Empresarial de SM da Feira)
- Informação sobre o concelho e suas vantagens competitivas diferenciadoras;
- Informação sobre os sectores mais representativos;
- Informação sobre as áreas/zonas industriais existentes e infraestruturas disponíveis;
- Informação sobre serviços de apoio à atividade produtiva, investigação e formação;
- Espaço de interação dos agentes económicos e de agregação das atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento económico e empresarial concelhio.
- Criação de Newsletter digital;
- Conceção e implementação do Plano de Comunicação do Bizfeira, realizado de forma adequada e massificada, com vista a uma maior divulgação da estratégia e chegar aos públicos alvo pretendidos (empresas, investidores, diáspora, pessoas à procura de emprego, etc.) e assente em suportes comunicacionais físicos e online e nos restantes recursos de comunicação que autarquia já dispõe (mupis, economato, edifícios camarários, redes sociais, frota automóvel, eventos, comunicação social, brochuras, revistas e jornais);
- Criação do Gabinete Bizfeira num espaço da autarquia, com elevada visibilidade e acesso fácil, funcionando como *front office* de todo o projeto e gabinete de apoio ao empresário e investidores.

2. Criação do Conselho Económico e Social, espaço de verdadeiro trabalho em rede e de auscultação permanente dos agentes da economia local, da área social e educativa, efetivando uma verdadeira Agenda para a Empregabilidade e de monitorização de ações conjuntas. Prevê-se que este conselho reúna 2 vezes por ano, dando seguimento aos contactos preparatórios já efetuados. Serão elaboradas e registadas as respetivas atas e plano de ação consequente, com vista à monitorização das ações.

3. Reforçar a colaboração com as Associações Empresariais apoiando as suas iniciativas, valorizando o associativismo e as parcerias económicas;

4. Elaboração e Impressão do dossiê “Welcome Investor” (em língua portuguesa, inglesa e francesa) com informação de suporte à decisão e definição de procedimento interno de recolha e sistematização da informação recolhida no contacto com potenciais investidores e de seguimento a dar às solicitações;

5. Assinatura de Protocolos de ações de cooperação com a AICEP (Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal), potenciando a captação de investimento e apoio à internacionalização e crescimento das nossas empresas;

6. Assinatura de Protocolo com o IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) para o desenvolvimento de medidas e ações de promoção da competitividade e do acesso a financiamento de empresas;

7. Ordenamento e requalificação dos Espaços de Acolhimento Empresariais ZIs existentes, com plano se sinalética ajustado e desenvolvimento de projetos tendentes à disponibilização de novas áreas de apoio à atracção de empresas;

8. Aposta na dinamização e divulgação de todos os nossos e excelentes atrativos turísticos como fonte de geração de riqueza e de indução de projetos de negócio relacionados com o turismo e comércio (Termas de S.Jorge, Património e Eventos Culturais);

9. Pugnar pela participação na gestão do espaço o Europarque - Exigir, junto do poder central, que o Europarque cumpra as funções para as quais foi construído como Centro de Congressos de Excelência e promova uma maior ligação às atividades da região e ao tecido económico, numa gestão partilhada.

10. Ação de ajustamento da Formação Profissional às necessidades das empresas

- Identificar as necessidades reais do mercado do trabalho e promover a articulação da formação efetuada pelas escolas (ex. ATEC e MODATEX) com as empresas, para aumentar as taxas de empregabilidade dos formandos .
- Estimular as empresas concelhias a conceder o 1º emprego aos jovens;
- Lançamento do projeto de estágios nas empresas

11. Procura de mercados e apoio à internacionalização de empresas, através da realização de missões empresariais ao estrangeiro e o estreitamento de relações institucionais com cidades e regiões em países onde possam existir oportunidades de negócio

12. Promover o acolhimento de missões empresariais estrangeiras (missões inversas) ao nosso território para conhecimento do nosso tecido empresarial, tendo em vista o desenvolvimento de negócios e parcerias que fomentem a produção e consequente empregabilidade.

13. Organização de Seminários e Sessões de Esclarecimento de interesse empresarial, bem como de áreas temáticas do interesse para a competitividade das empresas e inerentes ao relacionamento com a autarquia. Designadamente:

- Fundos Comunitários de Apoio à Competitividade Empresarial;
- Oportunidades de Negócio em Mercados Internacionais;
- Regulamentos Municipais;
- Licenciamento;
- outros.

14. Organização de evento com projeção nacional e internacional de promoção do nosso território e dos sectores industriais mais preponderantes: Promover ações de promoção internacional dos nossos produtos e dos principais sectores de atividade do nosso território, em especial dos sectores da cortiça e do calçado, no Euoparque e em parceria.

15. Em estreita ligação com os serviços de ação social e da educação da autarquia, dinamizar a empregabilidade, formação e requalificação profissional (jovens à procura do 1º emprego, desempregados de longa duração, pessoas com baixas competências profissionais) aliado ao incentivo do empreendedorismo e inovação social, criação do próprio negócio; Incentivar programas de estágios emprego, contratos emprego-inserção, trabalho em período de férias para jovens nas empresas, em estreita colaboração com o tecido empresarial, com o setor da economia social, com o Centro de Emprego e Formação Profissional do EDV, Gabinetes de Inserção Profissional concelhios, Centros de Formação da Cortiça e do Calçado, Escolas, Agência Local em Prol do Emprego – ALPE, Gabinete de Desenvolvimento

Económico e Empresarial e a Associação de Desenvolvimento Local ADRITEM, entre outros.

16 Apoio à instalação de Fablab no município, de âmbito alargado e polivalente, de forma a responder às necessidades específicas do tecido produtivo em termos de prototipagem rápida, onde o objetivo principal é transformar ideias em realidade, também disponível ao público em geral para que a comunidade seja o apoio necessário para projetos independentes, sem esperar que alguém financie ou indique caminhos.

17. Iniciativas dirigidas para estudantes do 9º ano

- Projeto “Conta-me Negócios” – Visita de Empresários às escolas para interagir com os estudantes e contar a sua experiência empresarial.
- Open days com visita de estudantes a empresas
- Projeto “Põe-te à Prova!” visa articular o ensino e o mundo do trabalho através do desenvolvimento de micro estágios de alunos do ensino secundário em diferentes empresas do concelho.
- Pretende permitir o desenvolvimento das capacidades, habilidades e competências dos jovens, fomentar o empreendedorismo e o conhecimento do mundo empresarial. Permitirá ainda atuar como meio de orientação vocacional e/ou profissional para as atividades existentes no concelho.

18. A dinamização do comércio tradicional (de rua) continuará a merecer a primazia, cabendo à autarquia esforço redobrado na qualificação do espaço público e no apoio à realização de eventos.

Ação Social e Qualidade de Vida

Introdução

O reforço da coesão social e continuar a consolidar a marca “Concelho Solidário”, continuará a ser a missão do trabalho da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida em 2015.

Sabemos que o contexto de crise económica e social que enfrentamos coloca-nos desafios acrescidos às intervenções de enfrentamento da fragmentação do nosso tecido social, expressa pelo aumento da incidência da pobreza infantil e da violência doméstica, pelo aumento das vulnerabilidades das famílias monoparentais e das famílias numerosas, pela insuficiência de recursos em famílias com adultos que trabalham; pela persistência do desemprego de longa duração e de muito longa duração; pelo aumento do número de jovens que não trabalham, nem estudam, nem estão em formação; na dificuldade no acesso ao 1º emprego de jovens qualificados; pelo fenómeno do sobreendividamento como um dos fatores de empobrecimento; pela dificuldade de integração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência ou incapacidade, das minorias étnicas, de pessoas com antecedentes criminais e com percursos ligados às dependências; e pelo surgimento de atitudes de discriminação, indiferença e de estereótipos e preconceitos sociais.

A estratégia passa por políticas de intervenção social próximas dos territórios, articuladas e integradas, e que assentem no reforço do diálogo e das parcerias locais. Para tal, manter-se-á o enfoque da intervenção social nos quatro eixos:

Eixo I – Empregabilidade e Emprego, será privilegiada a construção de uma Agenda para a Empregabilidade em que todos os atores que intervêm neste domínio participem, com indicadores, metas e medidas concretas, em que a ALPE, o setor da Educação, a ADRITEM, os Gabinetes de Inserção Profissional, a Plataforma BizFeira, o Centro de Emprego e Formação Profissional do EDV, e o setor empresarial e suas associações desempenhem um papel primordial neste processo;

Eixo II - Fóruns Sociais de Freguesia e Capacitação do 3º Setor e Cidadania Ativa, como forma de adequação da intervenção e agilização de proximidade, articulada e concertada em comunidade, concretizada na continuidade da implementação e consolidação dos 21 Fóruns Sociais de Freguesia ou União de Freguesias, enquanto parcerias estratégicas, centradas na capacidade de promover inovação social, potenciando as comunidades locais e suas organizações.

Eixo III – Por um lado, os Protocolos de Parceria, de vital importância para a otimização e gestão participada com metodologias de ação mais ativas, mais descentralizadas e próximas dos cidadãos, estabelecidos com: *Associação “Ser Mais Pessoa” – Associação de Alcoólicos Recuperados de Santa*



Maria da Feira (ações de prevenção/tratamento das dependências, e emergência social); *Cooperativa Casa dos Choupos* (ações no âmbito da empregabilidade; da inovação e empreendedorismo social; da capacitação institucional; da recuperação parque habitacional; da violência doméstica; da intervenção familiar e parental; da igualdade de género; da emergência social; e apoio alimentar); *Fapfeira – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação* (ações de prevenção das dependências; projetos de inclusão social e escolar de crianças e jovens em risco de abandono e insucesso escolar; ações de promoção de competências pessoais, sociais e parentais das famílias); *Associação Pelo Prazer de Viver* (atividade de ocupação de tempos livres de crianças do 1º ciclo em situação de risco, e atividades de conservação e limpeza de espaços verdes); *Liga dos Amigos do Hospital S. Sebastião/Casa Ozanam* (atividades terapêuticas de reabilitação integrada de crianças e adolescentes, com qualquer tipo de perturbação de desenvolvimento; e atividades terapêuticas e de reabilitação integrada, destinado a pessoas com problemas de saúde mental); *Associação Melhor Viver – Desporto, Cultura e Lazer* (atividades junto da população sénior, ao nível da difusão da cultura, prática do desporto, ocupação dos tempos livres e de lazer);

Por outro lado, dar continuidade ao Projeto Direitos e Desafios III, enquadrado num **Contrato Local de Desenvolvimento Social +**, em virtude do seu término em Agosto de 2014, de forma a garantir as ações contempladas neste projeto de desenvolvimento comunitário, nomeadamente a ALPE, Espaço Trevo, Espaço Famílias, Cegonha e Companhia, Laboratório de Empreendedorismo Social, e Modernização da organização e gestão do 3º setor.

Eixo IV – População Sénior, dando-se primazia, à apresentação do novo Plano Estratégico para a 3ª Idade 2015-2020, enquanto instrumento aglutinador das intervenções dirigidas a esta população; ao desenvolvimento de um programa ao nível dos serviços de proximidade que combata o abandono e isolamento desta população, retardando a sua institucionalização; à continuidade das ações desenvolvidas pelo Projeto Raízes do Afeto; e por fim, ao apoio à dinamização do Fórum Sénior de Santa Maria da Feira.

Todas estas áreas estratégicas estão em consonância com os objetivos da Estratégia Europeia para a Inclusão Social e Emprego 2020, e em articulação estreita com os próximos instrumentos estratégicos territoriais de planeamento e financiamento, nomeadamente a **Estratégia e Plano de Ação EDV 2020**, o **Plano Estratégico de Base Territorial AMP 2020**, e a **Estratégia de Desenvolvimento Local/DLBC Terras de Santa Maria 2020-ADRITEM**, indo ao encontro dos 4 objetivos comuns: promover a participação no emprego e no acesso de todos aos recursos, direitos e serviços; prevenir os riscos de exclusão; atenuar a favor dos mais vulneráveis e mobilizar o conjunto dos intervenientes, através da constituição de parcerias, concretizando desta forma, um projeto social integrador, harmonioso e promotor da qualidade de vida da população do nosso concelho!

Habitação

Ao nível da gestão socioeconómica e financeira do Parque Habitacional do Município, e seguindo uma intervenção integrada com vista à qualidade de vida da população, numa linha de prevenção e minimização dos fenómenos de pobreza e exclusão social, propõe-se para 2015, prosseguir com dois eixos estratégicos, nomeadamente:

- o controlo do cumprimento dos deveres contratuais dos arrendatários;
- o processo de alienação das frações habitacionais e de arrendamento social devolutas nomeadamente, património transferido pelo Instituto de Gestão e de Alienação do Património Habitacional do Estado.

O primeiro, e incidente ao nível do processo de cobrança de rendas, assume um vetor fundamental nos padrões de eficácia e justiça essenciais à sustentabilidade do Parque Habitacional

O segundo eixo, permitirá rentabilizar o património, assumindo-se como uma resposta privilegiada para situações familiares não enquadradas no regime de acesso ao mercado de aquisição de imóveis.

1. Gestão Social

1.1. Gabinetes de Proximidade Local (GAP's)

Em 2015, objetiva-se dotar as Juntas de Freguesia de capacidade técnica de forma a permitir o processo de reorganização dos 19 GAP'S em consonância com a metodologia dos Fóruns Sociais de Freguesia, que ao visar criar eficiência e eficácia na rede de respostas e serviços implementados no terreno e sendo os gabinetes espaços munidos de técnicos de intervenção social habilitados para a promoção e dinamização dos seus planos de ação e animação sociocomunitária, exige uma alteração ao nível do seu conteúdo funcional e de localização.

Assim sendo, e tendo em conta que, em 2014 deslocalizaram-se seis GAP's para as Juntas de Freguesia (Sanguedo, Argoncilhe, Canedo, Vale e Vila Maior, Caldas S. Jorge e Pigeiros, Lourosa, S. Paio de Oleiros, Fiães), aponta-se para 2015 a reorganização dos restantes (Santa M^a de Lamas, Milheirós de Poiares, Romariz, Lobão, Gião, Guisande e Louredo, Fornos, Escapães, S. João Ver, Arrifana, Souto e Mosteirô, N. Regedoura, Mozelos, Paços de Brandão e Santa Maria da Feira).

Neste âmbito, o conteúdo funcional dos GAP's reporta-se ao seguinte:

- Apoio ao Presidente da Junta de Freguesia na implementação/dinamização e intervenção dos Fóruns Sociais;
- Apoiar e dinamizar os processos de diagnóstico, planeamento e avaliação da intervenção;
- Recolher, analisar e relacionar os dados relativos aos problemas e potencialidades do território em que intervêm;



- Participar na implementação e desenvolvimento dos programas, projetos e ações definidas pelo Fórum,
- Estabelecer contactos e parcerias com serviços/respostas pertinentes para o diagnóstico e intervenção;
- Promover espaços de discussão e análise dos problemas específicos e/ou sectoriais e propostas de ação;
- Ser facilitador nas diversas reuniões e parcerias estabelecidas;
- Apoiar a preparação e organização das reuniões periódicas do Fórum em estreita ligação com o respetivo Presidente;
- Preparar toda a informação necessária para a fundamentação da tomada de decisão;

Seguindo uma estratégia de concertação da intervenção das parcerias locais ao nível do atendimento e acompanhamento social à comunidade, pretende-se:

- Reorganizar o processo de atendimento e acompanhamento social, envolvendo os vários interlocutores locais, na dimensão da habitação, designadamente, na procura de habitação, Programa de autoconstrução, Programa de Solidariedade de Apoio à Recuperação de Habitação (SOLARH), ações de despejo/entrega de imóvel, e ainda, ao nível de ação social, através do programa de apoio a estratos sociais desfavorecidos medida A/medida B, ligação aos serviços de saneamento e abastecimento de água/cobrança de taxas;

No respeitante à gestão social do parque habitacional garantir-se-á o trabalho de proximidade assente no:

- Atendimento/acompanhamento social à população realojada e respetiva articulação interinstitucional;
- Análise social dos pedidos de coabitação, transferência, autorização de permanência temporária;
- Atualização da composição social dos agregados familiares e respetivo diagnóstico;
- Intervenção familiar direta em consonância com a estratégia de intervenção delineada pelo grupo técnico do Fórum Social;
- Organização de reuniões de moradores;
- Apoio técnico aos representantes dos moradores;
- Garantir o cumprimento das normas de utilização dos espaços comuns;
- Prevenção/mediação de conflitos;
- Apoio na realização e atividades sociocomunitárias.

Ainda que, no respeito à população realojada, e no seguimento do trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 2014, continuar-se-á a priorizar a estratégia de trabalho concertada com o setor financeiro/jurídico, no sentido de se agilizar a **regularização dos débitos de rendas** no sentido de uma diminuição dos incumprimentos a este nível – registou-se uma regularização de 6% de situações de incumprimento no período mencionado. Neste âmbito, assumindo-se a operacionalização do Plano Excecional de Recuperação de Dívida, este constituir-se-á num instrumento facilitador na diminuição de incumprimentos.

- **Programa Habitar:**

No que respeita à **gestão das partes comuns**, insistir-se-á no apoio técnico aos moradores no sentido da autonomização e auto-organização dos moradores ao nível do cumprimento das regras de utilização, na manutenção das reuniões, na gestão dos conflitos e apoio a iniciativas coletivas. Assim, prevê-se para 2015 a realização de 45 reuniões de moradores, 88 visitas de monitorização das regras coletivas dos espaços comuns (entradas, garagens, espaços verdes) e 25 mediações de conflito.

- **Programa Famílias +:**

Em termos de **intervenção familiar**, direcionar-se-ão esforços para os agregados familiares mais desestruturados, através de um trabalho formativo direto com os mesmos ao nível da capacitação (gestão doméstica, económica e relacional) no sentido da sua progressiva emancipação e inserção, prevendo-se o envolvimento de 25 famílias.

Dada a inserção socioprofissional ser uma área prioritária junto da população realojada, pretende-se em parceria com a ALPE e em consonância com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos Fóruns Sociais, dar continuidade à implementação de estratégias de emprego e formação profissional no sentido de garantir competências facilitadoras da reintegração profissional da população. De salientar que, no 1º semestre de 2014 foram dinamizadas:

- Uma ação de formação modelar certificada, na freguesia de S. João de Ver, com os conteúdos temáticos: Relacionamento Interpessoal (25h); Organização pessoal e Gestão do tempo (25h); Informática (50h) e Primeiros Socorros (25h) – com um total de 17 participantes;
- Uma ação de formação modelar certificada, nas freguesias de S. Paio de Oleiros e Paços de Brandão, com os conteúdos temáticos: Linguagem e Comunicação (50h); Organização pessoal e Gestão do tempo (25h); Relacionamento Interpessoal (25h); Aprovisionamento logístico e gestão de stocks (50h) e Sistemas de encomendas e controlo da gestão de stocks (50h) – com um total de 28 participantes;
- Dois Clubes de Emprego nas freguesias de Argoncilhe, com um total de 17 participantes, e na União de Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pígeiros, com um total de 21 participantes. No 2º semestre serão dinamizados mais dois Clubes, um na União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, e outro na Freguesia de Fiães.

Por outro lado, tendo em conta as necessidades da população realojada (1º semestre 2014- 346 desempregados) e atendendo à baixa escolaridade, pretende-se encetar esforços com os parceiros locais (ALPE e GIP) ao nível da promoção da aquisição de saberes e do aumento das habilitações literárias, prevendo-se o encaminhamento de 20% da população residente nos empreendimentos de Fiães, Feira, Lourosa, Paços, Sanguedo e Nogueira da Regedoura, os quais registam um maior número de desempregados, para a frequência dos Clubes ALPE, onde será proporcionada uma formação à medida. No que concerne à população desempregada analfabeta e com o 1º ciclo incompleto, prevê-se o encaminhamento de 25% para a frequência de formação na área da Linguagem e Comunicação com vista à sua integração posterior numa resposta de alfabetização.

Paralelamente, e dado o consumo abusivo do álcool assumir um peso significativo na população realojada (7,6%), embora a sua maioria já se encontrar sinalizada e ter efetuado tratamentos, propõe-se um trabalho de estreita articulação com a Associação *Ser Mais Pessoa* - Associação de Alcoólicos Recuperados de Santa Maria da Feira, o Núcleo Prevenir e com a Unidade Especializada de Tratamento da Equipa Técnica Especializada de Santa Maria da Feira, no sentido de se proceder à dinamização, de um modo concertado e integrado, de ações interventivas junto dos indiciados e suas famílias, prevenindo a evolução de situações de risco através de estratégias de intervenção precoce. Neste sentido, para o ano de 2015, as freguesias-alvo desta intervenção serão as de Paços de Brandão e de Sanguedo, nas quais a percentagem de doentes é mais elevada, e onde não existe ainda o funcionamento dos Grupos de autoajuda da Associação *Ser Mais Pessoa* - Associação de Alcoólicos Recuperados de Santa Maria da Feira. Estes grupos de autoajuda, operando com as suas metodologias remediativas, poderão incentivar os indivíduos sinalizados, enquanto cidadãos, a serem agentes proactivos na gestão da sua saúde, promovendo escolhas e comportamentos saudáveis, nos diversos contextos quotidianos.

1.2. Procura Habitacional

No âmbito da procura da habitação e em concertação com a Rede Social Local, garantir-se-á o atendimento/acompanhamento prestado aos munícipes e respetivo estudo e análise estatística dos processos abertos em 2014 (registando-se no 1.º semestre a abertura de 68 processos), com vista à elaboração do diagnóstico das carências sócio-habitacionais.

1.3 Programa de Realojamento

Sendo a habitação uma competência direta do Município e tendo em conta a mobilidade registada no parque habitacional, consequência da dinâmica das famílias realojadas, prevê-se em 2015 o realojamento de 23 agregados familiares nos empreendimentos sociais de Canedo, Lobão, Caldas de S. Jorge, Fiães, Lourosa, Paços de Brandão, Nogueira da Regedoura, Souto e Escapães, em consonância com os critérios de prioridade definidos neste programa.

1.4 Residências Partilhadas/Apartamentos de Autonomização

Tendo em conta os condicionalismos presentes nos problemas habitacionais apresentados pelos agregados familiares unipessoais, devido à inexistência de apartamentos T0 e T1 no Parque Habitacional do Município, dar-se-á continuidade aos esforços desenvolvidos conjuntamente com a Rede Social Concelhia, enquadrados na estratégia de ação dos Fóruns Sociais, no sentido da implementação de residências partilhadas.

Por outro lado, serão adaptadas duas residências, propriedade do Município, para criação de apartamentos de autonomização destinados ao desenvolvimento de competências para autonomia de vida de jovens institucionalizados.

2. Gestão Patrimonial do Parque Habitacional

2.1. Apoio e Acompanhamento jurídico

Para o ano 2015 o Gabinete Jurídico e de Contencioso da DASQV define como objetivos estratégicos:

- Recuperação de dívidas ao Município relativas à gestão do parque habitacional municipal;
- Capacitação e autonomização da população residente nos edifícios propriedade do Município.

Apesar dos constrangimentos e dos novos desafios em curso, o Gabinete pretende desenvolver respostas, executando as atividades de suporte jurídico em que é responsável, nomeadamente:

- Assegurar em articulação com mandatário judicial, o patrocínio judicial nas ações propostas pelo Município em situações de incumprimento contratual, decorrentes da gestão do parque habitacional municipal, nomeadamente na instauração de 3 ações de despejo, 6 injunções e 6 ações executivas para pagamento de quantia certa;
- Privilegiar a resolução extra judicial das situações de incumprimento contratual dos inquilinos do parque municipal de arrendamento social, diligenciando no cumprimento de 15 acordos de pagamento faseado de rendas vencidas e não pagas em vigor e na celebração de 5 novos acordos;
- Prestar apoio técnico nas relações contratuais a estabelecer ou já constituídas com municípios e/ou entidades/ instituições, nomeadamente na elaboração, modificação ou revogação de contratos ou protocolos de colaboração;
- Representar o Município nas reuniões relativas à gestão das partes comuns do património habitacional municipal;
- Manter atualizada a base de dados de todos os processos encaminhados e em acompanhamento jurídico.
- Apresentar soluções legais adequadas, através do desenvolvimento de estudos, pareceres jurídicos e informações, às questões emergentes. Por não ter sido possível

em 2014 executar os estudos/propostas abaixo identificadas, transitam para o ano 2015:

- Proposta de modelo de gestão para as partes comuns dos edifícios destinados a habitação, propriedade do Município de Santa Maria da Feira (1º semestre);
- Proposta na área da gestão do parque habitacional do Município: atualização dos critérios do regime de acesso à habitação, das operações de realojamento, das desocupações de habitações municipais (2º semestre);

2.2. Gestão Económica e Financeira

Ao nível da gestão económica e financeira do parque habitacional do Município composto por 773 frações habitacionais, 92 frações de garagens e 6 frações espaço de lojas, abrangendo um total de 2000 residentes, pretende-se no ano de 2015, dar continuidade aos eixos de atuação:

- Decorrente do obsoleto quadro legislativo respeitante ao regime de renda apoiada, nos termos do Decreto-Lei 166/93 de 7 de Maio, e cumprindo o deliberado em reunião Ordinária de Câmara de 02/04/2013, foi implementado um período-teste anual, iniciado em Outubro de 2014, com a aplicação das novas regras de Bonificação Municipal ao valor de renda apoiada dos contratos de arrendamento do Parque Habitacional. Este período experimental tem em vista a monitorização em 2015 das metas estabelecidas, traduzida no limite máximo de 67% do valor de renda apoiada, e que a taxa de incumprimento dos pagamentos de renda não aumente;
- Alteração da metodologia aplicada na atualização ordinária anual do valor das rendas, com o objetivo de minimizar os custos inerentes à recolha e receção da documentação necessária, nomeadamente as despesas de correspondência e transporte, criando um período pré-estabelecido, compatível com o pós-prazo de entrega do Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares – IRS, aos Serviços da Autoridade Tributária, para que os arrendatários voluntariamente comprovem anualmente a composição dos seus agregados e respetivos rendimentos anuais.
- Análise do património habitacional do Município, essencialmente o do Ex-IGAPHE, que em virtude da sua antiguidade e dos elevados encargos económicos e financeiros exigidos com a sua conservação, manutenção, gestão social e contratual e bancários, possa ser objeto de alienação, por forma a minimizar os encargos anuais associados, potenciando o índice de sustentabilidade;
- Processo de regularização dos incumprimentos mediante um Plano Excecional de Recuperação de Dívida respeitante a situações de incumprimento contratual por falta de pagamento de renda que contemple condições temporariamente favoráveis à regularização do mesmo. Esta medida é motivada pela existência de inquilinos com dívida acumulada em virtude das suas fragilidades socioeconómicas.

Para além dos eixos de atuação referidos, continuar-se-á a prestar um acompanhamento mensal célere e atento a todos os inquilinos em incumprimento mediante os mecanismos previstos, e entre os quais se destaca, a elaboração de Planos de Pagamento faseados, adequados à situação socioeconómica dos agregados, a par de um acompanhamento social de proximidade.

Por último, e decorrente das atualizações extraordinárias e anuais dos valores das rendas, processos inerentes à Lei do Regime de Renda Apoiada (Decreto-Lei n.º 166/93 de 07 de Maio, art.º 8º, n.º 2), a qual prevê que o montante da renda atualiza-se, anual e automaticamente, em função da variação do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, a gestão económica e financeira do parque habitacional implicará, de modo a evitar a contração de dívidas, a regular verificação, análise e adequação das capacidades económicas dos agregados à respetiva renda.

2.3. Gestão da manutenção e conservação

É objetivo para o ano de 2015 manter a aplicação da metodologia de gestão da manutenção do Parque Habitacional do Município, estabelecido no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade definido para a DASQV.

Esta metodologia garante pressupostos de qualidade e eficiência, e neste âmbito, pretende-se manter o envolvimento da parceria com a Casa dos Choupos, Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social, C.R.L., que prevê garantir o apoio à execução de cerca de 60% dos trabalhos de manutenção/conservação.

Relativamente aos restantes 40% deste tipo de trabalhos, atendendo ao incremento verificado no número de intervenções no exercício de 2014, cujo motivo principal relaciona-se com a vetustez média deste património (13 anos), prevê-se para 2015 que, cerca de 20% destes trabalhos de manutenção/conservação sejam executados através de empreitadas. Os restantes 20% serão encaminhados para as brigadas municipais devido à necessidade de execução de trabalhos especializados na área de pichelaria, eletricidade, serralharia, carpintaria e recuperação de fachadas. Em 2015 será dado conclusão ao estudo de Reabilitação do Parque Habitacional do Município iniciado em 2014, com vista à candidatura a apoios comunitários e/ou programas de financiamento, tal como o programa PROHABITA. Neste estudo, além dos elementos instrutórios (memória descritiva, peças desenhadas, mapa de medições e orçamentação), estará presente a indicação das novas medidas de segurança contra incêndios e de melhoria na área da eficiência energética para os 55 edifícios, resultantes do Programa de Realojamento, distribuídos por 23 empreendimentos.

No âmbito do património habitacional em que o Município participa na sua gestão enquanto condómino, prevê-se para 2015 a sua representação em 8 reuniões relativas à gestão da manutenção e conservação das respetivas partes comuns.

2.4. Outras Medidas de Apoio Habitacional

2.4.1. Programa Autoconstrução

Através do Programa Auto-Construção pretende-se manter o apoio destinados aos munícipes carenciados, detentores de terreno ou de habitação devoluta, e que pretendam construir ou recuperar a sua própria habitação, disponibilizando gratuitamente projeto de arquitetura e de especialidades; acompanhamento e direção de fiscalização da obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho e isenção de pagamento de taxas de urbanização e licenciamento, nos termos da alínea d), do artigo 63.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Com vista à continuidade de atribuição deste tipo de apoio a novos pedidos, pretende-se para 2015 elaborar uma proposta de regulamentação deste programa habitacional, cuja medida se baseia no Decreto de Lei n.º 44645, de 25 de Outubro de 1962 e no referido Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

2.4.2. Programa de Solidariedade de Apoio à Recuperação de Habitação (SOLARH)

Tendo presente o Programa de Solidariedade de Apoio à Recuperação de Habitação (SOLARH), o qual se destina a financiar, sob a forma de empréstimo, sem juros, através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a realização de obras de conservação ordinária ou extraordinária e de beneficiação, prevê-se para 2015 garantir todo o apoio técnico para a elaboração de candidaturas com vista à apresentação junto do organismo referido.

2.4.3. Mercado Social de Arrendamento

O Mercado Social de Arrendamento (MSA) é uma das medidas do Programa de Emergência Social do Governo que possibilita o acesso à habitação a pessoas que dispõem de rendimentos que não sendo suficientemente elevados para aceder ao mercado livre de arrendamento também não são suficientemente baixos para serem enquadrados no mercado de arrendamento social, ou seja, no Programa de Realojamento Municipal.

Assim, e nos termos do protocolo formalizado em 16 de Maio de 2012 neste âmbito, esta Divisão continuará a prestar os esclarecimentos aos cidadãos que pretendam candidatar-se às habitações localizadas no Concelho de Santa Maria da Feira e realizará o acompanhamento técnico para o envio de candidatura à NORFIM – entidade gestora deste mercado.



ACÇÃO SOCIAL

1. População Sénior – Programa Raízes do Afeto

O ano de 2015 terá como elemento chave a implementação, gestão e monitorização do novo Plano Estratégico para a Terceira Idade (2015-2020), como mecanismo de inovação social no âmbito do envelhecimento. O período decorrido até 2014 permitiu implementar intervenções que, holisticamente concorrem para a promoção de uma política local de estímulo ao envelhecimento ativo, participado, informado e com elevados indicadores de saúde. O novo instrumento de planeamento participado, específico para este grupo populacional, devidamente enquadrado nas orientações e necessidades identificadas no Plano de Desenvolvimento Social Concelhio, proporciona que todo o trabalho desenvolvido nesta área seja desenvolvido numa base de ação reforçada, complementar e concorrente, evidenciando o envelhecimento enquanto processo e oportunidade (social e económica), e não como flagelo social.

Cumpre-nos neste ano, dar continuidade às ações até aqui desenvolvidas, e acrescentar aquelas que, estando previstas, se irão paulatinamente desenvolver ao longo deste período 2015-2020. Assim, os objetivos estratégicos de atuação municipal no âmbito do envelhecimento para 2015, serão os seguintes:

- Consolidar as atuais medidas e programas existentes, adaptados aos interesses e necessidades da população sénior, desenvolvidos pelo Município;
- Consolidar e reforçar as parcerias com entidades do Município, entidades regionais, nacionais ou outras;
- Introduzir sistemas de avaliação de impacto das ações executadas no Plano, ao nível socioeconómico e de saúde;
- Disseminar Boas Práticas ao nível dos Programas e Iniciativas em cooperação com os Pelouros da Educação, Desporto e Juventude e o da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus;
- Alcançar novas fontes de financiamento que sustentem as respostas atuais e/ou a criar.

1.1. Medida de Promoção Educativa e Acesso à Sociedade do Conhecimento

O Programa e-mili@, em 2015, dará continuidade ao funcionamento dos seus 33 pontos educativos, perspetivando-se a participação de 500 idosos, com os quais se desenvolverão sessões (in)formativas sobre o uso e acesso às novas tecnologias, como o computador e a *internet*, sessões de alfabetização/literacia, desenvolvidas por uma professora voluntária do primeiro ciclo, perspetivando o alargamento a outros pontos educativos, bem como, a dinamização da iniciativa *Informática Paper*, a

realizar nas Olimpíadas Séniores) onde se prevê a participação de 20 equipas, abrangendo cerca de uma centena de participantes.

De modo a desenvolver uma gestão mais eficiente, ao nível do funcionamento semanal dos 33 pontos e-mili@, as atividades serão desenvolvidas com recurso a voluntários do Banco Local de Voluntariado, beneficiários da medida *Contratos de Emprego Inserção, Emprego-Inserção+*, e ainda com alguns elementos das entidades parceiras do Município.

Será dado um novo impulso à Plataforma online e-mili@ (emilia.inescporto.pt), espaço onde os séniores do Concelho poderão encontrar, pesquisar e ter acesso a informações sobre os vários projetos e iniciativas existentes no Concelho, dotando de novas ferramentas e informações.

1.2. Medida de Atividade Física e Desporto e Participação Ativa das Pessoas Idosas

Em 2015 o Programa Movimento e Bem-Estar, em parceria com as mais diversas entidades, entra no décimo quarto ano de existência. Participaram neste programa 48 entidades (30 IPSS's, 15 Juntas de Freguesia e 3 associações Culturais e Recreativas que, em parceria com o Município, proporcionaram em 2014 a participação de cerca de 1800 séniores com o acompanhamento de 30 professores de Educação Física.

Deu-se continuidade à ligação com os Serviços de Saúde Concelhios (Hospital São Sebastião, Centro de Saúde de Santa Maria da Feira, Unidades de Saúde Familiares/Extensões de Saúde e Termas das Caldas de S. Jorge) por forma a divulgar o Programa e sensibilizar os utentes idosos a participar nas atividades, bem como, a colaborar na formação na área de saúde e bem-estar.

De Outubro de 2014 a Julho de 2015, levar-se-á a efeito as seguintes iniciativas:

1. Ginástica de Manutenção semanal ou bissemanal, nas entidades protocoladas com o Município;
2. Hidroginástica semanal ou bissemanal nas Piscinas Municipais;
3. Realização de 30 Matinés Dançantes dinamizadas pelas entidades protocoladas, Juntas de Freguesias e outras entidades que queiram colaborar e apoiar a atividade;
4. Caminhadas com sessões de *relaxamento*, pelas 21 freguesias do concelho, em parceria com as entidades protocoladas, com o Hospital São Sebastião, Unidades de Saúde Familiares/extensões de Saúde, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesias, envolvendo-as na sensibilização e informação sobre os benefícios deste tipo de atividade física;
5. Realização dos Jogos de Natal, Jogos da Páscoa e XI Olimpíadas Seniores, com jogos lúdicos desportivos adaptados à aptidão física dos seniores, a realizar nos Agrupamentos de Escolas, nomeadamente da modalidade de *Boccia* nas entidades com a realização de três torneios concelhios nos Jogos de Natal, Páscoa;
6. Promoção do ensino de dança em Santa Maria da Feira e outros polos a definir, de modo a permitir o acesso e participação de todos os séniores do Concelho, a exemplo da constituição do Grupo de Dança Medieval e da participação na Orquestra Criativa;



7. Dinamização das Comemorações do Dia Mundial da Saúde com o desenvolvimento de atividades desportivas e de formação na área da saúde (semana de 6 a 10 Abril);
8. Realização das XI Olimpíadas Séniores, em Santa Maria da Feira, enquadradas no IV Mosaico Social e no Programa Férias Escolares, em conjunto com os Parceiros da Rede Social Concelhia e com o Pelouro Educação, Desporto e Juventude.

Neste leque de ações pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Aumentar o número de participantes séniores e de entidades aderentes (um a dois novos protocolos/desdobramento dos existentes);
- Realizar atividades adequadas às preferências e características físicas/cognitivas de todos os participantes;
- Apoiar na organização dos transportes e acessibilidades ao Programa;
- Dar continuidade a avaliação do programa junto das entidades protocoladas e dos participantes, iniciada em Outubro 2013, através de uma parceria com a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física - Universidade de Coimbra;

1.3. Medida de Criação de Respostas Especializadas para Idosos

O projeto *Cuidar de Quem Cuida* assume-se atualmente, do ponto de vista municipal e regional, como uma nova resposta dirigida aos cuidadores informais que prestam apoio a pessoas com demência.

Do projeto decorrido entre 2009 e 2013, estão a ser asseguradas no Município as respostas específicas de apoio aos cuidadores, em concertação e parceria com os serviços de cuidados de saúde primários. A nova fase do projeto *Cuidar de Quem Cuida* apresenta como promotor o CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo, tendo como parceiros a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga- EPE, e o CASO50+, Associação. O projeto é financiado pelo Programa Cidadania Ativa, cujos fundos são provenientes do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), em Portugal geridos pela Fundação Calouste Gulbenkian. O projeto decorre entre fevereiro de 2014 e 2016, sendo constituído por duas componentes de ação que abrangem o território da região EDV e da Área Metropolitana do Porto.

Deste modo, as ações que serão levadas a cabo em 2015, no enquadramento deste projeto, serão as seguintes:

- **Gabinete de Apoio ao Cuidador:** constituição e gestão de uma resposta municipal de apoio e encaminhamento individual das necessidades do cuidador informal, dinamizada pela Liga dos Amigos do Hospital S. Sebastião. Os principais objetivos deste gabinete relacionam-se com o apoio ao cuidador informal de pessoas com demência (ex. doença de Alzheimer) na prevenção de situações de conflito e



sobrecarga e promover a qualidade de vida e saúde do cuidador e do recetor de cuidados. O cuidador informal terá ao seu dispor, e de forma gratuita, com o apoio do Município/DASQV, profissionais de várias áreas como, a Psicologia, a Gerontologia, o Serviço Social, o do Direito, entre outras, que darão resposta às suas necessidades.

- **Disseminação do modelo de intervenção do projeto *Cuidar de Quem Cuida na Área Metropolitana do Porto*:** O Município apoiará o CASTIIS a sensibilizar, divulgar e capacitar para a implementação do programa psicoeducativo do *Cuidar de Quem Cuida* de, pelo menos, uma ONG em cada município da AMP, ambicionando-se o alargamento da ação e apoio aos cuidadores informais de pessoas com demência aos 17 municípios que constituem a AMP. Desta implementação, resultará a elaboração do estudo de análise ao impacto socio-económico da ação do projeto, junto dos cuidadores.
- **Grupos de intervenção psico-educativa:** realização de dois grupos psico-educativos e respetivas sessões de estimulação aos doentes, com colaboração e parceria da enfermagem e terapia ocupacional dos serviços de saúde concelhios.
- **Grupos de Ajuda Mútua:** em parceria com os serviços de cuidados de saúde primários locais, mensalmente, serão dinamizadas sessões de apoio mútuo entre os cuidadores que já participaram nos grupos psicoeducativos.
- **Serviço de Descanso ao Cuidador - soluções de internamento temporário:** recolha, nos grupos psicoeducativos, de inquéritos que avaliam a opinião dos cuidadores face à necessidade de se obter serviços de descanso ao cuidador na Rede de Equipamentos Sociais Concelhios.
- **Fóruns de Discussão:** os parceiros da Rede Social atribuem cada vez mais importância à realização de sessões pontuais e específicas sobre a problemática da doença de alzheimer e do papel dos cuidadores informais. Deste modo, dar-se-á continuidade ao apoio técnico de organização destes encontros e de intervenção técnica nos mesmos. Será ainda reforçada, a sensibilização/informação sobre a problemática da incapacidade de pessoas adultas, junto dos profissionais, não só das áreas do social e de saúde, como também do Ministério Público.

1.4 Medida de Apoio na Luta Contra as Condições de Pobreza Crónica de Pessoas Idosas

Em cooperação com os Parceiros da Rede Social /Fóruns Sociais, nomeadamente, Forças de Segurança Pública, Segurança Social, Serviços de Saúde, e com vista a combater o isolamento dos idosos, dar-se-á continuidade ao esforço e conceção da iniciativa Teleassistência, bem como a um



serviço de pequenas reparações dirigido a esta população. Este programa será desenvolvido em parceria com a *Cooperativa Casa dos Choupos*, permitindo deste modo uma resposta mais rápida e eficiente às necessidades e emergências assinaladas.

No âmbito desta medida será dada continuidade ao Programa Cartão Feira Sénior que, numa lógica de responsabilidade social e de parceria, continuará a prestar apoio às situações de maior vulnerabilidade, particularmente através da comparticipação nas despesas com medicamentos e nas taxas de água e luz da população sénior com mais baixos rendimentos, e no apoio excecional no domínio da habitação, em pequenas obras de melhoria do conforto habitacional.

1.5. Medida de conservação do património cultural e da memória coletiva das comunidades: *Passeios na Minha Terra e Imagens da Minha Vida*

Em 2015 esta medida irá dar continuidade ao Programa *Passeios na Minha Terra*, justificada pelo elevado número de inscrições na edição de 2014, correspondente a 1450 participantes.

Após consulta aos membros do Fórum Sénior, no sentido de manifestarem o seu interesse na temática/destino dos “Passeios Na Minha Terra” em 2015, registou-se unanimidade para que o destino fosse à Região Norte do País (Póvoa do Varzim e Braga), reforçando-se as ligações históricas entre o nosso Concelho e aquelas duas cidades.

O Programa prevê roteiros adaptados a pessoas idosas com incapacidades, recorrendo à carrinha adaptada “Mobilidade Para Todos”, ao apoio das IPSS’s, Juntas de Freguesia, Associações culturais, desportivas e recreativas, comunidade e famílias.

Através da dinamização de atividades com os Avós e atendendo aos seus saberes/fazer, procurar-se-á efetuar a recolha de receitas gastronómicas antigas do nosso território, de cantigas de embalar e de recolher os seus ensinamentos ao nível da agricultura doméstica familiar/hortas.

1.6. Medidas de formação e educação em cuidados pessoais

Serão desenvolvidas ações de sensibilização/formação na área da literacia em saúde (15) e violência/maus tratos das pessoas idosas (15), em articulação com o Fórum Sénior Municipal e outros parceiros com projetos dirigidos a esta população.

1.7 Fórum Sénior do Concelho de Santa Maria da Feira

Em 2015, pretende-se proceder à edição de três *newsletters* com conteúdos elaborados por seniores do concelho, entidades e/ou comunidade em geral. Com os parceiros da Rede Social local e outros intervenientes de interesse, será dada ênfase às questões dos maus tratos e violência a pessoas idosas, e serão ainda agilizados encontros e propostas de intervenção nestes casos. A possibilidade de articulação com o Ministério Público e os Serviços Locais de Segurança Social, serão as prioridades a este nível.

De notar que, sendo o Fórum um espaço aberto e cuja dinâmica é fundamentalmente desenvolvida nos encontros que se realizam, cabe neste contexto referir que, poderão ser realizadas outras atividades pelo Grupo Operativo deste Fórum Sénior, no âmbito das dinâmicas que se forem procedendo.

1.8. Plano Estratégico para a Terceira Idade

Decorrente do início de desenvolvimento do **Plano Estratégico para a Terceira Idade**, prevê-se em Junho de 2015 apresentar publicamente o novo Plano Estratégico para a Terceira Idade para conhecimento dos parceiros da Rede Social e da própria comunidade.

1.9. Dia Metropolitano dos Avós

O Dia Metropolitano dos Avós tem vindo a realizar-se desde 2007, numa organização conjunta da Área Metropolitana do Porto em parceria com os seus Municípios, tendo por objetivo reconhecer e valorizar o papel que este grupo geracional desempenha na comunidade, constituindo sempre um momento de alegria e convívio para os avós participantes.

O Concelho de Santa Maria da Feira tem estado sempre representado, com uma participação média que ultrapassa os 1350 avós, sendo os custos do transporte suportado por estes, não havendo outros gastos para o Município senão os inerentes à logística da organização, acompanhamento e coordenação dos avós e do transporte.

Esta iniciativa tem sido realizada em diferentes Municípios em função das condições logísticas de cada um, tendo a edição de 2008 decorrido em Santa Maria da Feira, no Europarque.

Para a edição de 2015 prevê-se a realização de uma candidatura para apoio financeiro à realização desta iniciativa por parte da AMP, pelo que se sugere que a ser concretizada, esta edição se possa realizar em Santa Maria da Feira, no Europarque, permitindo ainda uma maior participação dos nossos avós.

1.10 Programa Termal Sénior

No âmbito da parceria existente entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Sociedade de Turismo, no âmbito do Cartão Feira Sénior, foi criado em 2012 o Programa Termal Sénior destinado a promover a saúde e qualidade de vida dos seniores do concelho através da terapêutica termal.

Atendendo à avaliação positiva desta iniciativa junto dos seniores participantes propõe-se a continuidade desta parceria em 2015, apoiando a sua divulgação junto dos seniores do concelho, do EDV e da AMP.

2. Desenvolvimento das Comunidades Locais

2.1. Projetos de Inclusão pela Arte/Projeto Artísticos Comunitários

2.1.1. Orquestra Criativa de Santa Maria da Feira

É um projeto musical que reúne, há seis anos, músicos e cidadãos de diferentes contextos sociais. Um hino à inclusão e à diversidade, que apresenta sempre um repertório inédito, resultado do encontro de

vários projetos artísticos e comunitários. A promoção e dinamização deste projeto são partilhadas entre a DASQV, o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, e em parceria com organizações concelhias (IPSS's, Agrupamentos de Escolas, Associações Culturais, Recreativas e Desportivas).

Em 2015 pretende-se alargar o projeto articulando com os Fóruns Sociais na vertente de animação sociocomunitária e cultural, vincando o seu trabalho e metodologia de atuação, apresentado em 2014, no Congresso das Cidades Educadoras, em Barcelona, e por outro lado, consolidar os grupos existentes na criação de repertórios inéditos, que facilitem a sua apresentação e circulação em diferentes contextos culturais.

Este projeto comunitário pretende encetar em 2015 um circuito com sonoridades inovadoras através de novos cruzamentos musicais e humanos, provenientes dos ambiente da cortiça, do calçado, das sucatas, do estaleiro Câmara, entre outros, com o objetivo de divulgar e valorizar estes patrimónios.

Será dada continuidade a outras atividades, nomeadamente: Formação Animadores Musicais, Laboratórios de Improvisação Musical Páscoa, e Construção de Instrumentos, com o alargamento à participação de outros públicos.

2.1.2. Danças Medievais

A dança como prática inclusiva é uma proposta que sido desenvolvida no sentido a que todas as pessoas pratiquem a Dança, sendo o foco principal a sua capacidade e não a limitação. Além dos benefícios psicomotores, cognitivos, emocionais e socioculturais inerentes a esta forma de arte, a dança oferece espaços para a convivência em grupo, culminando em apresentações públicas que têm lugar durante a realização da Viagem Medieval.

Abrangendo cerca de 50 pessoas, de diferentes faixas etárias constituímos dois grupos: o Grupo Sénior (participante do Programa Movimento e Bem-Estar) e o Grupo Noivas de Santa Maria, este abrangendo diferentes faixas etárias e aberto à comunidade em geral.

2.1.3. Promoção de Livro de Ilustração “A Emocionante História de Francisco, Afonsina e Outras Coisas Mais”

Com o apoio da Direção Geral das Artes (DGArtes) foi efetuada a edição de um livro de ilustração “A Emocionante História de Francisco, Afonsina e Outras Coisas Mais”, que é o culminar de um projeto multidisciplinar realizado no âmbito da Orquestra Criativa, envolvendo cerca de 6000 crianças do Concelho. Nesse sentido, pretende-se neste ano fazer-se a divulgação da história pelos agrupamentos de escolas, IPSS's, e espaços livreiros de forma a disseminar esta boa prática de criação artística, de forte envolvimento comunitário, contribuindo para a formação de público leitor.

2.2. Feirinha pela Noitinha



A Feirinha consta da exposição/venda de produtos de artesanato urbano e artigos em 2ª mão. A organização da iniciativa resulta de uma parceria entre a DASQV e a Cooperativa *Casa dos Choupos*, pretendendo potenciar novas valências de comércio e atividades em diferentes horários; e reforçar as indiscutíveis valências culturais e criativas já presentes no centro histórico da cidade, **através da realização de** quatro edições.

Esta proposta insere-se numa estratégia, a médio prazo, para a reabilitação do mercado municipal e tem como objetivo contribuir para a requalificação e recuperação de um património local com várias memórias, que se quer vivo e moderno.

2.3. Bazar

Localizado na casa do moinho e na zona envolvente das piscinas, o bazar tornou-se um espaço público que assume, em paralelo e, em simultâneo, várias configurações que permitem diferentes ocupações tendo em conta as necessidades locais:

- **Banco de Tempo** que consiste numa Rede de apoio social, baseada na gestão do tempo para a troca de serviços. Com o arranque no final de 2013, este serviço conta com uma bolsa alargada de membros, que partilham o seu tempo e saberes, bem como desenvolvem atividades de convívio, exposições, aulas de inglês, tertúlias e apoio a outras iniciativas locais;
- **Núcleo de Reiki da Feira**, movimento que proporciona à comunidade todas as suas vertentes, nomeadamente terapia, formação ou voluntariado.
- **Oficinas Criativas** que irão promover dois cursos de costura criativa e quatro *workshops* abertos à comunidade em geral. Pretende-se potenciar um espaço de aprendizagem e capacitação de vários públicos, onde as manualidades e a criatividade assumem um especial destaque. Paralelamente a estas formações pontuais pretende-se criar um negócio local, tendo por base o desperdício têxtil e o desemprego feminino;
- **Tertúlias** como espaços informais de partilha de experiências e discussão de temáticas que sejam elencadas pelos parceiros, prevê-se ao longo do ano de 2015 a organização de quatro iniciativas.

2.4. Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – 17 de Outubro

Pretende-se dinamizar atividades que fomentem a cidadania ativa em prol deste objetivo do milénio, e em particular das que se encontram numa situação de exclusão, uma vez que a erradicação da pobreza deve ser uma das prioridades de qualquer política de desenvolvimento. Em 2015, será objetivo contribuir para o *empowerment* das pessoas e das organizações sociais no sentido de as sensibilizar para a cada vez mais urgente necessidade de mobilização.

3. Programa *Concelho Solidário*

3.1. Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

No âmbito deste Programa, cumprir-se-á a aplicabilidade das medidas regulamentadas, numa lógica de participação, coresponsabilização, complementaridade e subsidiariedade com as instituições da rede social concelhia, ao nível da medida A – Apoio a Situações de Emergência social de carácter pontual e temporário a estratos sociais desfavorecidos (em 2013 foram atribuídos 99 apoios num total de 60 agregados familiares, e 41 apoios num total de 33 agregados familiares no 1º semestre de 2014) e ao nível da medida B – Apoio Excepcional no Domínio da Habitação (em 2013 foram concedidos 11 apoios, e 3 no 1º semestre de em 2014).

3.2. Projetos de promoção de responsabilidade social

Atualmente a cultura empresarial destaca-se pelas políticas de responsabilidade social com efeitos diretos na vida da comunidade local onde estão inseridas e na coesão social do Concelho. Com estes projetos pretende-se estimular a cidadania empresarial, contribuindo igualmente para a responsabilidade do cidadão na valorização desta atitude.

Assim, consolidando uma cultura de cooperação e de coresponsabilidade entre todos, e criando formas alternativas de financiamento de projetos de economia social, serão dinamizados:

- **Banco de Projetos Sociais - Apadrinhamento Empresarial**, será estruturado no seio da Rede Social um Programa que ofereça às empresas, promotoras de uma filosofia empresarial solidária, um serviço de informação, análise e avaliação de projetos sociais, tendo em conta as prioridades definidas na estratégia para o desenvolvimento social de Santa Maria da Feira. O Banco de Projetos Sociais apresenta-se como uma iniciativa inovadora, ao envolver o setor privado no apoio a projetos de intervenção comunitária em curso promovidos e candidatados pelas entidades da Rede Social concelhia, através de “apadrinhamento” humano, financeiro, e/ou material, sendo o Município a entidade gestora deste “Banco de Projetos”.
- **Rede de Restaurantes e Padarias Solidários**, como resposta de emergência alimentar, assente na responsabilidade social de 22 restaurantes, que no 1º semestre de 2014 apoiaram em média 20 pessoas/mês, com o fornecimento de 1240 refeições/mês. Por outro lado, a Rede de Padarias Solidárias disponibilizou 240 pães a pessoas/entidades/mês;
- **Programa “Sorrisos”** que dinamiza um serviço de apoio no âmbito da saúde oral, dirigido a crianças e jovens do Concelho, com idade inferior a 18 anos, em estreita parceria com médicos dentistas voluntários;
- **Mercado da Solidariedade** como resposta de apoio alimentar, e de combate ao desperdício, através de parcerias com entidades de comercialização, bem como de campanhas de recolha



de alimentos, continuará a ser desenvolvida em parceria com a Casa dos Choupos e a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Sanguedo;

- **Banco de Materiais de Construção e de Ajudas Técnicas**, continuará a sensibilizar as empresas para a importância de adoção de práticas de responsabilidade social estruturadas, de modo a possibilitar a disponibilização de materiais de construção civil e de ajudas técnicas, para promover a melhoria das condições habitacionais e de vida dos idosos e de pessoas portadoras de deficiência;
- Continuidade do apoio técnico aos pedidos dos munícipes com vulnerabilidades ao nível do acesso à ligação aos **serviços de Saneamento e Abastecimento de Água** e ainda no pagamento das Taxas Municipais referentes à Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Rede de Água e Saneamento.

3.3. Outras Iniciativas/Atividades

3.3.1. Rendimento Social de Inserção – Núcleo Local de Inserção

Dar-se-á continuidade em 2015 à participação ativa do Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção a decorrer na sede da Segurança Social – entidade coordenadora da medida, e no acompanhamento, elaboração e concretização dos planos de inserção no domínio da habitação.

Ainda neste âmbito prosseguir-se-á com o trabalho ao nível do atendimento e intervenção social integrada, através dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Familiares (SAAF's)/ Ação Social, e ao nível da capacitação/formação dos técnicos da área social.

Estes dois vetores de atuação obedecem aos objetivos estipulados pela Rede Local de Intervenção Social (RLIS), nos termos do Despacho nº 12154/2013, de 24 de Setembro, enquanto estratégia de reforço da coesão social, com uma intervenção articulada e integrada, de entidades públicas ou privadas com responsabilidade no desenvolvimento da ação social dirigida a agregados familiares em situação vulnerável.

4. Migrações e interculturalidade

O Município de Santa Maria da Feira defende uma política de implementação de serviços de proximidade que visem a integração da comunidade imigrante e o apoio à comunidade emigrante, através da promoção dos direitos de cidadania, da igualdade de oportunidades e da valorização do potencial humano, cultural e empreendedor da comunidade migrante.

4.1. Rede Portuguesa das Cidades Interculturais

Projeto conjunto do Conselho da Europa e da União Europeia, a Rede Europeia de Cidades Interculturais foi fundado em 2008, ano Europeu do Diálogo Intercultural, pelo Conselho da Europa. Atualmente são 21 as cidades europeias que adotaram políticas interculturais a favor de uma correta integração dos imigrantes e respeito pela diversidade. A nível nacional foram também criadas redes nacionais em Espanha, Noruega, Itália e Ucrânia e Portugal, que conta também com a Rede Portuguesa de Cidades Interculturais.

Santa Maria da Feira em 2013 aderiu à Rede Portuguesa de Cidades Interculturais, atualmente com a participação de 8 Municípios portugueses, tendo vindo desde essa data a participar em encontros temáticos cujo objetivo é a partilha e disseminação de boas práticas. Desta participação têm surgido oportunidades de cooperação económica, cultural e social com peritos internacionais na área da interculturalidade e a participação em Seminários Internacionais.

4.2. Rede de Municípios Amigos da Diversidade

A Rede de Municípios Amigos da Diversidade, promovida pelo Alto Comissariado para a Migração e Diálogo Intercultural (ACIDI,IP.) decorre de uma candidatura promovida por este organismo ao POAT- Programa Operacional de Assistência Técnica - FSE. No âmbito desta candidatura o ACIDI, IP., concebeu uma ferramenta de apoio à caracterização e monitorização das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes. Esta inspira-se no trabalho levado a cabo pelo Conselho da Europa, Rede Europeia das Cidades Interculturais, iniciativa da qual Santa Maria da Feira faz parte, enquanto membro da Rede Portuguesa das Cidades Interculturais.

Denominado Índice dos Municípios Amigos da Diversidade (IMAD) procura facilitar às instituições locais (públicas e da sociedade civil), com intervenção ao nível da integração dos imigrantes “ um retrato da realidade local que lhes permita aferir com acuidade, o universo de políticas locais relevantes nesta matéria, a efetividade dessas políticas em termos de respostas às necessidades e a identificação de boas práticas desenvolvidas noutros contextos e com potencial para serem replicadas”.

Com base nestes pressupostos o Município de Santa Maria da Feira aderiu em Junho de 2014 à Rede de Municípios Amigos da Diversidade com aplicação do IMAD.

4.3. Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes – GACE

Este Gabinete, em funcionamento desde Setembro de 2002, através de um Acordo de Cooperação com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas presta apoio no regresso e reinserção de munícipes e seus familiares residentes no estrangeiro, na preparação da saída para o estrangeiro de munícipes que desejem emigrar; e atua na prevenção de atividades ilícitas referentes à emigração.

Os assuntos mais solicitados estão relacionados com pensões de sobrevivência, invalidez, velhice, cobrança coerciva de pensão de Alimentos; equivalência e reconhecimento de habilitações literárias; fisco; vistos de entrada em Portugal; franquias aduaneiras; poupança emigrante; importação e legalização de veículos; lei da nacionalidade; saúde; fiscalidade, investimentos económicos.

Serão ainda dinamizadas, em 2015, as seguintes atividades:

- Realização de três sessões de sensibilização (em Nogueira da Regedoura, Feira e Lourosa), denominadas “Trabalhar no Estrangeiro”, dinamizadas em parceria com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.
- Base de Dados e Cartografia dos emigrantes feirenses inscritos nas entidades com ligações ao Município com a colaboração da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas; Casa da Vila da Feira e Terra de Santa Maria da Feira, Rio de Janeiro- Brasil; Associação Cívica das Terras de Santa Maria, Caracas - Venezuela; Centro de Apoio Social e Associativo, Confederação da Comunidade Portuguesa e Ofício Luxemburguês do Acolhimento e da Integração (OLAI) – Luxemburgo; Câmara Municipal de Joué-lès-Tours e Misericórdia de Paris - França; Missão Católica Portuguesa e Associação de Trabalhadores Emigrantes Portugueses La Chaux de Fonds – Suíça, e Observatório da Emigração (ISCTE), CEGOT (Universidade de Coimbra, Porto e Minho) e CEPESE (Universidade Do Porto);
- Organizar e dinamizar a Gala do Emigrante e Imigrante Feirense (integrado no Mosaico Social) para o Reconhecimento Municipal aos cidadãos feirenses da Diáspora e cidadãos imigrantes a residirem no Concelho, que se destacam ao nível da Economia, da Ciência, da Cultura, do Desporto, da Saúde e do Associativismo. Esta Gala não foi possível concretizar em 2014.
- Promover Cursos de Língua e Cultura Portuguesa para luso-descendentes tendo como objetivo o aperfeiçoamento e a melhoria do seu nível de entendimento da língua e cultura portuguesa e curso de iniciação para quem pretende emigrar/empresários nas línguas: inglês, francês, mandarim e alemão em colaboração com a ALPE, Cooperativa Casa dos Choupas, Centro de Emprego e Formação Profissional Entre Douro e Vouga, ISVOUGA e ISPAB;
- Dinamizar encontros com líderes das comunidades emigrantes, enquadrados em ações de Diplomacia Económica e promoção de negócios;
- Apoio na dinamização da Plataforma BIZFEIRA estabelecendo e facilitando o contacto com emigrantes que desejem impulsionar parcerias económicas;
- Promover um Programa mensal de rádio direcionado às comunidades feirenses com entrevistas, mensagens de resposta/informações às suas questões nos diferentes domínios.

4.4. Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes – CLAII

O CLAII manterá em funcionamento os serviços de atendimento, acolhimento, informação e apoio descentralizado, que pretende ajudar a responder às questões e aos problemas que se colocam aos imigrantes, nomeadamente: apoio nas situações de legalização de residência, emprego, equivalência

de habilitações literárias, reconhecimento de diplomas, saúde, segurança social, e em articulação com as entidades locais apoia pontualmente situações de emergência social.

No âmbito da sua ação desenvolverá igualmente, em 2015, as seguintes atividades:

- Dinamizar um Curso de Língua Portuguesa com vista a promover o acesso à requisição da Nacionalidade Portuguesa;
- Colaborar com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, no acolhimento de comitivas estrangeiras, e que se deslocam ao Concelho assim como na realização de missões empresariais fora do país;
- Dar continuidade, no seguimento da celebração dos 10 anos do CLAll em 2014, ao apoio no evento Danças do Mundo, organizado pela Casa da Gaia, dinamizando encontros de trabalho, convívio e de interculturalidade entre as delegações dos países representados.
- Participar na Plataforma sobre as Políticas de Integração e Acolhimento de Imigrantes da Fundação Calouste Gulbenkian, à qual aderiu em Novembro de 2007.

4.4. Registo de Cidadãos de Países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça

O Certificado de Registo **Cidadãos de Países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça**, de acordo com a Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto, que formaliza o direito de residência em Portugal dos cidadãos, bem como dos seus familiares, da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça, continuará a ser emitido pelo Município em estreita colaboração com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Forças de Segurança Pública, Segurança Social, Conservatórias, Registo Civil, Finanças e IEFP.

De salientar que, até ao final do 1º semestre de 2014 foram emitidos 19 Certificados de Registo de Cidadãos de Países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça.

5. Banco Local de Voluntariado

Em continuidade com a estratégia definida de promoção de uma cidadania ativa e de uma cultura de voluntariado particularmente dirigida à população sénior e jovem, estimulando o encontro entre as gerações, o diálogo e a partilha de saberes e que responda às necessidades sentidas em cada comunidade, dar-se-á continuidade em 2015 às iniciativas já iniciadas, nomeadamente:

- *Entregações* “Falar de Nós” em Agrupamentos Escolares do Concelho, incentivando o desenvolvimento de projetos de voluntariado na escola e na comunidade em articulação com o Pelouro da Educação e Juventude do Município e com a Rede Social Concelhia;
- Alargamento da Rede de Voluntários de Proximidade aos Idosos e Adultos portadores de deficiência que vivem sós ou isolados, enquadrado no Plano de Ação dos Fóruns Sociais de Freguesia/União de Freguesias;

- Assinalar o Dia Internacional do Voluntariado (05 de Dezembro) promovendo duas ações de reflexão e formação dirigidas a voluntários e entidades.

Paralelamente, o Banco de Voluntariado continuará a efetuar o atendimento e acompanhamento dos munícipes/entidades interessados na prática do voluntariado, assim como, divulgar os projetos de voluntariado das organizações concelhias, através da edição de duas *newsletters on line*.

6. Rede Social

A evolução da Rede Social concelhia, constituída em 2002, denota uma intervenção e um planeamento local cada vez mais articulado e participado, assente em parcerias sectoriais ou territorializadas, que congregam os esforços na promoção do desenvolvimento social e no combate à pobreza e à exclusão social.

Em 2015, e como impulsionadora do desenvolvimento social local, a sua ação deverá passar por um forte investimento na prevenção da exclusão, através do empowerment das comunidades para a resolução dos seus problemas e criação de recursos próprios.

A emergência de novas problemáticas existentes e o acentuar de outras já existentes, por um lado, e as oportunidades de financiamento decorrentes do novo Quadro Comunitário, por outro, leva-nos a repensar as prioridades e estratégias de intervenção, com o conseqüente reajuste e reformulação do Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação.

Importará ainda continuar a reforçar os Fóruns Sociais enquanto locais privilegiados de diagnóstico e intervenção direta no território, apostando no sentido de subordinar projetos e ações a estratégias comuns, consubstanciadas em objetivos definidos a partir de diagnósticos fundamentados, partilhados e acima de tudo assentes no território.

6.1. Plano de Desenvolvimento Social 2012-2015 e Plano de Ação 2015

Um concelho socialmente coeso, com respostas sociais adequadas e inovadoras, deverá continuar a ter como objetivos primordiais, o favorecer da qualidade de vida das populações mais vulneráveis, em especial os idosos, dependentes, vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência; a inserção dos desempregados de longa duração e dos jovens à procura do 1º emprego; e o despoletar das capacidades e criatividade social da comunidade e suas organizações.

O Plano de Ação para 2015 terá os seus 4 eixos ajustados às prioridades diagnosticadas para o nosso território na Estratégia e Plano de Ação EDV 2020, no Plano Estratégico de Base Territorial AMP 2020, e na Estratégia de Desenvolvimento Local Terras de Santa Maria 2020-ADRITEM, sendo as ações desenvolvidas de acordo com as possibilidades de financiamento, no âmbito do próximo quadro comunitário (Quadro Estratégico Comum 2014-2020):



Eixo I – EMPREGABILIDADE, QUALIFICAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

- Dar início à implementação da Agenda Para a Empregabilidade EDV, juntamente com os parceiros com responsabilidade na área do emprego e formação desta Região;
- Delinear a estruturação e funcionamento da Oficina de Trabalho integrado destinada à criação de emprego protegido e inclusivo para pessoas com maiores vulnerabilidades face ao mercado normal de emprego,

Eixo II - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

- Criar o Centro de Atividades de Estimulação Cognitiva e Motora para Doentes de Alzheimer;
- Alargar o funcionamento da valência de Serviço de Apoio Domiciliário Integrado;
- Centro de Apoio à Vida para atendimento e acompanhamento de mulheres grávidas e puérperas, em situação de risco social;
- Criar 2 Centros de Atendimento, Acompanhamento e Animação, 1 Fórum Sócio Ocupacional e 1 Centro de Atividades Ocupacionais, permitindo aumentar as respostas de cariz ocupacional e de autonomização/reintegração das pessoas portadoras de deficiência.

Eixo III – INCLUSÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS

- Criar uma Rede de mercearias, de forma a reestruturar, dignificar e adequar as respostas de apoio alimentar e de combate ao desperdício existente no concelho;
- Criar Centros de Convívio Intergeracionais, disponibilizando um conjunto de respostas, em pólos de proximidade territorial aos séniores;
- Criar um Núcleo de Atendimento à Vítima, que desenvolva um programa de ação integrado e de apoio aos restantes municípios do EDV;
- Implementar a Loja Ponto P – Prevenção das Dependências Juvenis, com intervenção preventiva no domínio dos comportamentos de risco e consumos aditivos;
- Criar um programa de promoção habitacional, que vise a conservação, recuperação

Eixo IV -RELAÇÕES DE PARCERIA E ENVOLVIMENTO INTERINSTITUCIONAL

- Atualização dos indicadores socioeconómicos e demográficos do Diagnóstico Social/Observatório Social do Concelho de Santa Maria da Feira – Núcleo Executivo da Rede Social;
- Construir um portefólio de projetos das entidades parceiras da Rede Social para apoio através da responsabilidade social empresarial;

- Fóruns Sociais de Freguesia ou União de Freguesias.

6.2. Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos

Criado em 2009 este Programa pretende rentabilizar e racionalizar os recursos a afetar pelo Município, através do Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativo que define o apoio financeiro a estas entidades, mediante apresentação de candidaturas, que desenvolvam iniciativas de interesse social, dirigidas às problemáticas: saúde mental; pessoas portadoras de deficiência; crianças e jovens em risco; inserção profissional; envelhecimento ativo; dependências; minorias étnicas e violência doméstica.

6.3. Plataforma Supraconcelhia da Rede Social do Entre Douro e Vouga, Conselho de Vereadores de Ação Social da Área Metropolitana do Porto e Programa de Dinamização da Ação Social do EDV

Numa lógica de rentabilização e otimização de recursos no desenvolvimento social da região, torna-se necessário apostar cada vez mais em iniciativas promovidas a uma escala de concertação supra ou inter municipal, que favoreçam a eficácia das respostas sociais e sua sustentabilidade futura.

Nas plataformas supraconcelhias enunciadas foram, em 2014, desenhados documentos estratégicos de planeamento e ações conjuntas, participados e concertados, que contemplam propostas comuns aos seus membros integrantes, de forma a poderem ser enquadrados em candidaturas a financiamento no âmbito do Quadro de Estratégia Comum 2014-2020:

- **Estratégia e Plano de Ação EDV 2020** – esta estratégia para a Região Entre Douro e Vouga emana dos 3 eixos fundamentais da Estratégia Europa 2020, concordantes com a visão nacional e regional: Crescimento Inclusivo, Crescimento Sustentável e Crescimento Inteligente. Ao nível do Crescimento Inclusivo, a região EDV quer afirmar-se como uma região socialmente coesa, com respostas sociais adequadas e inovadoras, promovidas a uma escala de concertação supramunicipal, que favoreçam a qualidade de vida das populações mais vulneráveis, em especial dos idosos e dependentes, que reforcem a mobilidade e reconversão da população desempregada de longa duração e dos jovens à procura do 1º emprego, e que desenvolvam as capacidades e potencialidades da comunidade e suas organizações.
- **Referencial Estratégico para a Ação Social na AMP** – traduz-se num plano estratégico para a Ação Social no quadro dos 17 Municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, com a parceria da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, o qual serviu de suporte inicial para a preparação do Plano Estratégico de Base Territorial AMP 2020.
- **Plano Estratégico de Base Territorial AMP 2020** – este Plano inclui 9 eixos de intervenção, sendo o dedicado à área da ação social denominado *Eixo 8 – Incluir*, neste estão planeadas ações de concertação estratégica à escala metropolitana, valorizando redes e parcerias, com

os objetivos de reduzir o desemprego, promover a empregabilidade, e reduzir a população excluída e em situação de pobreza material.

- **Plano de Ação do Conselho de Vereadores da Ação Social da AMP 2014-2017** – consiste na promoção de uma estratégia de intervenção territorial, coesa e proactiva ao nível da AMP, tendo como quatro eixos de atuação: Formação e Capacitação das Pessoas, Formação e Capacitação das Organizações, Programa de Promoção do Empreendedorismo e Inovação Social, Programa de Promoção da Responsabilidade Social e do Voluntariado, constituindo-se como plano de ação para o período de vigência do atual mandato da AMP.

Assim, em 2015 garantir-se-á a continuidade do Município, por um lado ao nível da participação na execução de candidaturas inter e supra municipais, e por outro ao nível do acompanhamento e monitorização dos documentos estratégicos nos quais foram estabelecidos os objetivos comuns para o período 2014-2020.

6.4. Sistemas de (In)formação e Comunicação da Rede Social

A Rede Social, ao assentar no trabalho de parceria alargada e na articulação da intervenção dos diferentes parceiros, visa o planeamento estratégico da intervenção social local e o desenvolvimento social. Neste sentido, sendo atualmente a comunicação e o acesso ao conhecimento, através de um conjunto de recursos tecnológicos, fundamental para um trabalho em rede mais eficaz, dar-se-á continuidade à atualização e organização da informação destinada em primeira linha aos parceiros da Rede Social e, numa segunda, a toda a comunidade.

➤ **Plataforma Colaborativa da Rede Social**

A funcionar desde 2009, a Plataforma constitui-se como uma plataforma colaborativa *on line* de suporte às práticas da Rede Social (<http://rede-social.inescporto.pt>), sendo um instrumento facilitador e dinamizador da promoção do trabalho em parceria. Disponibiliza informação atualizada e conhecimento aos parceiros e aos cidadãos, acerca das atividades e iniciativas realizadas pelo Município e pelas entidades parceiras.

A Plataforma o acesso direto à Carta Social do concelho, ao Observatório Social, aos contactos úteis, legislação, à composição e funcionamento dos órgãos da Rede Social, aos programas, atividades, eventos, ações de formação e informação, candidaturas a programas e projetos, entre outros.

A Plataforma Colaborativa da Rede Social continuará a ser, também, o instrumento privilegiado de comunicação entre as entidades que integram os Fóruns Sociais de Freguesia e de Uniões de Freguesias, tendo sido criada uma área reservada que constitui um espaço de trabalho *online* para os membros dos diferentes fóruns.

➤ **Observatório Social**



Em 2015 proceder-se-á à atualização permanente dos indicadores estatísticos já integrantes no Observatório - demografia e a população, território, emprego/desemprego, educação, saúde, habitação, migrações, equipamentos, serviços e respostas sociais, grupos vulneráveis, problemáticas sociais e proteção social – e ainda, à introdução de outros considerados pertinentes para o a definição e planificação de estratégias de atuação por parte das organizações, e como informação útil aos parceiros que se proponham apresentar candidaturas a financiamentos nacionais e comunitários.

➤ **Carta Social Online**

A Carta Social Online disponibilizada na Plataforma Colaborativa da Rede Social, é uma base de dados que comporta a informação mais relevante e actualizada acerca da rede de serviços, valências, respostas e equipamentos sociais de todas as instituições/freguesias do concelho.

➤ **Página no Facebook da Rede Social**

Pretende-se criar uma página de *Facebook* da Rede Social de Santa Maria da Feira, à semelhança das páginas criadas em outras redes sociais do país, constituindo-se como mais uma ferramenta de comunicação e difusão de informação, atividades e projetos de todos os parceiros, sempre com uma ligação direta à Plataforma Colaborativa.

➤ **Boletim Social**

Prevê-se a criação de um Boletim Social, que constituirá um instrumento informativo de periodicidade quadrimestral *online* (com edição prevista para o final dos meses de Abril, Agosto e Dezembro de cada ano), com o objetivo de, por um lado, disseminar as boas práticas de âmbito social desenvolvidas no concelho, e por outro promover a discussão entre parceiros da Rede Social em torno de temáticas pertinentes à sua intervenção.

6.5. Fóruns Sociais de Freguesia e de União de Freguesias

Considerando que os processos de desenvolvimento local devem ter uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima, integrada entre o social, o económico, o cultural e o educacional, privilegiando-se uma gestão territorializada e a criação de parcerias locais ativas, a Rede Social no 1º semestre de 2014 implementou, sete Fóruns Sociais de Freguesia ou de Uniões de Freguesia, a saber: S. Paio de Oleiros; Canedo, Vale e Vila Maior; Sanguedo; Fiães; Lourosa; Caldas de São Jorge e Pigeiros e Argoncilhe. Em 2015 será dada continuidade a este trabalho, abrangendo a totalidade das 21 Freguesias/Uniões de Freguesia do Concelho.

Enquanto órgão de Proximidade da Rede Social pretende-se que os Fóruns Sociais de Freguesia/União de Freguesias presididos e dinamizados pelos Presidentes da Junta de Freguesia ou União de Freguesias, apoiem e colaborem com o Núcleo Executivo do CLAS na execução do Diagnóstico Social Concelhio, do Plano de Desenvolvimento Social e Planos de Ação Anuais, sua Monitorização,

Avaliação e Divulgação; elaborem e executem o definido Plano de Ação Anual; elaborem o Relatório de Execução e de Avaliação Anual e que se façam representar no Conselho Local de Ação Social.

Os Fóruns Sociais, como uma parceria estratégica, deverão centrar-se na capacidade de criar eficiência e eficácia da rede de equipamentos e respostas sociais, promovendo a inovação social, dirigida às necessidades e potencialidades da comunidade e sua organização:

- Reorganização do processo de atendimento e acompanhamento social com base na reorganização administrativa das freguesias;
- Melhoria do funcionamento e articulação entre as organizações com responsabilidades no atendimento de âmbito social, sobre o princípio da subsidiariedade;
- Aumento significativo da capacidade no atendimento aos munícipes, devido à descentralização, desburocratização e proximidade;
- Contactos regulares entre responsáveis e técnicos dos projetos de intervenção social existentes na mesma área, de forma a garantir a complementaridade das intervenções e a otimização dos recursos;

Para 2015, os Planos de Ação dos Fóruns Sociais de Freguesia implementados definiram um conjunto de atividades, alinhadas com os eixos Prioritários do Plano de Desenvolvimento Concelhio e outros instrumentos de Planeamento:

- Centros de Convívio dirigidos à população sénior em territórios com um índice elevado de famílias unipessoais e sem respostas institucionais dirigidas à população sénior;
- Programas de Atenção à Pessoa Idosa, assentes em Grupos de Voluntariado de Proximidade;
- Programas de Ativação das Competências de Empregabilidade nos desempregados de longa duração e jovens NEET (jovens que não têm emprego, não estão a estudar ou não participam em ações de formação (*not in employment, education or training*) em territórios com índices de desemprego elevados;
- Dinamização de ações de apoio familiar integrado com enfoque na Formação Parental e na Literacia Financeira;
- Residências Partilhadas

Para o funcionamento dos Fóruns Sociais pressupõe-se que os técnicos e os dirigentes sejam capacitados ao nível da Metodologia de Intervenção Social Integrada, geradora de resultados reais nas dinâmicas de desenvolvimento local dos territórios.

Assim, em 2015 será promovida formação direcionada aos Presidentes das Juntas de Freguesia e seus interlocutores; aos técnicos da Autarquia afetos aos Gabinetes de Proximidade Local e Técnicos de intervenção social das organizações sociais e aos restantes parceiros dos Fóruns.

Relativamente à divulgação dos Fóruns Sociais de Freguesia, será concebida uma imagem de marca (logotipo) dos Fóruns e dos Gabinetes de Proximidade do Fórum e elaborados materiais de divulgação

e informação. Por último, pretende-se dinamizar ainda no final do 2º Semestre um Encontro Inter-Fóruns.

6.6. Capacitação dos Parceiros do CLAS

Sendo o Terceiro Sector um dos três pilares de uma nova governança local, em conjunto com o Estado e o sector privado, é nosso objetivo dotar os interlocutores técnicos e dirigentes de competências geradoras de resultados reais nas dinâmicas de desenvolvimento local dos territórios que, proporcionem às organizações conhecimentos específicos e ferramentas de trabalho que reforcem a qualidade dos serviços prestados e sua sustentabilidade futura; que melhorem os procedimentos de gestão e administração das organizações de economia social

Em 2015 estão previstas ações de formação nas seguintes áreas: Como elaborar candidaturas - Europa 2020; Gestão de Organizações de Economia Social; Gestão da Qualidade das Respostas Sociais: avaliação da qualidade dos serviços prestados e gestão da informação; Metodologia e Planeamento de Projetos.

6.7. Projeto Mobilidade para Todos/Transporte Municipal Adaptado

Continuar a assegurar o transporte de pessoas com mobilidade condicionada, nomeadamente indivíduos portadores de deficiência (motora, sensorial, mental ou outra), idosos dependentes ou indivíduos com incapacidade motora temporária clinicamente comprovada pelos serviços de saúde, assente nos critérios de utilização regulamentados e aprovados na Reunião de Câmara datada de 28 de Maio de 2012. Este equipamento tem sido utilizado em cooperação estreita com os Pelouros da Educação, Desporto e Juventude e da Cultura.

Em 2015 pretende-se estreitar o trabalho e a colaboração com os Fóruns Sociais de Freguesia e de União de Freguesia, tendo em conta que, os parceiros envolvidos possuem o conhecimento, mais aprofundado, das situações mais graves de pobreza e exclusão social, e poderão contribuir para que este serviço seja divulgado e alargado a outro tipo de transporte não previsto na candidatura elaborada em 2009, sem prejuízo dos serviços a assegurar nas freguesias que integram o território de intervenção da ADRITEM.

6.8. IV Mosaico Social

O Município, em parceria com a ADRITEM, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria, organiza, através da Rede Social Concelhia, desde 2009, o evento Mosaico Social. O Mosaico Social tem como objetivos divulgar os serviços e projetos existentes no Concelho de Santa Maria da Feira, promover o seu conhecimento junto da população, reforçar e consolidar a cultura de parceria aberta e eficaz, através do intercâmbio de boas práticas e metodologias entre instituições, e proporcionar o aumento das competências e desempenho das organizações da economia social.

A IV edição do Mosaico Social propõe-se refletir sobre o binómio economia vs economia social

enquanto geradoras de emprego e de responsabilidade social.

À semelhança das outras edições, a organização do evento assenta em três áreas distintas mas que se cruzam em diversos momentos, ao longo de três dias, Debate, Mostra e Animação, com as seguintes atividades: Seminários, Workshops, Formações, Tertúlias, espaço de exposição das entidades parceiras da Rede Social, animação permanente e animação circulante, espaço infantil, espaço gastronómico, feira dos produtos locais, Gala Prémio Concelho Solidário, Bazar Social e Feira de Empreendedores Sociais.

Propõe-se igualmente nesta edição que os parceiros da Rede Social tenham um contacto próximo com a metodologia e ação desenvolvidas pelos Fóruns Sociais de Freguesia/União de Freguesias, numa lógica de conhecimento do território nas suas diferentes facetas: economia, sociedade, turismo, agricultura, património, etc.

6.9. Apoio a Candidaturas e Emissão de Pareceres

Tendo em vista o iniciar de um novo ciclo de apoios nacionais e comunitários em 2015, o Gabinete da Rede Social irá intensificar a prestação de apoio e assessoria técnica na elaboração de candidaturas e emissão de pareceres técnicos, sempre numa lógica de capacitação dos parceiros para a articulação de respostas sociais, bem como para a promoção do planeamento com base na rentabilização de recursos.

6.10. Nomeação de Juizes Sociais

O Município procederá de novo à organização do processo de nomeação de Juizes Sociais, para o Tribunal de Família e Menores de Santa Maria da Feira, de acordo com o Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho, que regulamenta o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais. O papel desempenhado pelos Juizes Sociais tem por base a Lei de Proteção de Crianças e Jovens (aprovada pela Lei nº 147/99, de 14 de Setembro) e a Lei Tutelar Educativa (aprovada pela Lei nº 166/99, de 14 de Setembro), que determinam a sua intervenção no debate judicial em processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, e nas audiências em que esteja em causa a aplicação de uma medida de internamento do menor.

7. Plano de Prevenção Primária das Toxicodependências/Alcoolismo – Núcleo Prevenir

O Núcleo Prevenir em 2015, terá como iniciativas consolidar o serviço de apoio técnico de consultoria, de formação e ações de sensibilização, e de implementar projetos de intervenção ao nível da prevenção e reparação. Mantém como objetivo estrutural consolidar-se como instrumento de parceria visando a cooperação e a promoção de uma resposta integrada na comunidade na área da prevenção em parceria com a Associação *Ser Mais Pessoa* - Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira, APPV – Associação Pelo Prazer de Viver, FAPFEIRA, ACES EDV Feira/Arouca e Gabinete de Atendimento de Saúde Juvenil.

7.1. Espaço OK: Consulta/Aconselhamento para jovens com comportamentos de risco

O Espaço OK é uma resposta destinada aos jovens dos 12 anos aos 25 anos com dificuldades ou comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias psicoativas; pais; professores e outros, efetuando atendimento e aconselhamento na área da saúde juvenil, na promoção de estilos de vida saudáveis e na prevenção das dependências. É uma resposta conjunta entre a Equipa de Tratamento do Centro de Respostas Integradas (CRI) – Porto Central da Administração Regional Norte, o Município, a Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira e Associação Pelo Prazer de Viver.

A par do atendimento e aconselhamento também visa promover uma maior articulação interinstitucional no âmbito da prevenção e da redução de riscos dos consumos de substâncias psicoativas.

7.2. Ponto P

O **Ponto P** constitui-se como uma resposta concelhia ao nível da intervenção no âmbito da prevenção e redução de riscos nas áreas do consumo de substâncias psicoativas e sexualidade em contextos recreativos e de lazer noturno.

Este ano prevê-se realizar um momento formativo junto de 15 proprietários de bares da zona histórica do Concelho com vista à consolidação das parcerias informais existentes como elemento chave para uma intervenção que se pretende que seja global.

Em 2015 o Ponto P participará na *9ª Conferência Internacional Club Health* que se realizará em Lisboa, tendo sido convidado, em 2014, para integrar a comissão nacional de organização da referida conferência.

Pretende-se ainda, mediante disponibilidade dos bares do concelho, intervenção em 3 bares do Concelho de Santa Maria da Feira à medida de cada bar, num determinado período da noite, através de um Ponto Fixo de informação/sensibilização que permita uma interação com os frequentadores do bar sempre que estes o procurarem. Prevê-se também, a realização de mais uma edição da Noite Ponto P.

Prevê-se ainda para 2015 a captação e formação de voluntários Ponto P, recorrendo à metodologia de “Educação pelos Pares” com vista a reforçar a iniciativa Ponto P para que esta desenvolva intervenções mais frequentes ao longo do ano junto dos jovens e jovens adultos frequentadores dos contextos recreativos e de lazer noturno no Concelho.

7.3. Serviços de consultoria na área da Prevenção das Toxicodependências (contexto familiar, escolar e espaços de lazer, recreativos e desportivos) junto das instituições do concelho.

Sobre a temática “Escola e Riscos: Prevenção de Consumos de Substâncias Psicoativas”, será dada continuidade às Oficinas Formativas creditadas, às sessões para os jovens ao nível do esclarecimento de dúvidas nesta problemática, bem como, aos *workshops* dirigidos às assistentes operacionais e pais



dos diferentes agrupamentos de escolas, em conjunto com o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, prevendo-se o envolvimento de 20 docentes, 20 não docentes, 100 jovens e 20 pais/educadores.

8. Direitos & Desafios III - Contrato Local de Desenvolvimento Social

O Direitos & Desafios, projeto de desenvolvimento comunitário, contempla três linhas de ação: Emprego, Formação e Qualificação; Intervenção Familiar e Parental; Capacitação da Comunidade e das Instituições.

Disponibiliza serviços de desenvolvimento comunitário no apoio à população desempregada, a vítimas e agressores de violência doméstica, a grávidas adolescentes, a pais e encarregados de educação, à promoção da literacia financeira, fiscal e jurídica, aos empreendedores sociais, às organizações do 3º sector e àqueles que pretendem discutir e procurar soluções para os problemas da sua comunidade.

O Direitos & Desafios, enquanto Contrato Local de Desenvolvimento Social, financiado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., teve o seu término em Agosto de 2014. Deste modo tem vindo a ser desenvolvido um esforço junto do Instituto da Segurança Social, no sentido de enquadrar o território de Santa Maria da Feira num *CLDS +*, que permita dar continuidade às respostas sociais implementadas. É assim assumido o desafio, no ano de 2015, de dar continuidade às ações, que pelos resultados obtidos, e impacto social validam a necessidade de permanência deste projeto no território. Assim sendo, no próximo ano e, com vista a uma contratualização com o Instituto de Segurança Social ao Programa *CLDS +*, o Direitos & Desafios desenvolverá o seu plano de ação alinhado com as prioridades enquadradas no Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social, nos Planos Estratégicos do EDV e da AMP, no Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças da CPCJ, no Plano Local de Saúde, e no Plano de Ação do NLI/RSI.

Eixo 1- Emprego, Qualificação e Formação

8.1. ALPE - Agência Local em Prol do Emprego

Se o Concelho de Santa Maria da Feira já viveu uma situação confortável do ponto de vista do mercado de trabalho, em Maio de 2014 estes dados indicavam uma taxa de desemprego de 12,02%. As sucessivas crises têm penalizado a economia com reflexos na economia local e com acréscimos sucessivos na taxa de desemprego. Deste modo, as políticas regionais devem compatibilizar o estímulo à criação e emprego com uma reestruturação do aparelho produtivo, que garanta uma competitividade acrescida. O reforço da qualificação da população ativa, envolvendo o sistema educativo e a formação profissional, tem que continuar a ser uma preocupação central, reforçando a empregabilidade, tendo em vista a melhoria da adequação entre a oferta de ensino e formação e as necessidades e as oportunidades que emergem da economia e da sociedade.

Por outro lado, consideramos a importância de valorização dos ativos, que as empresas valorizem a sua dimensão formativa e que aproveitem produtivamente as competências já disponíveis no mercado de trabalho.

Promover a empregabilidade requer um processo de concertação e deve dar origem a um plano de ação que, adaptando os objetivos prioritários das políticas nacionais às especificidades do concelho e do território e que visem:

1. Promover a integração de jovens no mercado de trabalho;
2. Garantir a atratividade e a relevância do ensino e da formação profissional;
3. Promover a reintegração de desempregados na vida ativa através da aquisição de competências necessárias para a reconversão profissional;
4. Promover o empreendedorismo.

Deste modo, o investimento na qualificação, inovação e capacitação das pessoas e das instituições, bem como o incentivo ao empreendedorismo e à inovação social, assumem-se como vetores de intervenção estratégicos no trabalho da ALPE.

8.1.1 - Centro de Exploração Formativo

O Centro de Exploração Formativo (CEF) da ALPE presta aconselhamento e orientação, em atendimento individual e personalizado conduzido por técnicos especializados, identificando e encaminhando para respostas de educação-formação mais ajustadas às necessidades e perfil dos inscritos, de acordo com as respostas locais, promovendo a (re) qualificação académica e profissional de ativos desempregados ou em risco de desemprego e de jovens à procura do primeiro emprego.

Promove a comunicação e divulgação da oferta formativa concelhia e do EDV, através da Bolsa de Oferta Formativa. Em articulação com parceiros de formação, promove percursos formativos na ALPE e nas diversas freguesias do concelho, partindo do diagnóstico e em articulação com os Fóruns Sociais de Freguesias.

Em 2015 pretende proceder ao encaminhamento de 350 pessoas para respostas locais de educação-formação.

8.1.2 - Centro de Exploração Profissional/Bolsa de Oferta e Procura de Trabalho

O Centro de Exploração Profissional (CEP) da ALPE dinamiza a Bolsa de Oferta e Procura de Trabalho, serviço gratuito, constituindo-se como um elo de ligação entre a oferta e a procura de trabalho no concelho.

Na prática, há uma articulação estreita com empresas do EDV em processos de recrutamento e seleção de candidatos. As empresas identificam o perfil dos candidatos e a ALPE cruza com os seus pedidos de procura de trabalho rececionados e em entidades parceiras (Gabinetes de Inserção Profissional, Juntas de Freguesia, parceiros dos Fóruns Sociais de Freguesias), avaliando o perfil e encaminhando candidatos adequados ao pretendido. Promove ainda a divulgação e comunicação de ofertas de emprego visionadas em portais de emprego.

Realiza atendimentos, orientados por profissionais especializados em contexto individual e personalizado, com vista à exploração de respostas de emprego ajustadas às necessidades e perfil dos inscritos. Disponibiliza acesso gratuito à Internet e apoio na elaboração de documentos (CV's, cartas de candidatura) e na preparação para entrevistas de emprego.

Em 2015 pretende promover a mediação entre a oferta e a procura de emprego e a integração profissional de ativos através do encaminhamento de 300 pessoas para ofertas de emprego.

8.1.3 - Centro de Apoio ao Empreendedorismo

O Centro de Apoio ao Empreendedorismo (CAE) da ALPE, funciona através do atendimento individual, com o objetivo de promover a exploração do perfil empreendedor, da oportunidade e viabilidade das ideias de negócio, da possibilidade de recurso aos apoios financeiros e no acompanhamento da implementação dos negócios, operando para a renovação e modernização do tecido empresarial do território do Concelho de Santa Maria da Feira e do Entre Douro e Vouga.

Disponibiliza ainda um serviço de comunicação e marketing, responsável pela elaboração de estudos de mercado e planos de comunicação/marketing para promotores de negócios apoiados pela ALPE. Os negócios criados com o apoio da ALPE serão divulgados com recurso a parceiro de comunicação local. Possibilita, ainda, serviço de apoio jurídico aos promotores de negócios. Em 2015 promoverá a criação de 10 negócios através do apoio técnico ao (micro) empreendedorismo.

8.1.4 - Clubes ALPE

Os Clubes ALPE é uma resposta desenhada à medida, flexível e não-formal de educação de adultos, que se dirige à população com baixas qualificações e com dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, em que se estimula as competências pessoais, sociais e pré-profissionalizantes dos desempregados de curta e longa duração e dos Jovens NEET (*not in employment, education or training*), com vista à integração em percursos formativos ou profissionais. Em 2015 prevê-se o encaminhamento de 100 pessoas para os Clubes ALPE.

A estruturação dos Clubes ALPE e a identificação dos diversos Clubes temáticos resultará do diagnóstico elaborado pela ALPE e pelos Fóruns Sociais de Freguesia, consolidando assim a itinerância deste dispositivo.

8.1.5 - Espaço Informação à Medida

O Espaço Informação à Medida oferece um conjunto de sessões temáticas regular, nos domínios do emprego, da educação-formação e do empreendedorismo, envolvendo parcerias estratégicas.

Objetiva para o ano 2015 a dinamização de 10 sessões temáticas: medidas de apoio ao emprego; criação do próprio negócio; capital psicológico positivo, gestão das emoções; protocolo e imagem no local de trabalho; linhas de financiamento; técnicas de recrutamento e seleção; e trabalhar no estrangeiro. Prevê-se envolver cerca de 150 participantes.

8.1.6 - Encontros em Rede

Os Encontros em Rede ou *Networking* destinados a potenciais empreendedores e empreendedores já estabelecidos, pretendem reforçar uma rede de promoção do “trabalho em rede” e de negócios que se operacionaliza através de 1 encontro em cada trimestre, em “casa” dos empreendedores e uma dinâmica de ligação dos empreendedores, via mailing, com carácter regular e periódico partindo da partilha de informação relevante para estes.

Prevê-se em 2015 a dinamização de quatro encontros com 50 empreendedores no sentido de promover a inovação e a constituição de redes de apoio.

8.1.7. Programa a Medidas de Inserção Emprego / Estágios Emprego Formação

Apoio, sensibilização e encaminhamento de desempregados em situação mais desprotegida e dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, no âmbito do Programa a Medidas de Inserção Emprego e Estágios Emprego-Formação, contribuindo assim para apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, em estreita articulação com o sector público, privado e o 3º sector.

8.1.8. GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira é a entidade promotora de um Gabinete de Inserção Profissional, serviço que presta apoio a jovens e adultos desempregados para definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita colaboração com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre o Douro e Vouga. O GIP presta informação profissional, captação de ofertas de entidades empregadoras; divulgação de ofertas de emprego e atividades de colocação; encaminhamento para ofertas de qualificação; divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo. A localização do GIP nas instalações da ALPE permite uma articulação e integração dos serviços permitindo um apoio concertado e complementar promovendo uma reposta célere aos beneficiários destes serviços. No decorrer de 2015, o GIP, de acordo com os objetivos contratualizados com o Centro de Emprego e Formação Profissional do EDV propõe-se a dinamizar 12 sessões sobre medidas de apoio ao emprego, registar 240 ofertas de emprego, realizar 1520 convocatórias ou apresentações de ofertas, 160 integrações em ações de formação externas e contribuir para que 200 pessoas desempregadas sejam colocadas em ofertas de emprego.

8.2. Promoção da Empregabilidade, Empreendedorismo e Inovação Social

8.2.1. Criação de uma Agenda Concelhia para a Empregabilidade

A ALPE pretende em 2015 contribuir para a criação de uma *Agenda Concelhia para a Empregabilidade* como um instrumento de vinculação dos atores da Região, com intervenção no domínio da



empregabilidade. Será assim necessário a elaboração de um diagnóstico sintético, ao nível da região EDV, na perspetiva da empregabilidade, enfatizando as dimensões do enquadramento territorial e acessibilidades, evolução demográfica, especificação das principais atividades económicas e das características do seu mercado de emprego (desemprego, serviço público de emprego e atividades económicas emergentes), bem como, a análise do sistema de educação e formação, quer na perspetiva da oferta, quer das respetivas necessidades.

8.2.2. Incubadora projetos autoemprego

Esta resposta, em articulação estreita com o *Feira Park- Parque da Ciência e Tecnológica*, pretende promover a incubação, o acolhimento empresarial e a dinamização de serviços de apoio às empresas. A possível implementação de um *Fab Lab* no território permitirá a integração numa rede colaborativa global, orientada para os objetivos de inovação e sustentabilidade e, assim, facilitar a concretização de processos criativos, em especial de base tecnológica promovendo o empreendedorismo.

Para o atingir destes objetivos, a ALPE disponibilizará apoio técnico na elaboração do plano de negócios, formação e acompanhamento de iniciativas de micro-empreendedorismo.

8.2.3. Oficina de Ideias

Partindo das respostas consolidadas na área do emprego, educação-formação e empreendedorismo, a *Oficina de Ideias* pretende promover um contexto de capacitação para a empregabilidade, dirigido a jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo o desenvolvimento de soft skills e a aquisição de competências transversais para o mundo do trabalho.

Consideramos ainda importante, realizar um levantamento de competências valorizadas pelo tecido empresarial que culminam numa oficina, numa lógica de *coaching*, no aperfeiçoamento de competências destes jovens ajustados às necessidades do mercado, possibilitando deste modo a que possam criar os seus próprios negócios, funcionando a *Oficina de Ideias* como um espaço de incubação.

8.2.4. Laboratório de Empreendedorismo Social – *Social Skills Lab*

Alinhada com a visão da estratégia de desenvolvimento da inovação e empreendedorismo social da Área Metropolitana do Porto, consonante com a missão da Estratégia 2020, o Laboratório de Empreendedorismo Social – *Social Skills Lab* prevê, para o ano de 2015, a sensibilização da comunidade para a importância do empreendedorismo social.

Pretende igualmente, identificar, apoiar e emponderar empreendedores sociais no desenvolvimento, estruturação e autonomização dos seus projetos. Pretende-se que funcione como uma incubadora de projetos, através da criação de produtos/serviços que contribuam para mudanças sociais efetivas e sustentáveis.

No decorrer de 2015, prevê a dinamização de um concurso de Empreendedorismo Social, em parceria com o Instituto de Empreendedorismo Social; Estruturação e disponibilização de instrumentos que se constituam como ferramentas práticas para os empreendedores; dinamização de Workshop sobre Modelos de Negócio Social e *mentoring* de projetos de empreendedorismo social.

O *Social Skills Lab* dinamizará ainda, junto dos agrupamentos de escolas e instituições de ensino superior concelhios, seis sessões-debate com o visionamento do documentário "Quem se Importa" sobre empreendedores sociais com ideias visionárias no campo do empreendedorismo social.

8.2.5. Espaço SCA – Sem Custos Adicionais

Espaço SCA – Sem Custos Adicionais presta informação e conhecimento, tanto ao nível da literacia financeira, dos direitos e deveres laborais e fiscais. No ano de 2015 o Espaço SCA pretende realizar 12 momentos (in)formativos em articulação estreita com CIAC – Centro de Informação e Apoio ao Consumidor nas temáticas: Subsídio de desemprego: como, quando, onde e quem pode requerer; Subsídio de desemprego: quanto vai receber; IRS - conheça alterações a este imposto; Guia para a utilização do cartão de crédito; o que fazer quando as contas se complicam; saiba como investir o subsídio de férias e reembolso IRS; é trabalhador independente: saiba como preencher o seu IRS!.

Eixo 2 – Intervenção Familiar e Parental

No ano de 2015 o Eixo "Intervenção Familiar e Parental", pretende consolidar-se enquanto recurso de promoção de estratégias ao nível da qualificação das famílias, designadamente, na informação dos seus direitos de cidadania, desenvolvimento de competências e aconselhamento em situação de crise, especificamente numa intervenção diferenciada na área da violência doméstica. Para além disto, o Cegonha & Companhia enquanto resposta consolidada no concelho no apoio a grávidas adolescentes em risco, otimiza recursos institucionais, assentes em parcerias sólidas que, decorrente do diagnóstico individualizado se ativam meios oriundos de estruturas locais com responsabilidade na saúde, na formação e na educação.

8.3.1. Espaço Famílias

8.3.1.1. Serviço de Informação Familiar

O Serviço de Informação Familiar contempla aconselhamento jurídico, no âmbito de questões relacionadas com direito da família, como divórcio, partilha de bens, responsabilidades parentais, adoção, heranças, testamentos, união de facto, entre outros; promoção de ações de sensibilização em temáticas pertinentes no domínio da educação parental; e mediação familiar através de terapia familiar e conjugal ainda, com recurso a técnicos especializados. Este serviço funcionará assente em parcerias com o CAFAP-Obra do Frei Gil, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga e Agrupamento dos Centros de Saúde Feira/Arouca.

Será ainda desenvolvido um apoio psico-educativo de reforço das competências parentais, através de grupos de auto-ajuda, que permitam um melhor desempenho das funções educativas.

Está prevista a realização de três Clube de Pais, abrangendo 24 pais/ encarregados de educação do Concelho, com o apoio da FAPFeira e o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

8.3.1.2. Cegonha & Companhia

O *Cegonha & Companhia* do *Espaço Famílias*, em parceria direta com a Unidade de Cuidados na Comunidade do ACES Entre o Douro e Vouga I, objetiva-se apoiar grávidas adolescentes, jovens mães e pais em risco social na (re)definição do seu projeto de vida, com maior incidência nas questões do planeamento familiar e gestão doméstica no período pré e pós-parto, através da articulação com os recursos locais existentes de apoio à maternidade. O referido apoio concretiza-se através das seguintes atividades: Curso de Preparação para o Parto, Curso Pós-Parto, Visita Domiciliária, Apoio e Orientação na (re)inserção escolar e profissional, acompanhamento, Encaminhamento e Articulação com diferentes serviços (Saúde, Educação, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, entre outros). Prevê apoiar 15 grávidas adolescentes em 2015.

8.3.1.3. Espaço Trevo

O Espaço Trevo continuará a desenvolver o seu trabalho de âmbito remediativo, prestando apoio a vítimas e/ou agressores de violência doméstica, através da disponibilização dos seus serviços, dirigidos à comunidade: acompanhamento psicossocial, acompanhamento psicológico e consulta de aconselhamento jurídico. Em 2015 prevê apoiar 50 vítimas de violência doméstica e 15 agressores.

Preende ainda uma estreita colaboração com o Gabinete de Igualdade de Género de Santa Maria da Feira, participando em ações/atividades de sensibilização que possam, de algum modo, abordar as temáticas que vão de encontro à problemática da violência doméstica.

Eixo 3 – Capacitação da Comunidade e das Instituições

No decorrer de 2015, o Eixo “Capacitação da Comunidade e das Instituições” pretende constituir-se como recurso estratégico de ligação entre as pessoas da comunidade, as organizações do 3º sector e estruturas de atuação de base local (Fóruns Sociais de Freguesia).

A Modernização da Organização e Gestão do 3º Sector surge neste eixo enquanto programa de capacitação para a inovação, gestão e sustentabilidade das instituições sem fins lucrativos, contribuindo para a revitalização das organizações

8.4. Modernização da Organização e Gestão do 3º sector

Esta ação pretende promover percursos formativos e sessões temáticas com o objetivo de sensibilizar as organizações de economia social concelhias para a importância do marketing social e para novos modelos de gestão, incentivando-as à modernização, com vista à sua sustentabilidade e à prestação

de serviços com qualidade. Assim, em 2015 serão dinamizados três workshops de acordo com as necessidades dos parceiros da Rede Social. Poderá ainda ser prestado apoio ao nível da consultoria a estas entidades, no âmbito do seu interesse a candidaturas de financiamento nacional e comunitário.

8.5. Projeto Hortas Urbanas/Comunitárias

Sendo o Concelho de Santa Maria da Feira um território com forte tradição de prática e saberes agrícolas, em parceria com a Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL, em 2015, o Município apoiará a implementação do projeto “Hortas Urbanas/Comunitárias”. Este programa contempla uma forte componente educativa e de responsabilidade social dirigida à comunidade, apresentando em espaço próprio de ações de formação sobre metodologia, técnicas e práticas de agricultura biológica, gestão de resíduos e prática de compostagem e promoção ambiental.

9. Plano Municipal de Igualdade de Género

No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género, competência do Município, foi implementado em Dezembro de 2012, o Gabinete de Igualdade de Género, caracterizado por uma ação transversal a vários domínios orientada para a disseminação de boas práticas em matéria de igualdade, cidadania e não-discriminação nas áreas respeitantes à promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; consciencialização para o trabalho igual de valor igual; eliminação de estereótipos de género e sensibilização para as problemáticas da violência de género, orientação sexual, discriminação e identidade de género.

a. Comemoração do Dia Internacional da Família

Esta comemoração, a realizar no dia 15 de Maio, objetiva-se a proporcionar um momento de partilha, interação entre os colaboradores e suas famílias através do envolvimento/ participação em atividades como risioterapia, sessão de yoga, pinturas faciais, modelagem de balões, entre outras, em estreita articulação com o Centro Social, Cívico e Cultural da Autarquia e outros Pelouros.

b. Tertúlia de Sensibilização para a Igualdade

Em finais de Fevereiro de 2015, com formato de café concerto, convidando especialistas da área da igualdade de género, direito da família e um humorista, a Tertúlia de Sensibilização para a Igualdade terá como objetivo sensibilizar para a implementação de práticas promotoras da qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias.

Espaço Filhos

A iniciativa *Espaço Filhos*, a realizar nos períodos de interrupção letiva de Natal, Páscoa e Verão, tem em vista a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; o incentivo à relação de proximidade entre a organização e as famílias; o equilíbrio dos usos do tempo na esfera pessoal, familiar e profissional e rentabilização das respostas criadas pelos recursos culturais, aglomerando-as

num programa único, em colaboração com o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus.

Paralelamente a esta iniciativa, propõe-se a criação de um *Programa de Ocupação Jovem* dirigido aos filhos dos colaboradores da Câmara Municipal e Empresa Municipal *Feira Viva*, a partir dos 14 anos, através do desenvolvimento da prática do voluntariado, intervindo de forma ativa na comunidade e simultaneamente adquirindo competências, nas áreas sociais, ambientais, culturais e desportivas.

c. Comemoração do Dia Internacional da Mulher

Em Março de 2015, através da criação de um momento dedicado às mulheres que trabalham na Autarquia, nos seus diferentes setores da Câmara Municipal, pretende-se proporcionar um momento de descontração com dedicatórias e um gesto simbólico, contando para o efeito com a colaboração de uma associação cultural concelhia.

d. Ciclo de sensibilização: “Igualemos”

Propõe-se o desenvolvimento de um ciclo prático de sensibilização denominado “Igualemos”, com o fim de promover uma parentalidade partilhada e positiva, dirigindo às IPSS’s concelhias, fundamentalmente aquelas com serviço de apoio à família, em estreita articulação com a FAPFEIRA e Cooperativa Casa dos Choupos, através do Projeto *Direitos e Desafios*.

e. Ciclo de Fóruns e de Consultoria nas empresas

Pretende-se por um lado, desenvolver um ciclo de fóruns de sensibilização e de boas práticas empresariais, e por outro, prestar apoio às empresas que pretendam implementar boas práticas em matéria de responsabilidade social (bolsas de estudo, protocolos com centros sociais, cheque-refeição, plano de saúde, creche, etc.).

Estas iniciativas têm como objetivo possibilitar o desenvolvimento de uma estratégia concertada e promotora da qualidade de vida dos colaboradores, permitindo a conciliação normal das suas obrigações profissionais com a sua vida pessoal.

f. Lançamento do Guia de Promoção de Igualdade de Género

Propõe-se de uma forma inovadora o lançamento do guia de promoção de igualdade de género constituído por um conjunto de “mensagens-chave” que incorporem boas práticas de responsabilidade social.

10. Gabinete da Qualidade

- Seguindo os parâmetros definidos na norma NP EN ISO 9001:2008 e no Sistema de Gestão de Qualidade da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida (SGQ da DASQV), este Gabinete pretende desenvolver as seguintes ações em 2015:



- Dar primazia ao desenvolvimento do projeto em curso no Município “Melhoria dos Processos de
- Gestão”, definindo os processos chave estratégicos para o desenvolvimento social concelhio, identificando indicadores críticos para o desempenho, que meçam a eficácia e eficiência destes processos;
- Monitorizar, medir e registar os resultados alcançados dos indicadores/metast;
- Manter atualizada a base de dados das normas e regulamentos internos e demais legislação em vigor aplicável à DASQV, em colaboração com os restantes setores;
- Assegurar o acompanhamento e monitorização das exposições e reclamações dos munícipes no âmbito de atuação da DASQV apresentando propostas corretivas que se revelem necessárias;
- Realizar uma auditoria Interna ao SGQ da DASQV permitindo através de um processo sistemático, independente e documentado, evidenciar e avaliar objetivamente dados e definir ações de melhoria.

Comunicação, Relações Públicas e Internacionais

O Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Internacionais (GCRPI), sector responsável pela gestão e planeamento estratégico da comunicação do Município de Santa Maria da Feira, é uma estrutura de apoio à difusão e divulgação de toda a atividade institucional e funcional da autarquia, que reporta diretamente à presidência, mas que é transversal a toda a Câmara.

Através de uma política de comunicação mais transparente e eficaz, o GCRPI visa contribuir para a consolidação e manutenção da imagem interna e externa da autarquia, projetando “Santa Maria da Feira” além-fronteiras – assegurando a perpetuação da sua história e dos seus valores, e garantido o seu desenvolvimento cultural e económico.

A atividade do GCRPI divide-se em dois patamares distintos, sendo que o primeiro resulta, na sua essência, do plano de trabalho identificado e praticado pelo Executivo e que define “a agenda do Gabinete”. O segundo consiste no investimento na criação de recursos e competências de suporte ao exercício do Executivo e à sua relação com os seus públicos.

Neste âmbito, e com uma estrutura sólida, o GCRPI apresenta-se em seis grandes áreas de intervenção: assessoria de imprensa, design, gestão de conteúdos e publicidade, multimédia, relações públicas e protocolo e relações internacionais.

A proposta de Plano e Orçamento do GCRPI para 2015 foi elaborada tendo em conta as prioridades estratégicas da Câmara Municipal para o próximo ano.

Considerando a importância das novas tecnologias na otimização do trabalho diário do GCRPI, é essencial dar continuidade à substituição gradual da comunicação tradicional impressa pela utilização de canais de comunicação eletrónicos, cada vez mais usados e dominadores, designadamente o portal do Município, as redes sociais, a intranet e restante correspondência.

Todavia, e para que este gabinete possa dar cumprimento aos objetivos a que se propõe, é indispensável a renovação e aquisição de programas informáticos atuais (software e hardware) nas áreas de competência desta equipa, dotando assim os técnicos de conhecimentos importantes e fundamentais para o desenvolvimento das suas funções. Por sua vez, a formação profissional é imprescindível neste ponto, pois permite a atualização dos técnicos e o acompanhamento da evolução tecnológica, tirando assim maior partido das novas tecnologias e sistemas inovadores.

O Plano e Orçamento do GCRPI para 2015 considera assim uma crescente preocupação nas duas áreas anteriormente apresentadas que, apesar de distintas, são complementares e fundamentais para o desenvolvimento de uma comunicação eficaz, coerente e credível, junto dos seus diferentes públicos

– munícipes e visitantes. Para tal, será necessário desenvolver alguns estudos de públicos que vão permitir conhecer o grau e o modo de envolvimento dos residentes e visitantes, em especial durante os eventos de maior dimensão, promovidos pela autarquia de Santa Maria da Feira.

Não obstante, será igualmente fundamental a reestruturação do portal municipal, nas vertentes “serviço online”, “município” e “visitante”. Num momento em que as novas tecnologias são cada vez mais utilizadas pelos munícipes e turistas, torna-se indispensável dotar o portal municipal com informações e plataformas específicas, tendo em conta dos dois públicos-alvo referidos.

Pretende-se também potenciar a relação com os meios de comunicação social, através da celebração de acordos que garantam uma maior notoriedade aos projetos desenvolvidos pela autarquia.

Outro aspeto importante é o reforço do arquivo municipal com vídeo-reportagens de personalidades de destaque e de importância histórica para o Município e, por outro lado, a edição de um maior número de pequenos vídeos promocionais que visem propagar a atividade cultural de Santa Maria da Feira nas redes sociais do Município. De igual modo, propõe-se criar novos vídeos promocionais que potenciem o desenvolvimento económico do Concelho, indo assim de encontro a um dos principais objetivos deste executivo para o quadriénio 2013-2017.

Considerando a prioridade expressa pelo executivo municipal em promover o desenvolvimento económico local (assente na criação de emprego, aumento das exportações e da competitividade das empresas locais), a área das relações internacionais identifica como áreas de atuação o apoio à internacionalização, a promoção do empreendedorismo e a captação de investimento em parceria com os pelouros respetivos. Destaque para o apoio ao tecido empresarial na procura e identificação de parceiros externos, na participação em encontros empresariais nacionais e estrangeiros, em missões empresariais e em feiras internacionais de interesse, ao mesmo tempo que é promovida uma relação institucional salutar com os mercados-alvo das empresas feirenses.

Em termos orçamentais, saliente-se que as maiores dinâmicas desta equipa prendem-se com a planificação e gestão de planos de comunicação de grandes eventos e iniciativas dos vários pelouros desta Câmara Municipal e da empresa municipal Feira Viva E.E.M, e que, portanto, não se refletem no orçamento do gabinete.

Em suma, o GCRPI pretende continuar a apostar na comunicação direta através da valorização das novas tecnologias, potenciando a comunicação eletrónica (interna e externa), garantindo a manutenção e aumentando a qualidade da informação veiculada.

pelouro
administração e finanças

“Garantir a satisfação do Múncipe”

Com o objetivo de incrementar a capacidade de atração de cidadãos participativos e ativos e de agentes económicos dinâmicos e solidários, é primordial que a autarquia defina estratégias e linhas orientadoras para o seu desenvolvimento sustentável, de forma a contribuir para a afirmação da importância e competitividade do município no seio da região e do país. Porém, tudo isto passa pela transparência dos processos e resultados, através da afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante.

Nesta perspetiva, é um dos principais objetivos do Pelouro de Administração e Finanças a gestão eficaz e eficiente dos recursos, de forma a obter um elevado nível de desempenho ao mais baixo custo, dando cumprimento à missão subjacente ao município.

Assim, os objetivos operacionais deste Pelouro encontram-se focalizados em:

- Disseminar as práticas de melhoria associadas ao processo de modernização administrativa, numa ótica de promoção da partilha de informação, nomeadamente através da rentabilização da ferramenta sigma-flow, de forma a desmaterializar e desburocratizar os serviços prestados pelo Município;
- Garantir ao nível da gestão financeira, a utilização de metodologias de controlo e gestão imprescindíveis à prossecução da política de cumprimento do prazo de pagamentos praticados pelo Município (30 a 60 dias);
- Promover a continuidade do processo de implementação da melhoria dos processos de gestão, de forma a contribuir para uma melhor sistematização das atividades e apoiar na definição dos objetivos associados a cada unidade orgânica;
- Aprofundar a utilização de metodologias adequadas à recolha, tratamento, análise e divulgação da informação sistemática de informação relevante, com intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados e melhorar os prazos de resposta internos e externos;
- Garantir o recurso a programas de apoio comunitário disponíveis para a concretização de projetos e obras essenciais, que sejam favoráveis ao desenvolvimento do território e da economia local do Concelho de Santa Maria da Feira, bem como da região do Entre Douro e Vouga, nas mais diversas áreas tais como a Educação, o Desporto, o Ambiente, o Turismo e a Cultura;
- Garantir que em matéria de contratação pública continuam a ser instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas, a manutenção da centralização da função compras, a plataforma das compras eletrónicas, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelos diversos serviços e a opção preferencial do concurso público



como procedimento a utilizar, no estrito cumprimento da legislação em vigor e das boas práticas de gestão de compras;

- Ajustar e alterar alguns regulamentos municipais, designadamente em matéria de publicidade e ocupação de espaço público, bem como o regulamento de taxas não urbanísticas, atendendo à recente alteração de várias legislações no âmbito do Licenciamento Zero;
- Elaborar o Regulamento de comércio a retalho não sedentário exercido por feirantes e vendedores ambulantes.

Recursos Humanos

Atendendo às consecutivas alterações legislativas ocorridas nos últimos anos em matéria de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, bem como as que resultaram do atual contexto socioeconómico, podemos afirmar que as prioridades nesta área da gestão restringem-se à capacidade dos serviços responsáveis por estes assuntos nas organizações, aplicarem atempadamente e corretamente, as constantes alterações que vão surgindo.

Neste ambiente de mudança constante, efetivamente, o grande desafio que hoje se impõe à Gestão de Recursos Humanos, é estimular a criatividade dos que a lideram, no sentido de se encontrarem técnicas de motivação que se imponham como verdadeiras alternativas às de origem financeira, numa época em que estas (financeiras) passaram a desempenhar um papel muito importante, basta lembrar as reduções dos últimos anos.

No ano de 2015 a Divisão de Recursos e Desenvolvimento Organizacional propõe-se dar continuidade a alguns dos projetos entretanto iniciados, procurando atuar no sentido da sua reorganização interna respeitando os procedimentos associados a esta nova legislação, sem nunca perder de vista uma maior e melhor rentabilização de recursos, sejam eles Humanos, financeiros e / ou materiais. Pretendemos continuar com a “caminhada” da melhoria contínua do serviço prestado aos nossos utilizadores, com a consciência de que para isso teremos que repensar e questionar a forma habitual de fazer “as coisas”.

Neste âmbito a implementação do projeto de “Melhoria dos Processos de Gestão” transversal a todos os serviços, no ano de 2014, bem como implementação na Divisão de Recursos Humanos do sistema de gestão da qualidade pela norma ISO 9001/2008 e do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, pela norma 4427:2004, com vista à sua certificação, por entidade competente na matéria, permitiram consolidar as práticas procedimentais desenvolvidas nos últimos anos, as quais se constituem como verdadeiras “alavancas” para a garantia de todo este processo de melhoria, sendo que neste último caso terá efeitos diretos nos vários processos / competências da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, nomeadamente:



- Gestão Administrativa, através da constante preocupação em responder aos vários requerimentos dos trabalhadores de forma célere, culminando na atualização constante dos processos individuais dos trabalhadores.
- Gestão de Vencimentos, dentro dos prazos internamente estabelecidos para o efeito.
- Gestão de Competências, através da adequação das ofertas formativas às necessidades efetivas dos trabalhadores, bem como do desenvolvimento de ações que permitam a correta aplicação e monitorização do processo de avaliação do desempenho.
- Recrutamento e Seleção, através da abertura de procedimentos de contratação de pessoal, em plena sintonia com o planeamento definido nesta matéria, bem como com os condicionalismos legais atualmente em vigor o que implica a ocupação dos postos de trabalho em causa, nos timings necessários, de modo a não comprometer o normal funcionamento dos respetivos serviços, apostando cada vez mais na mobilidade interna, como alternativa.
- Comunicação, através da divulgação atempada, de todas as informações de interesse para os trabalhadores, designadamente as que resultam das alterações legislativas associadas à atual conjuntura.
- Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, através da Prevenção e controlo da sinistralidade laboral, da implementação de um Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho nas brigadas operacionais, da Medicina no trabalho, e da Saúde ocupacional, em estreita colaboração com os técnicos ao serviço da divisão de Ação Social e Qualidade de Vida.
- Preparação e acompanhamento da certificação de sistemas da qualidade no âmbito dos serviços, funções ou processos e instituir mecanismos de controlo nos termos das normas internacionais da qualidade, devendo a emissão dos relatórios ser previamente submetida a parecer das unidades orgânicas respetivas.

Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC)

Nos conflitos de consumo, o CIAC tem um papel preponderante, na componente de formação dos cidadãos, sempre numa perspetiva de incentivo a que os consumidores sejam mais conscientes e responsáveis dos seus direitos e deveres, bem como, mais participativos numa comunidade mais solidária. Como vivemos numa sociedade de consumo e somos todos consumidores, o consumismo faz parte do ser humano, do seu pensamento, comportamento e do seu quotidiano. O consumo é o ato económico que nos permite concretizar a satisfação de uma necessidade, através do uso de um bem ou serviço.

Assim, o CIAC dispõe de um serviço de apoio ao consumidor gratuitamente através do qual informa e presta aconselhamento ao consumidor sobre os seus direitos, contacta as entidades reclamadas para



a resolução dos conflitos de consumo, e denuncia as práticas lesivas dos interesses dos consumidores à Deco, com quem temos protocolo.

No dia 15 de Março de 2015 o CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor assinala 16 anos de existência, realizando ao longo deste percurso várias ações de sensibilização sobre a temática deste gabinete, como veículo distinto para a construção de uma sociedade participativa e preventiva. Deste modo, o gabinete pretende continuar, no ano de 2015, a prestar informações atualizadas, concretizando a sua disseminação em ações de informação que têm como objetivo a prevenção de conflitos de consumo.

Face ainda, à atual conjuntura financeira e económica que o país e o Concelho atravessam (desemprego e reduções salariais), pretendemos em simultâneo com o Gabinete de Apoio ao Sobre endividado, ajudar as famílias do nosso Concelho, a terem uma boa gestão das finanças pessoais, sendo determinante para melhor administrar os rendimentos e controlar as despesas, permitindo ainda efetuar uma poupança.

Neste âmbito é aposta do CIAC a realização de sessões de esclarecimento sobre literacia financeira, junto dos diversos públicos, com intuito de informar e aconselhar o consumidor, ajudá-lo a gerir o seu orçamento familiar e apoiar as famílias vulneráveis na renegociação dos seus créditos e encargos.

Numa política de continuidade de alguns projetos preconizados no ano de 2014, propomos:

- *Elaboração de direct mailing;*
- *Protocolo CIAC com DECO (GAC e GAS - Gabinete Apoio ao Sobreendividado);*
- *Sessões de sensibilização sobre temas da área do consumo e do sobreendividamento;*
- *Edição de textos informativos para os meios de comunicação social;*
- *Concretização de uma conferência ou iniciativa para assinalar o dia 15 Março de 2014 – Dia Mundial dos Direitos do Consumidor;*

Sistemas de Informação

No ano de 2015, as atividades da divisão responsável pelos sistemas de informação terão evidência na promoção da utilização eficiente das estruturas criadas durante o ano transato. O investimento realizado na atualização e expansão da capacidade do Data Center aliado à revisão da parceria com a Microsoft, abre horizontes a uma utilização mais eficiente dos recursos. Permite concentrar todos os servidores Windows no Ambiente Virtual Hyper-V, limitando os custos de licenciamento libertando os restantes servidores para dar continuidade à implementação de sistemas “open source”, fomentando de forma sustentada o trajeto de crescimento da utilização deste tipo de tecnologias. De realçar, que todas as atividades desenvolvidas por esta divisão pautam-se pela preocupação permanente no controlo de custos e otimização de recursos, estando mesmo previsto para o ano de 2015 uma redução



no investimento em equipamento.

Neste contexto, esta divisão propõe a concretização das seguintes atividades:

- Aplicações autárquicas (Medidata) - irá ser dada continuidade à migração para ambiente web, apoiando a estratégia de autonomização das aplicações relativamente aos sistemas operativos, e assim, enquadrando-se na política geral de abertura a soluções “open source”.
- Intranet - dar seguimento ao projeto de redesenho da intranet, o qual teve início durante o ano de 2014 e tem vindo a ser desenvolvido com recurso a meios internos e utilizando inteiramente ferramentas open source. Desenvolver várias ferramentas de forma coordenada, com o intuito de integrarem a nova intranet e assim formarem um portal de apoio à produtividade. A entrada em produção deste projeto depende inteiramente da migração Medidata para ambiente web.
- Estações de trabalho – Irá proceder-se à aquisição de novos computadores de forma a manter o ritmo de renovação do equipamento informático do Município de forma estável e sustentável;
- Telefones Voip – Pretende-se dar continuidade ao projeto iniciado em 2014 prosseguindo com a substituição gradual dos telefones da central Alcatel por telefones Voip. Os telefones a adquirir irão sendo colocados prioritariamente em edifícios cujas ligações à PT possam assim ser desligadas, numa ótica de redução de custos.
- Ferramenta de backup – Após a expansão do Data Center realizada no decorrer do ano de 2014, a aquisição de um novo sistema de backup representa mais um passo na atualização e expansão das infraestruturas. Segue a lógica de gradualmente ir dotando o Data Center da capacidade de fazer face à evolução dos sistemas, e promover a renovação atempada de equipamentos cujo tempo de utilização faz prever o aparecimento de avarias.
- Formação Interna - preparação da montagem de instalações permanentes dotadas de equipamento próprio para organizar ações de formação regulares na área da informática.

pelouro
**cultura, turismo,
biblioteca e museus**

Enquadramento

"A cultura não se herda, conquista-se."

André Malraux

No atual momento do país, a Cultura e os seus recursos, materiais e imateriais, têm vindo, a assumir um papel de transformação nuclear da sociedade. A ação cultural, o turismo, as bibliotecas, os museus, o património cultural e os agentes culturais e associativos, têm-se evidenciado como fatores motivacionais de um verdadeiro paradigma de mudança, que, a todo o custo, pretende ultrapassar as dificuldades impostas pelo espantoso da austeridade.

A opção por políticas estruturais, com estratégias setoriais bem delineadas, têm vindo a colocar a tónica da "transformação" numa relação privilegiada entre agentes, em rede cultural e associativa, procurando sinergias para a sustentabilidade integrada do território.

Uma aposta sistemática, contínua e planeada, numa programação anual, diversificada em termos de oferta cultural pública e realizada em rede com os agentes culturais e associativos locais, será, efetivamente, o grande desafio futuro da política cultural autárquica a assumir pelo município de Santa Maria da Feira.

O projeto *Caixa das Artes*, será reestruturado e ativado enquanto espaço de transformação, inovação, criatividade e coesão social. O projeto terá como prioridade a criação de núcleos associados à criação artística: performativa, visual e literária; às indústrias culturais: audiovisual; música e editorial; e às indústrias criativas: arquitetura, design, publicidade, marketing entre outras, valorizando, assim a implementação de um cluster criativo em Santa Maria da Feira.

Neste sentido, em 2015, a política cultural autárquica, a seguir pelo Município estará ancorada em três eixos fundamentais a saber: o planeamento, a colaboração e a sustentabilidade.

Tendo em conta os eixos enunciados, para a sua eficiência, será de destacar o trabalho de parceria e proximidade entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, os organismos e instituições do Governo e da Administração Central, as Juntas de Freguesia, as instituições de ensino, o mundo empresarial e todas as entidades do 3.º setor (fundações, associações e entidades sem fins lucrativos) e os *stakeholders* locais. A dinâmica do envolvimento de todas estas instituições será um contributo imensurável, de grande escala, para o desenvolvimento integral e sustentável da Cultura e do Turismo num território de média dimensão como o de Santa Maria da Feira de forma a contribuir para a dinamização da economia local, melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a atração de visitantes e residentes.

PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO DO PELOURO:

- Promoção do acesso à fruição estética de bens culturais de correntes estéticas distintas da cultura popular à arte contemporânea;
- Implementação do Gabinete de Apoio à Cultura e à Criatividade;
- Apoio e acompanhamento ao Programa de Apoio a Projetos Culturais;
- Valorização dos eventos de referência: Festa das Fogaceiras, Semana Santa, Imaginarius, Viagem Medieval, Encontros com a Música, Parque Temático de Natal e Programação de sala;
- Promoção de projetos disciplinares e multidisciplinares, em coprodução / parceria com os agentes culturais, criativos e associações culturais locais;
- Apoio ao desenvolvimento do *Cluster* das Indústrias Culturais e Criativas articulado e integrado nos projetos Caixa das Artes e BIZFEIRA;
- Promoção de produtos turísticos concelhios na área do Turismo Cultural e Criativo, Turismo de Saúde e Bem-Estar e Turismo de Negócios;
- Planeamento, produção e implementação de projeto de promoção integrada do território - VISITFEIRA;
- Promoção da leitura através dos projetos de ação permanente e pró-ativa da Biblioteca Municipal e polos;
- Salvaguarda e promoção do património através dos serviços educativos, oficinas pedagógicas, eventos temáticos, exposições temporárias, estudos e ações de conservação e restauro pela Rede Municipal de Museus;

Contextualizado no âmbito da política cultural da autarquia pretende-se o desenvolvimento atividades de extensão culturais e serviço educativo, projetos comunitários que procurem a interação das artes tradicionais, com as artes contemporâneas promovendo um conjunto de relações criativas e inovadoras entre a tradição e a modernidade.

Dentro deste espírito será de destacar a parceria estratégica com a Fundação de Serralves, da qual o Município faz parte, integrando o Conselho de Fundadores, para o desenvolvimento de ações estratégicas no âmbito da cultura, dos projetos e das atividades culturais.

Neste orçamento, nos valores financeiros estimados para o ano de 2015, a fatia mais significativa dos investimentos resulta da finalização ou da execução, de projetos cofinanciados, de importância estrutural para reabilitação do património (Loja Interativa de Turismo, Matadouro Municipal e Claustro

dos Lóios), Caixa das Artes, bem como de obras de beneficiação de equipamentos (Termas das Caldas de São Jorge), com o objetivo de alavancar e potencializar setores estratégicos de desenvolvimento social e económico do território. Do lado das atividades a grande fatia da despesa decorre de ações, planeadas e orçamentadas de acordo com a realidade atual do município e do país, com valores exequíveis que refletem a procura de sinergias e a partilha de responsabilidades, encargos e recursos, para a prossecução das políticas estratégicas de apoio e desenvolvimento da Cultura, do Turismo, da Biblioteca e dos Museus.

CULTURA

1. Festa das Fogaceiras

A *Festa das Fogaceiras* incorpora a representação máxima do capital simbólico e cultural de Santa Maria da Feira e das Terras de Santa Maria. Em 2015, a par com as atividades que pontuam o programa civil e religioso do feriado municipal (20.Janeiro) dedicado ao Mártir São Sebastião, será mantida uma programação pontuada pela diversidade da oferta cultural, ancorada nos recursos endógenos do território, integrando espetáculos de música, teatro, dança, exposições e mostras de gastronomia local.

2. IMAGINARIUS | Festival Internacional de Teatro de Rua - Santa Maria da Feira

O *IMAGINARIUS – Festival Internacional de Teatro de Rua – Santa Maria da Feira*, em 2015, assumirá, como principais eixos de intervenção, a exposição do território e da sua comunidade aos grandes vultos da criação artística internacional para o espaço público, promoção do acesso público aos bens culturais, promoção da educação criativa e da transformação social pela arte, promoção da interculturalidade e promoção da capacitação dos agentes culturais e criativos locais. Paralelamente pretende-se que o festival se constitua, cada vez mais, uma oportunidade para o setor cultural e criativo local, contactar redes potenciadoras de oportunidades internacionalização.

3. Encontros com a Música

Através desta iniciativa pretende-se assinalar o dia Internacional da Música e promover a descentralização da atividade cultural, com a organização de concertos e apontamentos musicais em locais informais, ou inusitados, conferindo ao público a possibilidade de usufruir do bem artístico e cultural que é a Música.

4. Ação Cultural

Promoção do acesso aos bens culturais através de programação regular multidisciplinar dirigida ao

município com particular enfoque na formação de públicos e formação integral das gerações futuras. A principal ação centra-se no favorecimento do contacto com os vultos da criação artística nacional e de oportunidades de performance para os jovens criadores do território e da região. Pretende-se que a ação cultural fomente, de forma sistematizada, a fruição de criações artísticas através de ciclos temáticos, experiências edificantes, que promovam, tanto quanto possível, ligações ao património concelhio.

5. Produções e Eventos Temáticos Pontuais

Desenvolver projetos culturais (produções ou coproduções) que evoquem a identidade, assinalem momentos importantes da história local e valorizem o capital cultural, simbólico e criativo de Santa Maria da Feira.

6. Gabinete de Apoio à Cultura e à Criatividade

O *Gabinete de Apoio à Cultura e à Criatividade* terá como principal missão o acompanhamento do *Programa de Apoio a Projetos Culturais*, bem como a promoção de ações de formação e apoio ao movimento associativo e aos agentes culturais do Município. O trabalho deste *Gabinete* será realizado numa lógica de proximidade e partilha de informação com as estruturas associativas existente no concelho na área da Cultura.

7. Programa de Apoio a Projetos Culturais

O *Programa de Apoio a Projetos Culturais* tem como objetivo regular os apoios da Câmara Municipal aos projetos e atividades culturais desenvolvidos pelo movimento associativo concelhio. As candidaturas ao *Programa de Apoio a Projetos Culturais* terão por base os procedimentos estabelecidos no Regulamento do *Programa de Apoio a Projetos Culturais* (aprovado na Assembleia Municipal de 26.Set.2014). Serão valorizadas as candidaturas que representem mais-valias para o capital cultural concelhio a nível da criatividade, da inovação, ou, ainda, dos projetos de partilha e cooperação entre as associações.

TURISMO

Promoção Turística

O estabelecimento de parcerias e sinergias com o envolvimento de novos atores deverá ser uma das prioridades da Autarquia, de forma a reforçar e qualificar a oferta turística do concelho, melhorando a experiência turística do turista e visitante e maximizando a rentabilização dos investimentos públicos e privados, sempre com o objetivo estratégico de “fazer melhor”.

A nível de desenvolvimento de conteúdos e material promocional, a aposta será na sua reformulação e otimização assim como na redefinição do merchandising oficial de Santa Maria da Feira.

Visit Feira / Feira Vale +

Desenvolvimento de um sítio na Internet específico para a promoção de Santa Maria da Feira (VISITFEIRA), de forma a dotar o Município de um canal de promoção e comunicação turística que reúna todas as informações de interesse para o turista e visitante, permitindo dessa forma a disponibilização permanente e actualizada de informação turística (em várias línguas). Este site deverá constituir-se um guia turístico bilingue promotor do património, história local, cultura, artesanato e gastronomia da região.

Fins-de-semana Gastronómicos do Porto e Norte

Promoção da gastronomia do concelho através da participação nos Fins-de-semana Gastronómicos do Porto e Norte durante a Semana Santa capitalizando as sinergias entre a restauração e a animação cultural para a atração de públicos e consumidores.

Visitas turísticas

Organização e gestão de visitas guiadas a Santa Maria da Feira, através da preparação logística, disponibilização de material promocional, recepção e acompanhamento de grupos organizados ao concelho. Pretende-se o desenvolvimento de itinerários pedestres, de natureza ambiental, patrimonial ou religioso, de forma que os turistas, visitantes e munícipes de Santa Maria da Feira possam fruir, em condições ideais de segurança e orientação, dos principais atrativos de Santa Maria da Feira.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico

Definição das linhas estratégicas, através de um documento orientador, para o desenvolvimento turístico integrado e sustentado de Santa Maria da Feira com base na auditoria territorial, análise de tendências e mercados, benchmarking e estratégia de marketing.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

As ações, quer no âmbito da biblioteca quer no do arquivo municipal, que refletem um plano estratégico definido para os dois serviços, que atende à especificidade do seu conteúdo funcional, às necessidades dos seus utilizadores e ao cumprimento das missões adstritas a cada um deles.

Considerando o imperativo de a biblioteca promover ações que reforcem os seus laços com a comunidade, pretende-se reforçar a relação com as bibliotecas escolares, com os museus municipais, com outras bibliotecas públicas e instituições.



Na área do arquivo municipal, o enfoque coloca-se na disponibilização, via web, do seu catálogo, no tratamento, armazenamento e difusão da informação e na apresentação pública de documentos do seu acervo, que constituem peças fundamentais para o estudo da história local.

Por último, pretende-se prestar os serviços com máxima qualidade, mantendo o certificado de qualidade que mantenha o estatuto de exemplo de boas práticas no contexto dos serviços certificados pela APCER e das bibliotecas públicas.

PRINCIPAIS EIXOS DE AÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Fundo documental:

- dar continuidade à atualização do seu conteúdo documental, atendendo, de forma criteriosa, às necessidades dos seus utilizadores;
- proceder, continuamente, à atualização do repositório digital da biblioteca, integrado na sua base de dados, que constitui um instrumento primordial para a preservação/divulgação da história local;

Promoção da leitura:

- reforçar, quer em número de ações quer em variedade de propostas, as atividades dirigidas a bebés, crianças, em contexto familiar e escolar e a idosos, sublinhando o projeto / exposição de Maria Rita “o livro do ano, de Afonso Cruz”
- dar continuidade aos projetos de itinerância *Está na hora da leitura* (para crianças do 1º ciclo), que culmina com o prémio preditex: concurso de leitura; o livro em viagem (para crianças de jardim de infância); contos com o conto (nos polos de leitura) e uma estória no bibliobus;
- dando continuidade aos projetos de cooperação com: as bibliotecas escolares, participando nas semanas de leitura e promovendo a estafeta de contos conto (contigo); com as bibliotecas da AMP; com o Museu Convento dos Lóios e Museu do Papel;
- reforçando o papel da mediação entre a infância e a geração mais idosa, através de encontros intergeracionais;
- acolhendo, em contexto da hora do conto, a apresentação de livros infantis;
- dinamização do clube de leitura, promovendo o encontro regular com autores, através de uma parceria com outra biblioteca pública.

Atividades de extensão cultural/eventos:

- promover o acesso às artes, através da realização de exposições de José Rodrigues, Paulo Moreira, Eduardo Mendes, Hélder Bandarra e Pontos de Luz, da coleção da Fundação de



Serralves e das respetivas oficinas que estabelecem a intercomunicação entre o público, o artista e o objeto artístico.

- SABE – Serviço de apoio às bibliotecas escolares: dar continuidade, reforçando, a cooperação com as bibliotecas escolares, através da gestão do catálogo coletivo e do apoio técnico e da formação de professores bibliotecários, creditada pelo centro de formação Terras de Santa Maria, realizados no contexto do SABE - serviço de apoio às bibliotecas escolares;

MUSEUS

REDE MUNICIPAL DE MUSEUS

A Rede Municipal de Museus visa concretizar projetos transversais aos museus municipais, de forma integrada, partilhada e eficiente, de acordo com as prioridades e em função da sua importância. A divisão do património cultural assume um papel preponderante, de valor intangível, na preservação e perpetuação da identidade e da memória.

A ação desta plataforma para a coordenação dos Museus – Convento dos Lóios e Papel Terras de Santa Maria. A ação da rede consubstancializa-se na:

- Aquisição de objetos museológicos de interesse histórico, arqueológico, patrimonial e cultural;
- Realização e participação em seminários, feiras e outros eventos comuns aos museus da Rede, nomeadamente o Dia Internacional dos Museus e a Noite dos Museus;
- Realização e edição de ações de promoção e divulgação, designadamente através da edição de prospectos, telas publicitárias, cartazes ou outros, associados a atividades promovidas pelos museus ou pela sua tutela
- Atualização e manutenção de software, em especial o software de gestão de coleções (*in patrimonium*) e o software de bilhética;
- Participação dos colaboradores adstritos aos museus do município em ações de formação necessárias a cada função.

Projetos educativos

Os projetos e oficinas pedagógicas constituem atividades importantes e que se justificam como instrumentos de promoção e divulgação dos museus contribuindo para o acesso público ao património e às manifestações culturais, ao respeito pela diversidade cultural numa perspetiva de educação pela cidadania.

Ações de Conservação e Restauro

O investimento ao nível de alguns equipamentos, bens, materiais e consumíveis são essenciais ao apetrechamento e à melhoria das condições ambientais e dos recursos nas áreas de trabalho

museológico, como sejam laboratório de conservação e restauro, assim como nas áreas de exposição permanente, no que respeita à criação de condições ambientais adequadas ao conforto dos bens.

MUSEU CONVENTO DOS LÓIOS

O Museu Convento dos Loios apresenta na exposição permanente os núcleos de Arqueologia, História e Etnografia, explicando a origem do Homem, a evolução e o desenvolvimento do vasto território administrativo que outrora, se designava por Terra de Santa Maria.

Como principais atividades para 2015 destacamos:

1. Visitas orientadas;
2. Restauro de objetos museológicos;
3. Aniversário nos museus;
4. Oficinas pedagógicas;
5. Oficinas temáticas;
6. Exposições temporárias;
7. Arqueologia: Recolha, tratamento, inventariação e conservação do património móvel decorrente de achados fortuitos ou de escavações arqueológicas e que devem integrar o acervo deste Museu.

MUSEU DO PAPEL TERRAS DE SANTA MARIA

O Museu do Papel defende a preservação de uma “cultura do papel” com 300 anos de história no Concelho e foi distinguido pela Associação Portuguesa de Museologia como o “Melhor Museu Português em 2011”.

Como principais atividades para 2015 destacamos:

- Exposição permanente da Floresta ao Papel;
- Projeto marcas de água (em parceria com a TECNICELPA);
Edição em suporte digital e em papel, de estudo sobre Marcas de Água.
- Serviço Cultural;
- Serviço Educativo;



- Oficinas temáticas;
- Oficinas Descobrir;
- Turno da Noite;
- Semana Aberta.

pelouro
**planeamento, urbanismo e
transportes**

- Introdução

As opções do plano para 2015 refletem a procura constante de um planeamento centrado e focado nas pessoas, consagrando um conjunto de projetos e ações que contribuam para reforçar o desenvolvimento e uma maior qualificação territorial de Santa Maria da Feira.

Estruturamos um modelo de gestão assente na igualdade de oportunidades, inclusão social e urbanística, bem como na promoção de atividades tendentes à sustentabilidade económica local. Perspetivamos o reforço da atratividade e competitividade de Santa Maria da Feira em relação a outros municípios, apoiando as empresas e atividades económicas, investindo em simultâneo na captação de novos negócios ou investimentos e na promoção do emprego.

Encaramos o futuro com determinação, ancorados em objetivos de sustentabilidade, de solidariedade e de eficiência, integrando projetos em áreas tão importantes como o ambiente urbano, a qualificação do espaço público e planeamento urbanístico, o desenvolvimento social e a modernização dos serviços, prosseguindo sempre uma gestão rigorosa e transparente.

Incentivar e priorizar as operações urbanísticas relacionadas com o desenvolvimento económico e empresarial, com reflexos diretos na manutenção e criação de emprego, continuará a ser um desígnio alicerçado no espírito de colaboração com os agentes do território, sejam munícipes, técnicos, ou empresários, assentes na comunicação e no diálogo.

Apostar na eficiência dos serviços satisfazendo as necessidades das pessoas e dos investidores, salvaguardando o interesse público/coletivo e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma boa integração urbanística.

As opções do plano refletem, pois, esta realidade.

Ordenamento do Território

1. Concluir e implementar o Plano Diretor Municipal em revisão, na prossecução da estratégia de desenvolvimento para Santa Maria da Feira aí definida;
2. Adequar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação aos desígnios de desenvolvimento municipal.
3. Continuar na procura de soluções de planeamento e ordenamento do território que promovam a qualidade de vida das pessoas e uma melhor vivência do espaço público, assente na preservação do património e dos recursos naturais/culturais;
4. Prosseguir na elaboração de Planos e Estudos para as Áreas Centrais das Freguesias;
5. Reafirmar a estratégia de desenvolvimento do Parque das Guimbras e do Cáster, na cidade de Santa Maria da Feira;
6. Promover Áreas de Reabilitação Urbana e sua dinamização.
7. Continuar a promover a adoção de regime especial de isenção ou redução de taxas para atividades económicas essenciais;
8. Definição de estratégia para intervenção no Mercado Municipal de Santa Maria da Feira;

Mobilidade e Acessibilidades

1. Valorizar o espaço público e qualificar o território, promovendo a mobilidade para todos;
2. Analisar possibilidades de melhoria nos percursos do “Transfeira”;
3. Reforçar a potenciar medidas de acalmia de tráfego nas zonas urbanas e centrais das freguesias, em particular na envolvente às escolas, com vista à redução da velocidade e aumento da segurança rodoviária, qualificando o espaço público;
4. Contribuir para a definição de um sistema de transportes coletivos rodoviários complementado com a linha do Vouga, e ainda desenvolver estudos para a melhoria dos transportes públicos e criação do Centro Coordenador de transportes na confluência das cidades de Lourosa/Fiães e na cidade da Feira;
5. Implementar uma plataforma de interoperabilidade entre todos os operadores de transportes no concelho e o município, com o objetivo de disponibilizar uma plataforma comum a todos os operadores, onde os munícipes possam consultar os horários, destinos, preços das viagens, de uma forma integrada.
6. Reformulação e melhoria do sistema de estacionamento automóvel no centro da cidade de Santa Maria da Feira e na zona da Cruz;
7. Dar continuidade à estratégia/plano de Promoção das Acessibilidades, em conjunto com a Provedoria para a Mobilidade;

Edificação e Urbanização

1. Acompanhar as obras de construção de arruamentos e de redes de infra-estruturas nas obras de urbanização e loteamentos;
2. Continuar a promover ações que permitam melhorar a análise e elaboração dos pareceres, informações e notificações nos procedimentos de operações de loteamentos, de aprovação dos projetos, de Informações prévias, remodelações de terrenos, autos de receção e outros;
3. Participar nas vistorias técnicas aos edifícios e nas receções das operações de urbanização;
4. Promover o atendimento técnico aos munícipes/técnicos, quando solicitado, com o técnico(a) que informou o processo;
5. Melhorar as tarefas de consulta às entidades externas ao município;
6. Aumentar o rigor na medição das áreas de construção, implantação, número de fogos, número de estacionamento e outros e na colocação de carimbos nos elementos que fazem parte dos processos;
7. Continuar a “compilar o projeto licenciado/admitido” com os elementos inseridos nos processos, no âmbito da plataforma informática;
8. Elaboração da segunda edição de “newsletter” de carácter informativo;
9. Ajustar os regulamentos Municipais às novas realidades legislativas;
10. Ajustar os procedimentos tendo em consideração a nova abordagem do denominado “licenciamento zero”;

Fiscalização preventiva

O município de Santa Maria da Feira é apontado, frequentemente, como um caso de sucesso no que concerne à sua relação com cidadão. Rigor, exigência e transparência são predicados essenciais da atuação do Município. Esta forma de estar tem possibilitado, ao longo dos últimos anos, a diminuição do número de casos de desconformidade à lei por parte dos intervenientes nas operações urbanísticas. Não obstante esta realidade, é importante reforçar o gabinete de fiscalização para incrementar uma política de acompanhamento regular, fazendo incidir a tônica da sua atuação numa postura pedagógica, informativa e preventiva. Esta linha de atuação permitirá a obtenção de mais e melhores resultados, reservando a aplicação de medidas coercivas e/ou sancionatórias apenas e só em casos em que estes se revelem absolutamente necessários.

A experiência dita-nos que detetar atempadamente uma irregularidade possibilita, na maioria dos casos, a sua correção, garantindo-se, desse modo, uma correta gestão do território. Por outro lado, este modo de atuação assumir-se-á como um elemento fortemente dissuasor á transgressão.

Atendimento Urbano e Apoio Administrativo

O setor de atendimento promove um serviço de proximidade entre os munícipes e o município, mas vamos continuar a apostar fortemente na melhoria e numa cada vez maior eficiência dos serviços.

Certos de que a “qualidade” passa em grande medida por uma política de proximidade em que cidadãos e empresas são encarados como parceiros, interagindo e potenciando elevados padrões de exigência, motivando-nos a atingir cada vez mais melhores resultados e uma maior satisfação das necessidades dos cidadãos, das empresas e de todos os agentes.

Na busca da melhoria contínua da qualidade do atendimento, realizamos um permanente esforço na procura das soluções que mais vantagens oferecem aos cidadãos. Este caminho, que se nos aparenta sempre como inacabado, rege o objetivo de fazer sempre mais e melhor.

A aposta feita na estratégia de modernização administrativa do município, nomeadamente na desmaterialização dos processos do urbanismo, concretizada com a implementação do sistema de informação Nortear, permitiu eliminar totalmente a circulação de papel e os inerentes tempos de espera relacionados com a movimentação física dos processos em formato de papel.

Esta desmaterialização revelou-se um efetivo êxito, tanto internamente com a gestão dos processos urbanísticos, efetuada na íntegra, informaticamente, como externamente com a possibilidade dos cidadãos realizarem a consulta dos processos urbanísticos através da internet. A disponibilização deste serviço de consulta on-line dos processos, além de consubstanciar o princípio da transparência que rege o município, constituiu uma das interfaces de relacionamento com os requerentes que mais valorizada é por estes.

No entanto, no que se refere à forma de entrega dos pedidos de operações urbanísticas importa, no próximo ano, continuar a consolidar as ações iniciadas no ano de 2014 no sentido de incentivar a opção de entrega dos pedidos, no formato digital, uma vez que, tem havido por parte dos munícipes, alguma renitência na adoção da entrega dos pedidos em formato digital, por razões que se prendem com o

facto de nem toda a gente possuir o cartão do cidadão e portanto não estar habilitada a assinar documentos digitais.

Os procedimentos para quem quer optar por esta modalidade foram estabelecidos no ano passado, estando criadas as condições para a entrega de pedidos digitais, importa agora continuar a apostar na sua divulgação e redefinir eventuais ajustes que venham a revelar-se necessários.

As ações a definir para o ano de 2015 serão essencialmente ações na área da comunicação/divulgação no sentido da promoção desses procedimentos e regras, nomeadamente:

1. Divulgação dos procedimentos para a instrução de um processo em formato digital;
2. Realizar ações de formação no âmbito de operações urbanísticas dirigidas aos técnicos.
3. Disponibilização da brochura e divulgação de procedimentos nas juntas de freguesia;
4. Continuar a realizar demonstrações, dos serviços online disponibilizados atualmente pela autarquia, nomeadamente, a consulta online de processos urbanísticos e a requisição de plantas topográficas;
 - 4.1 Promover sessões de esclarecimento dirigidas às equipas das juntas de freguesia no sentido de potenciar estes serviços;
5. No âmbito do sistema de gestão da qualidade, implementado no pelouro do planeamento e urbanismo, há aproximadamente quatro anos, será realizada a auditoria de acompanhamento ao sistema.
6. No contexto da modernização administrativa e da desmaterialização e melhoria contínua dos processos, com foco no serviço prestado ao seu cliente (o Cidadão/Empresa) foram definidas ações, estratégias e implementados sistemas informáticos que visam proporcionar um método fácil e integrado de disponibilização de processos e serviços municipais.
7. A comunicação e troca de informação eletrónica entre Entidades Públicas/Privadas, tem sido uma aposta e é já uma evidência, com os Portais e recentes Plataformas de Interoperabilidade, criadas nas mais diversas áreas, incluindo naquelas em que nos movemos e inserimos: planeamento, urbanização, edificação e regimes conexos (SIRJUE-consultas on line; SIR-industria; BE-Balcão do Empreendedor, WebInq-Plataforma dos Indicadores das Operações Urbanísticas WebInq, Portal da Empresa, Portal do Cidadão, Portal do Registo Predial, Portal dos Arquitetos, Portal dos Empreiteiros, ...)

Vamos continuar a potenciar e disponibilizar serviços eletrónicos integrados e transversais de acordo com as necessidades do cidadão, sendo que dos mais prementes, destacamos os pagamentos eletrónicos e as comunicações eletrónicas.

A interoperabilidade dos sistemas e o acesso à informação deve partir de dentro para fora, pelo que a organização da informação interna é essencial, não poderemos dar acesso senão acedemos, e não acedemos, se tivermos os dados dispersos.

Na relação com o cliente, cidadão/empresa, registamos inúmeros dados, trabalhamos nas diferentes bases de dados, internas e externas, dispomos de todo esse conhecimento, mas não o absorvemos como um todo.

Exportamos muita informação para outras bases de dados, mas não a importamos nem a tratamos da mesma forma. Teremos que caminhar no sentido de uma interoperabilidade organizativa, promovendo e validando a capacidade de cooperação e coordenação, que sempre será obtida pela compatibilização

de processos, canais, motivações e outros elementos que facilitam a obtenção de fins comuns à instituição.

A organização deve focar-se na sistematização da informação, pois a necessidade de comunicação e troca de informação eletrónica coloca desafios de cariz técnico, funcional e administrativo especialmente em iniciativas que se mostram transversais entre diferentes áreas e serviços do município.

Não olvidando a necessidade de diminuição de custos, face a uma conjuntura financeira adversa, neste plano são identificados alguns dos princípios orientadores:

- 7.1 Promover a interoperabilidade interna, ao nível técnico, funcional e organizacional;
- 7.2 Permitir de forma fácil e integrada a disponibilização de serviços eletrónicos transversais centrados no Cidadão;
- 7.2 Facilitar e minimizar esforço e custo de desenvolvimento de novos processos eletrónicos e manutenção de serviços eletrónicos já existentes;
- 7.3 Garantir a segurança no transporte de informação, garantindo a autenticidade da comunicação e a dos dados transmitidos;
- 7.4 Adotar mecanismos de mensagens.

O caminho no sentido de uma Plataforma de Interoperabilidade Interna, baseada num conceito de disponibilização de serviços e dados partilhados entre diversas unidades orgânicas, com o intuito de simplificar a integração entre os vários participantes, refletir-se-á necessariamente e indiscutivelmente na resposta ao cliente, designadamente com:

8. Simplificação/automatização processual e administrativa, reduzindo tempos de atendimento e processamento;
9. Aumento da celeridade e disponibilidade da informação; Aumento da qualidade/certificação da informação, podendo contribuir para a redução de custos de contexto;
10. Continuar a Inovar e a promover a transparência, reafirmando a mudança de paradigma no relacionamento interpessoal;

Informação Geográfica e Topográfica

Na gestão da plataforma MIRANTE Web e MIRANTE RPI serão incluídas todas as tarefas de inclusão de novos utilizadores e tarefas de inserção ou alteração da informação que cada utilizador pode visualizar, alterar, inserir, etc. Além disso, para cada utilizador ou grupo de utilizador será dada uma formação que incidirá sobre as suas tarefas na plataforma e também sobre as funcionalidades mais genéricas da mesma.

Na Inserção/Migração de informação de base no MIRANTE RPI vamos viabilizar e otimizar a utilização da plataforma intranet do MIRANTE pelos vários serviços de toda a organização municipal, vamos introduzir no sistema a informação existente noutros suportes (informáticos e papel). Esta abordagem foi pensada de forma a diminuir os tempos de introdução de informação que poderia vir a ser muito longo, se executado por utilizadores sem experiência. Neste sentido, será feita a introdução no MIRANTE de informação geográfica nas seguintes áreas:

1. Ambiente - Migração para o Mirante da rede de ecopontos, ecocentros, papeleiras e fontanários, com associação de fotografias e ficheiros com cada elemento inserido;
2. Jardins e Espaços Verdes - Recolha e uniformização da informação existente e inserção no SIG/Mirante dessa informação;
3. Património Municipal - Inserção no SIG dos terrenos, edifícios e outras propriedades que pertencem ao Município (através dos protocolos, contratos ou escrituras celebradas); Digitalização das escrituras e processos de inventário de património e associação da respetiva área no Mirante;
4. Compromissos - Inserção no SIG dos compromissos assumidos pela C. M. Feira (contratos, deliberações de câmara, etc.); Digitalização desses compromissos e associação no Mirante;
5. Iluminação Pública - Levantamento em campo da rede de iluminação pública para inserção no Mirante e disponibilização para os utilizadores;
6. Alvarás Sanitários - Registo no Mirante das áreas onde existem alvarás sanitários emitidos; Digitalização dos alvarás sanitários e respetiva associação ao Mirante;
7. Transportes Públicos - Uniformização da informação existente sobre a rede de transportes concelhia (pública e privada): linhas e paragens;
8. Zonas Industriais - Uniformização da informação existente sobre as zonas industriais;
9. Uniformização da informação existente sobre os restaurantes, levantada pela equipa do turismo e Inserção dessa informação no SIG/Mirante;
10. Continuar com os projetos SIG já iniciados pelo gabinete nos anos anteriores que exigem um permanente carregamento de informação, nomeadamente na integração de todos os processos de obras e de loteamentos, levantamentos topográficos e planos de alinhamentos, informações/certidões de toponímia e números de polícia, etc.
11. No que se refere ao setor de topografia assumimos funções transversais aos vários setores da câmara municipal, recebendo pedidos de levantamentos topográficos provenientes dos mais diversos serviços, nomeadamente para realização de levantamentos topográficos, planos de alinhamentos, levantamentos cadastrais, realização de implantações e ou piquetagem de obras e novos arruamentos, inserção de marcas topográficas georreferenciadas para fornecimento de fichas on-line, autos de implantação de obras e loteamentos;

Modernização contínua dos serviços

Em termos de modernização autárquica, o ano de 2015 ficará associado ao acompanhamento e otimização dos novos processos e serviços, quer na componente on-line, no que diz respeito aos novos serviços disponibilizados aos cidadãos via internet, quer na componente interna, através das funcionalidades disponibilizadas aos colaboradores para o exercício das suas funções. A expansão dos sistemas às competências referidas acima, virá permitir igualmente a disponibilização de mais e melhores conteúdos georreferenciados aos cidadãos via internet.

Em termos de organização interna e serviço ao munícipe, serão também mantidas as iniciativas com vista a obtenção da interoperabilidade digital dos serviços com os cidadãos e as entidades com as quais se relacionam. Tendo já a sua operação interna assente num modelo de tratamento dos

processos em digital, os serviços de urbanismo têm agora condições e todo o interesse em estabelecer ou ajudar a estabelecer regras ou protocolos de troca de documentos e/ou informação em formato digital, com as entidades ou pessoas que os procuram e com as entidades que são contactadas no âmbito do tratamento dos processos internos. A interoperabilidade em questão passa naturalmente pela integração em digital com os portais de e-government para tratamento de processos, disponibilizados ou a disponibilizar pelos órgãos da administração central, como são exemplos o Portal do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) e o portal REAI (Regime de Exercício da Atividade Industrial), a troca de documentos com as entidades a consultar em formatos digitais, como por exemplo com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, mas também, e não menos importante, a troca de documentos com os cidadãos requerentes dos serviços. Pretende-se que 2015 seja o ano da adoção do digital para a comunicação de documentos com o exterior nos serviços de urbanismo, e para isto, há que realizar algum esforço no trabalho de colaboração com as outras entidades envolvidas, de divulgação e formação dos cidadãos e empresas sobre as vantagens da adoção deste formato, inclusive para os seus próprios interesses.

Relacionada com o tema anterior está a necessidade de ajustar o serviço de requerimentos on-line de urbanismo, disponibilizado no portal do município, de modo a contemplar novas regras de instrução de requerimentos entretanto adotados pelos serviços, e novos requisitos que resultam do feedback dos potenciais utilizadores e das necessidades de interoperabilidade que se originem no âmbito referido no parágrafo anterior. Contamos igualmente aumentar o número de acessos aos serviços e informação on-line disponibilizados pelo portal do município, que resultará da perceção crescente, por parte dos cidadãos, da utilidade e comodidade deste serviço, da recorrência a esta ferramenta, também crescente, por parte das várias competências da Câmara para publicar os seus conteúdos.

Ao nível dos transportes, pretendemos implementar uma plataforma de interoperabilidade entre todos os operadores de transportes que operam no concelho e o município, com o objetivo de disponibilizar uma plataforma comum a todos os operadores, onde os munícipes possam consultar os horários, destinos, preços das viagens, de uma forma integrada.

pelouro
**obras municipais,
proteção civil, ambiente e
saúde**

Jardins e Espaços Verdes

A quantidade e qualidade dos espaços verdes é hoje um fator diferenciador das cidades e espaços residenciais, sendo Santa Maria da Feira um espaço privilegiado pela variedade e quantidade de espaços disponíveis.

Todavia o uso intenso que alguns desses espaços têm ao longo de todo o ano obriga a uma manutenção mais assíduo, ao restauro e a custos mais frequentes em sementes, espécies arbóreas e fertilizantes. Acresce que nos últimos anos o número de colaboradores tem vindo a diminuir essencialmente por reforma ou transferência de setores.

Assim, para poder fazer face aos desafios que estes espaços nos colocam e garantir a qualidade que os espaços verdes e jardins do município propiciam, será necessário adquirir um conjunto de materiais e equipamentos, bem como a admissão de colaboradores, em especial com formação na área das podas e tratamento das árvores e jardins em espaços urbanos.

Trabalhos de manutenção de espaços verdes existentes em toda a cidade, assim como em edifícios públicos em todo o concelho (exemplos, Termas das Caldas de S. Jorge, Escolas, Parques e Largos de Feiras, Praia Fluvial da Mamoá, Sulpark, Parque do Murado e envolvente).

Nos trabalhos de manutenção de espaços verdes estão previstos cortes quinzenais em todos os relvados e áreas verdes existentes na cidade, limpeza e monda de canteiros, podas de rebaixamento de arbustos em canteiros, substituição de plantas mortas, vandalizadas ou furtadas, limpeza de ervas e folhas em passeio, tratamento e restauro de relvados, e tratamento e renovação de relvados desportivos.

Para a execução destes trabalhos será necessário fazer a aquisição de material vegetal, árvores e arbustos, sementes de relvas e fertilizantes, assim como equipamento para arejamento e restauro de relvados e a renovação de equipamento de corte de relva, que se encontra obsoleto ou em fase final do ciclo de vida.

Trabalhos de podas de árvores localizadas em espaços públicos de todo o concelho.

Nesta rubrica pretendemos efetuar o rebaixamento das copas das árvores, assim como a poda cirúrgica de árvores que se encontram já envelhecidas. Para a execução destes trabalhos será necessário adquirir material de poda de árvores nomeadamente, motosserras, tesouras mecânicas e um equipamento de trituração dos restos dos ramos provenientes das árvores a serem podadas, etc. Para a realização destes trabalhos necessitamos de contratar dois colaboradores com alguma experiência em podas técnicas em espaços urbanos e principalmente que tenham entre 20 e 30 anos uma vez que

a média de idades dos colaboradores desta divisão se encontra acima dos 55 anos com graves problemas de saúde e incapacidades profissionais.

Ações de educação ambiental que visem as pessoas a preservar os espaços verdes, evitando a sua degradação e vandalismo.

À semelhança dos outros anos, estão previstas ações de formação teórico/práticas da carreira de jardineiro, nomeadamente em “Podas de Conservação e Tratamento da Árvore no Espaço Urbano”, “Plantação e Transplantação de Árvores e Arbustos”, “Sementeira, Plantação e Tratamento de Relvados”, “Sementeira, Plantação e Tratamento de Relvados”, “Higiene e Segurança no Trabalho”, “Utilização de fertilizantes químicos e orgânicos em espaços verdes”, “Instalação de sistema de rega automáticos em espaços verdes” e “Utilização de herbicidas seletivos nos relvados para o combate a infestantes”.

Outros Trabalhos Previstos à semelhança de anos anteriores:

- Corte de vegetação e limpeza de todos terrenos pertencentes ao município pelo menos uma vez por ano
- Corte de vegetação e limpeza para levantamentos topográficos para a realização de estudos e projetos (setor de urbanismo)
- Limpeza e transporte a destino final de resíduos sólidos abandonados na via pública; montureiras, monstros e entulhos (divisão de saneamento)
- Corte de vegetação e limpeza das vias estruturantes Lourosa-Lamas, Espargo-Rio meão, S. João de Vêr-Lamas, pelo menos duas vezes por ano.
- Corte de vegetação, manutenção das vias de acesso à cidade, Espargo-Cruz, S. João de ver-Feira, Sanfins-Feira, Fornos-Feira, Travanca-Feira, Mosteirô-Feira, pelo menos três vezes por ano.
- Corte de vegetação e limpeza de valetas nas zonas periféricas da cidade; pelo menos duas vezes por ano
- Recolha de cães abandonados na via pública; sempre que necessário
- Vigilância, limpeza e desinfeção das casas de banho públicas; todos os dias
- Vigilância, limpeza e desinfeção do mercado municipal; todos os dias com exceção do domingo
- Gestão e limpeza do cemitério municipal; todos os dias.
- Apoio permanente a todos os eventos realizados pelos diferentes pelouros deste município, (*Imaginarius*, Terra dos Sonhos, Feira Medieval, Semana Santa, etc.
- Apoio permanente à proteção civil;

- Transporte e montagem de materiais para todas as escolas pertencentes ao Concelho.

Rede Viária e Trânsito

À Divisão de Rede Viária e Trânsito está cometido essencialmente a manutenção e a conservação da rede viária municipal, a sinalização, a segurança rodoviária, etc, isto é, tudo o que tenha a ver com a rede viária.

Ora a infra-estruturação que o Concelho executou nos últimos 10 anos, em especial na rede de abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais, bem como nas redes de gaz e comunicações, danificaram significativamente a rede viária, que, apesar das reposições de pavimentos, necessita de uma intervenção profunda de repavimentações de forma a garantir melhores condições de circulação.

Assim, a D.R.V.T. irá prosseguir com os seus trabalhos de manutenção e conservação, mas o ano de 2015 será o ano de arranque no terreno do plano de repavimentações, para o qual se esteve a fazer o Levantamento da Situação, em articulação com as juntas de freguesia.

As dificuldades financeiras e a limitação de receitas a que estão sujeitas as finanças municipais, não permitirá a execução maciça das necessárias pavimentações, mas o arranque do processo no terreno e afetação dos recursos financeiros possíveis, irá permitir melhorar desde logo as condições de circulação e segurança, de acordo com as prioridades definidas.

Gestão Frotas e Equipamentos

Atendendo à idade da frota de veículos pesados e máquinas, bem como à quantidade de equipamentos, o trabalho deste gabinete é extramente exigente, assentando na capacidade e conhecimentos dos mecânicos, o que permite uma gestão eficaz a custos controlados.

Todavia, será necessário ir providenciando a renovação gradual das viaturas e máquinas o que se espera venha a iniciar-se em 2015.

Conservação de Edifícios

A Unidade de Conservação de Edifícios é responsável pela conservação e manutenção de todos os edifícios municipais, tarefas que são de fato extremamente exigentes atendendo ao elevado número de edifícios, compreendendo todo o parque escolar (mais de 150 edifícios), edifícios camarários e habitações sociais.

Paralelamente este setor é responsável por demolições, construção de muros e apoio aos eventos nas áreas de pichelaria, eletricidade, carpintaria e serralharia.

Fiscalização e Empreitadas

Este setor tem estado particularmente ativo nos últimos anos face aos elevados investimentos efetuados pelo município na rede escolar, saneamento básico, abastecimento de água, setor social, etc.

Embora se preveja algum abrandamento nos próximos anos, no ano de 2015 ainda se prevê a continuidade de várias empreitadas e o possível arranque de duas novas, nomeadamente os Pavilhões Gimnodesportivos, bem como o apoio e acompanhamento nas obras das Juntas de Freguesia, Associações, IPSS's, etc.

Projetos

No âmbito do ordenamento do território, será implementada a requalificação urbana, desde a beneficiação de estradas municipais, intervenções nos centros cívicos, cemitérios e outros equipamentos de freguesia, parte deles desenvolvidos em parceria técnico-financeiras entre as juntas e o município.

As políticas ambientais serão reforçadas pelas intervenções ao longo de rios, ribeiras e alguns espaços verdes, construindo-se percursos pedonais e parques que permitem a fruição de bens naturais e recreativos

A atividade desportiva, aliada a estilos de vida saudável, tem sido uma preocupação que se prevê continuada neste plano com a construção de dois pavilhões gimnodesportivos (em processo de candidatura neste momento), pelo apoio técnico dado às associações que desenvolvem a sua atividade nesta área como em ações diretas de intervenções específicas resultantes de parcerias.

Ao nível da Educação, será dada especial relevância à Requalificação e Renovação dos Edifícios Escolares e execução de novos projetos objeto de candidaturas a formalizar.

O vasto património Municipal edificado é alvo de especial atenção, com projetos de reabilitação, recuperação e ampliação com vista à sua adequação a novas funcionalidades e utilizações, proporcionando melhores níveis de conforto e racionalidade, eficiência energética e poupança, chamando especial atenção para dentro deste vasto conjunto de edifícios ser de especial relevância o edifício do Estaleiro.

A Iluminação Pública, a gestão de gastos com energia e a sua racionalização são assumidas como fundamentais onde a estreita ligação com a ENERGAIA e seu o Observatório, potencia um trabalho

que no próximo ano dê muitos frutos.

A atividade cultural e o apoio ao associativismo tem sido uma preocupação que se prevê manter, elaborando projetos de sedes e ajudando com apoio técnico na melhoria das instalações, possibilitando às associações melhorarem as condições em que desenvolvem a sua atividade.

No que a equipamentos de apoio à Saúde diz respeito estamos a desenvolver projetos referentes à ampliação da USF de Riomeão e de S. João de Vêr, estando em carteira uma empreitada de construção de USF de Milheirós de Poiães.

Além dos projetos que envolvem diretamente o município serão desenvolvidos projetos no âmbito do apoio técnico às instituições sociais de solidariedade social IPSS, nomeadamente na elaboração de projetos para a construção de Creches, Centros de Dia e Lares da 3ª Idade.

Saneamento Básico e Ambiente

Relativamente a 2015 poder-se-á dizer que será o ano da “fusão” da do Saneamento Básico com o Ambiente – atual Divisão de Saneamento Básico e Ambiente. Com o encerramento de todo o ciclo de infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, que asseguram, eficazmente, os serviços de distribuição de água e a recolha e tratamento de efluentes no Município, dar-se-á início a uma nova etapa, voltada sobretudo para a gestão dos contratos, quer das concessões, quer das prestações de serviço, afetas à unidade orgânica, bem assim como para a fiscalização do seu cumprimento - quanto ao controlo dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e de recolha e tratamento de resíduos -, por um lado, e por outro, das metas a atingir no que respeita à sustentabilidade ambiental, através de diversas ações inspetivas em todo o concelho, fundamentalmente, resultantes de reclamações apresentadas por munícipes. Está também prevista a continuidade da consolidação dos projetos ambientais em curso, a promoção de outros novos e, ainda, a educação e sensibilização para a temática do ambiente.

Resumidamente, na área do Abastecimento de Água, estão em pleno funcionamento 15 reservatórios de água, o que garante uma reserva de água em caso de avaria grave para 48 horas, constituindo um indicador de excelência da fiabilidade do sistema, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Para conclusão do sistema, falta a adutora do R48.2 e/ou R48.3 para a rede em baixa da cidade da Feira, em fase de execução, e ainda, colocar a concurso a construção de 3 reservatórios, sendo que a taxa de cobertura atual da rede de abastecimento de água, de cerca de 97%, ultrapassa já os rácios definidos pelos PEAASAR II.

Na vertente do Saneamento de Águas Residuais, estão já em pleno funcionamento os sistemas das Bacias do Douro, de Rio Maior, Silvalde e Beire, Mamoá/Antuã e Remolha.

No que respeita às Bacias de Laje e Cáster, estão em fase final as obras de construção das redes de drenagem de águas residuais, prevendo-se, em 2015, a sua entrega à entidade gestora, para exploração. Concluído este forte ciclo de investimentos e, deste modo, assegurada uma taxa de cobertura de 90% do território municipal, cumprir-se-á, à semelhança do abastecimento de água, as metas definidas no PEAASAR II.

Relativamente ao Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, e à semelhança do ano transato, a mobilização de recursos financeiros para o Saneamento Básico, não permitirá a intervenção de fundo necessária, que terá de ser protelada, pelo que procurar-se-á solucionar os assuntos mais prementes seguindo uma perspetiva de carácter preventivo/corretivo.

No domínio do Ambiente dar-se-á, em 2015, continuidade à consolidação dos projetos em curso:

- Praia Fluvial da Mamoá, designada como zona balnear pela primeira vez, no Verão de 2013 e com uma área de, aproximadamente, 2 hectares está localizada na bacia hidrográfica do Rio Úl, na freguesia de Milheirós de Poiares. Sendo a época balnear definida no período de 1 de Julho a 30 de Agosto, e para dar cumprimento a todas as regras e legislação em vigor, relativamente à segurança dos banhistas e à qualidade da água, são realizadas, pela ARH Centro, durante essa época, de 15 em 15 dias, análises à água, cujos resultados são depois divulgados aos banhistas através da afixação, nos painéis informativos, dos respetivos boletins de análise, sendo também assegurada pelo gabinete de ambiente toda a gestão do processo de abertura da época balnear.
- Reabilitação e gestão ativa do corredor ecológico do rio Uíma, enquadrado no domínio da “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados” integradas no Objetivo Específico “Gestão Ativa da Rede Natura e da Biodiversidade” do Eixo Prioritário III “Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial” do Programa Operacional Regional do Norte, refere-se a um projeto cuja área está integrada numa secção da bacia hidrográfica do Rio Uíma, abrangendo as freguesias de Lobão e Fiães e que agrega as várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente a recapacitação dos ecossistemas ribeirinhos, a melhoria da qualidade da água, a promoção da mobilidade urbana e do património cultural, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das populações.
- Compostagem doméstica, trata-se de um projeto, que resulta de uma parceria entre os Municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia e a Suldouro, S.A., foi alargado, em 2013/2014 a todo o concelho, tendo-se obtido resultados bastante positivos, tanto ao nível da adesão da população, como da metodologia utilizada, pelo que se pretende dar continuidade ao mesmo durante o ano 2015, tendo como principais objetivos a promoção da redução de matéria orgânica a enviar para aterro e o aumento da consciencialização ambiental da população.
- CRE_PORTO, o Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE_PORTO) é uma rede de trabalho com

dezenas de entidades públicas e privadas que tem um papel na educação dos cidadãos da região para um futuro mais sustentável. O CRE_PORTO foi formalmente reconhecido pela Universidade das Nações Unidas como um Regional Centre of Expertise on Education for Sustainable Development.

Esta rede tem como principal objetivo criar um espaço para que todas estas entidades aumentem a coordenação das suas iniciativas, desenvolvam estratégias para melhorar o que cada uma e todas fazem e aprendam com a troca de experiências mútuas.

Através da participação na comissão de acompanhamento e nos grupos de trabalho, o Gabinete do Ambiente, tem como objetivos fazer as pontes entre todos os parceiros do CRE-PORTO e os equipamentos/ unidades orgânicas do município que trabalham a educação para a sustentabilidade, promovendo o seu envolvimento.

Decorrente das competências do município como entidade gestora dos resíduos urbanos do concelho, o gabinete do ambiente é, ainda, responsável pelo reporte dos indicadores de desempenho à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), e pelo acompanhamento da respetiva auditoria.

As atividades correntes, desenvolvidas durante todo o ano, desempenham um papel de grande relevância ao nível da gestão municipal, apoio às juntas de freguesia e prestação de serviços aos munícipes, das quais se evidenciam:

- A Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, que contempla o acompanhamento dos serviços prestados pela empresa SUMA, S.A. e pela Suldouro, S.A., bem como a gestão da recolha de monstros e óleos alimentares usados.
- A Gestão dos resíduos produzidos pelo município que, enquanto entidade produtora de resíduos, está obrigado a cumprir determinados requisitos legais relacionados com o acondicionamento, transporte e destino final de resíduos. Assim, é efetuada pelo Gabinete a gestão dos resíduos produzidos nos edifícios e nos vários serviços do município, nomeadamente os resíduos provenientes da oficina, dos gabinetes (papel/cartão e embalagens de plástico e metal), das obras por administração direta, resíduos hospitalares provenientes do gabinete médico e do veterinário, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos provenientes de montureiras.
- O Desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental dirigidas às escolas e/ou público em geral, destacando-se, por exemplo, as ações com as escolas que participam no Projeto Rios.
- A Informação aos munícipes sobre questões técnicas relacionadas com o ambiente, tais como, limpeza de linhas de água, gestão de resíduos, qualidade do ar, ruído.
- A publicitação, trimestral, dos dados da qualidade da água destinada ao consumo humano nas juntas de freguesia e no município, através da afixação de editais.

Zona de Caça Municipal

Com a criação da nova zona de caça municipal (ZCM) de Santa Maria da Feira (5000 - DGF), aprovada em Agosto de 2008, foi transferida para esta Câmara por um período de 6 anos, a gestão dos terrenos cinegéticos antes pertencentes à zona de caça de Milheirós de Poiães já extinta. Este período de concessão terminou em 2013. No início de 2014 foi entregue no Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas o pedido de renovação da zona de caça municipal por um período de mais seis anos, aguardando-se ainda resposta relativamente a esse pedido. Caso seja aceite, será obrigatório efetuar alguns investimentos consideráveis, nomeadamente, a nível da sinalização dos limites dessa zona de caça, além de outros relacionados com a atividade normal de gestão da ZCM. Como a divulgação das condições de candidatura.

Proteção Civil de Santa Maria Feira

Se é certo que a prioridade é a prevenção, a verdade é que dado haver fenómenos imprevisíveis tanto a nível natural como tecnológico, é necessário dispor-se de proteção civil eficiente para que numa dada situação de emergência a salvaguarda e segurança das populações, bens e património dos municípios sejam assegurados.

Torna-se assim indispensável planear e organizar os recursos disponíveis localmente e diagnosticar situações de risco preparando respostas eficazes. É necessário adquirir/requisitar equipamentos, viaturas e sinalização de emergência para a via pública (sinais de perigos vários; gelo; derrocadas, derrames...).

Manteremos ações de prevenção e vigilância florestal, através do corte de árvores, limpeza de terrenos e da beneficiação de caminhos florestais

Sendo a atividade de proteção civil desenvolvida também, através da participação dos cidadãos, aos quais assiste o direito de serem informados e o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, desenvolveremos ações de formação e esclarecimento, sobre medidas de auto proteção em caso de emergência. Para tal é necessária formação adequada e capaz de todos os agentes de proteção civil.

A proteção civil pretende através de exercícios práticos, ou seja, os simulacros fortalecer laços entre os parceiros da proteção e socorro, para que se garanta eficácia das operações. A experiência tem mostrado que só com treinos e exercícios é possível diminuir os tempos de



reação dos organismos e entidades intervenientes, com nítida melhoria na execução e na coordenação das operações.

Os bombeiros são dos elementos de proteção civil aqueles que as populações mais procuram e mais confiam para a resolução dos seus problemas. Conscientes do inestimável valor de todos os bombeiros, da importância da qualidade do seu trabalho, e da necessidade de manter a motivação de quem o faz, no ano de 2015, continuaremos a apoiar financeiramente e materialmente os nossos bombeiros, cruz vermelha e ainda as forças de segurança deste município.

Serviço Médico Veterinário Municipal

O presente plano e orçamento para 2015 refere-se apenas ao conjunto de projetos e campanhas que o Médico Veterinário Municipal de Santa Maria da Feira pretende implementar e/ou adquirir, que envolve despesas orçamentais, não contemplando as atividades que lhe estão atribuídas por lei, no âmbito da sanidade e bem-estar animal e na defesa da Saúde Pública, consagradas no Decreto-lei n.º 116/98, de 5 de maio, entre outras:

- Reclamações relacionadas com animais (Processos que envolvem problemas de sanidade animal e/ou saúde pública);
- Visitas de verificação técnica a talhos e peixarias;
- Exames periciais (Perícias solicitadas pelas autoridades veterinárias;
- Circos e outras exposições itinerantes com animais (Vistoria às instalações animais)
- Viagem Medieval (Formação e supervisão da segurança alimentar e bem estar animal)
- Campanha oficial de vacinação antirrábica de animais de companhia
- Campanha oficial de identificação eletrónica de animais de companhia

Infraestruturas (centro veterinário municipal)

Não obstante a existência do Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), sito em Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, envolvendo os municípios de Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Arouca e Oliveira de Azeméis, torna-se necessário projetar umas instalações que assegurem a continuidade e a obrigatoriedade legal de existência de um posto de vacinação e de identificação animal em cada concelho, contando com

algumas celas para recolher semanalmente os animais errantes, provenientes da via pública ou entregues no canil municipal e com capacidade de armazenamento frigorífico, para acondicionar os cadáveres encontrados na via pública ou recolhidos nas clínicas veterinárias e em casas particulares.

Equipamento de captura e contenção de animais

O equipamento e material usado na captura e/ou contenção de animais, é de desgaste muito rápido. Torna-se assim necessário a aquisição de novos laços de captura, redes de captura, correias/trelas de correr, açaimes e jaulas transportadoras.

Controlo de sarnas

De forma a conseguirmos providenciar o controlo das sarnas encontradas nos animais recolhidos no canil municipal, propõe-se iniciar a administração de uma ivermectina injectável na recepção dos animais recolhidos ou entregues no canil, sendo que desta forma consegue-se ainda efectuar uma desparasitação mais efetiva, interna (nemátodes) e externa (carraças e ácaros);

Controlo da reprodução de animais de companhia

Através da legislação atual, as Câmaras Municipais devem promover o controlo da reprodução dos animais de companhia, evitando ninhadas indesejáveis, sendo necessário recorrer faseadamente à aquisição de anticoncepcionais e abortivos injetáveis, para aplicação no canil, a preços mínimos de custo aos detentores de animais, que assim o desejem.

Adoção de animais no canil municipal

Propõe-se para 2015 a quem adotar um animal no canil municipal, continuar a oferecer a vacinação antirrábica obrigatória, a desparasitação interna oral e o microchip, mantendo uniformes os procedimentos existentes no CIAMTSM e servindo desta forma como incentivo à referida adoção, salvaguardando também a saúde pública e permitindo identificar estes animais, caso venham a ser recolhidos novamente na via pública ao canil municipal, por abandono ou perda dos adotantes.

Alimentação animal

Torna-se necessário adquirir trimestralmente a alimentação animal, de acordo com o stock existente no canil municipal. Nesse sentido será necessário adquirir alimentação seca ou ração de manutenção quatro vezes por ano, também devido à actual manifesta falta de espaço.

Campanhas de adoção

É intenção do canil municipal, através do CIAMTSM, realizar campanhas de adoção de animais nos jardins municipais ou noutros locais para os quais venhamos a ser convidados. Estas campanhas, para além da adoção, permitem fornecer através da distribuição de panfletos e/ou projeção audiovisual, informações úteis acerca das obrigações legais e da posse responsável de animais de companhia.

Prevemos realizar 4 campanhas de adoção, eventualmente nas seguintes datas:

Aniversário do Canil Municipal (março de 2015);

Semana da Criança em Oliveira de Azeméis (junho de 2015)

Cidade no Jardim em São João da Madeira (junho de 2015)

Terra dos Sonhos, em Santa Maria da Feira (dezembro de 2015)

Campanha de recolha de medicamentos, produtos de higiene e alimentação

Pretende-se publicitar em 2015, pelos meios habituais, a disponibilidade do canil municipal e dos seus animais recolhidos poderem usufruir de medicamentos, produtos de higiene animal usados ou fora de prazo ou ainda ração animal que pretendam doar ao canil.

Estes materiais serão sujeitos a triagem de acordo com as necessidades. Desta forma, estaremos a conter despesas extras na aquisição destes materiais, bem como a reutilizar estes recursos que iriam para o lixo em animais que assim poderão ter mais hipótese de serem adotados, pois estarão melhor cuidados e visualmente mais atrativos.

Brochuras e informações úteis

Dando seguimento à boa receptividade das pessoas a esta iniciativa do Canil Municipal, com o apoio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, que o manual "*Cuidados a ter com o seu animal de estimação*", e o panfleto "*Animais de companhia: ter ou não ter, eis a questão*" tiveram, pretende-se levar a cabo em 2015 a distribuição de um pequeno manual com as informações úteis e legislação atualizadas, eventualmente denominado: "**Animais de companhia: manual de instruções**", mantendo como sempre o apelo e a consciencialização das pessoas para o não abandono dos animais e à posse responsável de animais de companhia.

Página na Internet e blogue do canil municipal

O blogue do canil municipal (<http://canilmunicipaldafeira.blogspot.com>) foi criado em meados de junho de 2006. Progressivamente, este espaço tornou-se uma referência para a promoção da adoção de

cães recolhidos ao canil municipal. Até meados de julho de 2014, obteve mais de 103000 visitas, demonstrativo do seu interesse crescente.

Este espaço serve também para divulgação de notícias e legislação relacionadas com animais de companhia e outros, para além de disponibilizar as newsletters do canil municipal

O blogue continua a ser um complemento às informações existentes no sítio oficial na Internet, em www.cm-feira.pt, uma vez que possui mais flexibilidade e facilidade em acrescentar conteúdos.

Manual “talhos e peixarias – higiene e segurança alimentar”

No seguimento do PACE, propõe este serviço médico veterinário municipal, realizar simultaneamente um papel pedagógico junto destes empresários do setor, elaborando um manual denominado: “Talhos e Peixarias – Higiene e Segurança Alimentar”.

Pretende-se de uma forma simples e acessível informar acerca da temática da higiene e segurança alimentar, procurando enunciar, alertar e sensibilizar os comerciantes, de uma forma simples e prática, para as regras básicas de higiene e segurança alimentar, nomeadamente ao nível da higiene do pessoal, das instalações, do equipamento e das secções de exposição e venda nestes estabelecimentos.

Para além da distribuição do manual na altura das visitas de inspeção, elas estarão disponíveis, no gabinete do médico veterinário municipal, na secção de Taxas e Licenças e no Gabinete de Atendimento ao Urbanismo do Pelouro do Planeamento e Urbanismo. Além disso, estarão disponíveis igualmente para *descarregar* na Internet, na página oficial do município, em www.cm-feira.pt.

pelouro
**educação, desporto e
juventude**

Educação

O concelho de Santa Maria da Feira é um município, por excelência, educador, faz parte da rede internacional das cidades educadoras. Tem como princípio que a educação/formação é fundamental para o desenvolvimento económico, social e sustentado da sua comunidade.

Nesta caminhada é importante a participação e empenhamento de todos: escolas, pais, comunidade, autarquia, empresas, associações instituições públicas, privadas, etc.

Num momento em que a conjuntura do país e do concelho exige que as políticas sejam mais assertivas, mais do que nunca temos de continuar a apostar numa educação e formação de excelência, num projeto de desenvolvimento e promoção de valores de forma a termos cidadãos mais críticos, solidários, justos, empreendedores e por conseguinte uma comunidade mais incluída.

Tendo como pano de fundo a estratégia Portugal 2020, são vários os desígnios que queremos vencer:

- » Aumentar o nível de qualificação dos portugueses
- » Diminuir o abandono/insucesso escolar
- » Melhorar a qualidade das aprendizagens
- » Ter como referencial o 12º ano de escolaridade obrigatória
- » Modernizar e qualificar o parque escolar

Assim, os objetivos estratégicos da política educativa concelhia são os seguintes: contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Santa Maria da Feira através da excelência na educação, ensino, formação, património, ambiente e cultura; promover o aumento da qualidade das aprendizagens e assegurar a continuidade das mesmas ao longo da vida; tomar decisões relativamente à construção de novos empreendimentos e à reconversão e adaptação do parque escolar, otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva expansão; adequar a oferta educativa do município às necessidades reais, de modo a contribuir para o desenvolvimento da qualidade e diversidade da oferta educativa concelhia, assegurando o desenvolvimento social do concelho; orientar a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico, social e cultural, de forma a promover e garantir a igualdade do acesso ao ensino; combater o insucesso e abandono escolar; orientar a educação para a inovação, conhecimento e tecnologia; contribuir para que Santa Maria da Feira continue a afirmar-se como concelho educador capaz de responder aos novos desafios da sociedade atual, sociedade da informação e do conhecimento, sociedade em constante mudança, através da sua política educativa assente no conhecimento, empreendedorismo e inovação.

Todo o trabalho educativo a desenvolver está assente no projeto educativo municipal para o sexénio 2014-2020. Este documento, que está a ser construído e discutido com as entidades parceiras, pretende ser uma ferramenta de trabalho orientadora, que com a colaboração de todos os agentes educativos, culturais, desportivos e sociais, facilitará o desenvolvimento de projetos, atividades e



estratégias de intervenção ao nível da cidadania, cultura, património, educação, saúde e ambiente, delineando um fio condutor comum para todas as entidades locais que intervêm no desenvolvimento educativo e formativo do concelho.

Todas as iniciativas promovidas no âmbito da educação assentam em quatro eixos: 1º eixo - criação de um concelho educador, inovador, empreendedor, criativo e "cidadão"; 2º eixo - qualificação dos munícipes e elevação das suas competências básicas e dos níveis de formação; 3º eixo - reabilitação e requalificação e/ou construção de novos espaços nos edifícios escolares; 4º eixo - promoção do trabalho em rede em todo o município:

LINHA ORIENTADORA 1:	
CRIAÇÃO DE UM CONCELHO EDUCADOR, INOVADOR, EMPREENDEDOR, CRIATIVO E "CIDADÃO"	
Objetivos gerais	Objetivos específicos
1.1. Garantir educação para o desenvolvimento pessoal e social de qualidade com base nas competências e conhecimentos necessários para o crescimento sustentável, para o emprego e competitividade.	1.1.1. Garantir um equilíbrio eficaz entre as qualificações das pessoas que entram no mercado de trabalho e as necessidades dos empregadores 1.1.2. Centrar sobre as oportunidades da globalização na construção de um novo modelo de cidadania 1.1.3. Incrementar a participação dos jovens em reflexões sobre questões de cidadania e do território
1.2. Adequar a oferta educativa do município às necessidades reais, de modo a contribuir para o desenvolvimento da qualidade e diversidade da oferta educativa concelhia, assegurando o desenvolvimento social do concelho	1.2.1. Orientar a educação para a inovação, conhecimento e tecnologia

LINHA ORIENTADORA 2:	
QUALIFICAÇÃO DOS MUNÍCIPES E ELEVAÇÃO DAS SUAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO	
Objetivos gerais	Objetivos específicos
2.1. Concretizar a universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário para todos	2.1.1. Alargar progressivamente a educação pré-escolar a todas as crianças
	2.1.2. Reduzir o abandono escolar
	2.1.3. Aumentar a % de alunos que transitam do básico para o ensino secundário
	2.1.4. Aumentar as taxas de escolarização ao nível do secundário
2.2. Combater o analfabetismo	2.2.1. Reduzir a taxa de analfabetismo
2.3. Promover o aumento da qualidade das aprendizagens	2.3.1. Aumentar e diversificar as ofertas de formação e aprendizagem
2.4. Alargar as oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos	2.4.1. Reforçar a articulação dos sistemas de educação e formação com o mercado de trabalho
	2.4.2. Aumentar a participação dos adultos, em particular dos adultos pouco qualificados, na aprendizagem ao longo da vida



LINHA ORIENTADORA 3:	
REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	
Objetivos gerais	Objetivos específicos
3.1. Criar estratégias que primem pelo aproveitamento e rentabilização das sinergias locais e pela promoção e dinamização das potencialidades existentes, para que os nossos alunos possam delas usufruir tornando-as sustentáveis e promotoras de desenvolvimento	3.1.1. Dotar as escolas de infraestruturas e equipamento tecnológico para a promoção da utilização generalizada das tecnologias da informação e da comunicação 3.1.2. Permitir a polivalência de edifícios de forma a dar resposta às necessidades dos alunos, e desta forma fixá-los no concelho

LINHA ORIENTADORA 4:	
PROMOÇÃO DO TRABALHO EM REDE EM TODO O MUNICÍPIO	
Objetivos gerais	Objetivos específicos
4.1. Promover a articulação entre os diferentes equipamentos com serviços educativos	4.1.1. Facilitar a articulação com entidades relevantes no sector da educação, através de uma lógica de cooperação 4.1.2. Aumentar a interação entre as escolas e destas com as instituições do território 4.1.3. Construir, divulgar e concretizar parcerias para implementar propostas de clara valorização das atividades âncora do concelho
4.2. Promover a participação como metodologia principal na construção do projeto educativo municipal	4.2.1. Apoiar as organizações educativas nas suas atividades de educação e formação 4.2.2. Concertar sinergias de forma a otimizar recursos

É nesta perspetiva que se pretende continuar a dinamizar um conjunto de projetos já existentes e implementar novas iniciativas de modo a atingir-se os objetivos delineados e, assim, dar um importante passo na elevação da qualidade da educação e formação.

1.º Eixo – Criação de um Concelho Educador, Inovador, Empreendedor, Criativo e “Cidadão”

Centro de Recursos Educativos Municipais

O Centro de Recursos Educativos Municipal (CREM) tem como objetivo desenvolver atividades do Projeto Educativo Municipal. Pretende-se que a comunidade escolar tenha acesso e conhecimento de novas áreas disciplinares que de outro modo não seria possível.

Concurso Reinventar o traje das fogaceiras

O concurso pretende a recriação do traje das fogaceiras e, desta forma, permitir que os mais novos vivam a tradição da Festa das Fogaceiras numa vertente lúdica e de intervenção. Este concurso consiste na intervenção artística e lúdica do traje das fogaceiras, em que os participantes podem intervir num traje branco com diversos materiais. Os trajes são apresentados numa exposição coletiva a decorrer nos festejos da Festa das Fogaceiras e, posteriormente, noutros locais de interesse (Posto de Turismo, Shopping 8ª Avenida).

Jardins Partilhados

A partir de conhecimentos ancestrais as crianças e jovens criarão o seu quintal, no espaço escolar, devolvendo-o posteriormente ao espaço público onde será partilhado com a comunidade.

Assembleia de Crianças

A Assembleia de Crianças (AC) pretende estimular o desenvolvimento global da criança; Incutir comportamentos que favoreçam a aprendizagens significativas e diversificadas no âmbito da cidadania; Incentivar a participação ativa do indivíduo na construção e desenvolvimento do seu “eu” individual e social; Promover uma consciência crítica nos mais jovens em relação ao seu concelho; Intervir para sensibilizar, onde se promove a reflexão e sentido de responsabilidade nas suas múltiplas implicações: artísticas, urbanísticas, sociais e políticas. Desenvolvido desde 2006, a AC trabalha em parceria com diversas entidades, desde a cidade geminada de Joué-lès-Tours, Assembleia da República, Câmara Municipal e seus Vereadores, Juntas de Freguesia, instituições de solidariedade social, associações locais, entre muitos outros.

Se queres saber o que é o Paluí... pões o teu dedo aqui!

Viagem por viagens sonoras que a língua portuguesa conta.

Objetivo: Criar e implementar ideias, estratégias e recursos didáticos que fomentem, através da música e das artes, o desenvolvimento da língua Portuguesa em domínios relacionados com as expressões.

Serviços Multimédia

Pretende-se conceder apoio no desenvolvimento de produtos multimédia. Este apoio traduz-se na elaboração de cartazes, folhetos, páginas de internet, apresentações multimédia, cd's interativos, produção e edição áudio e vídeo e demais valências nesta área.

Pequenos & Negócios

Um projeto empreendedor, onde as crianças desenvolvem todas as fases do negócio, desde a ideia até à venda do seu produto.

Objetivo: Estimular a vontade de mudança e inovação, desenvolver o trabalho em equipa; refletir sobre a implementação de uma ideia; Avaliar o sucesso e os riscos.

Feira Empreende

Levando em consideração que apenas cerca de 7%* da população de Santa Maria da Feira prossegue os seus estudos até ao ensino superior e que o mercado empresarial valoriza muito as competências transversais dos alunos, torna-se essencial promover uma cultura empreendedora no ensino secundário e profissional.

Objetivos: Formar professores e alunos em Empreendedorismo; Aplicar na realidade os conceitos abordados; Identificar as características e o perfil do Empreendedor; Promover o empreendedorismo.

Programa ABC do concelho

Santa Maria da Feira é um dos concelhos mais ricos do nosso país ao nível histórico-cultural. O programa “ABC do Concelho”, neste ano letivo de 2014/2015, vai proporcionar aos alunos, uma visita pelo nosso concelho através de um roteiro virtual, e um melhor conhecimento dos equipamentos e do que de melhor e belo existe e os identifica como sendo “feirenses”, com uma vertente pedagógica e ao mesmo tempo com uma vertente lúdica muito vincada. Neste projeto com 3 fases distintas no espaço e no tempo, vamos tentar numa primeira fase levar a cultura do nosso concelho até ao alunos e posteriormente trazer os alunos até nós para, e numa vertente mais lúdico-pedagógica, cativar os feirenses mais novos para identificá-los cada vez mais com as suas origens. Pretende-se desenvolver nas crianças sentimentos de responsabilidade em relação ao património cultural do nosso concelho, incentivando-as a serem os agentes ativos na pesquisa e elaboração de trabalhos e identificá-las com a sua terra, a começar pelos mais pequenos. Com mais de uma década de existência, este projeto é agora pensado com o intuito de atingir as necessidades pedagógicas histórico-culturais do nosso concelho e ao mesmo tempo, para que os alunos consigam “absorver” o máximo de informação e desfrutar deste projeto.

Escola de Educação Rodoviária (EER)

Tem por objetivos: promover a educação das crianças e jovens do Concelho como utentes da via pública; consciencializar os docentes, famílias e comunidade em geral, para a importância da prevenção rodoviária; desenvolver projetos educativos em parceria com os agentes de segurança.

Pé na Estrada - Pequenos

É um projeto educativo dirigido aos alunos do Jardim-de-infância (4 e 5 anos) que visa abordar a prevenção rodoviária nos seus três temas principais: peões, passageiros e ciclistas.

Pé na Estrada – Médios

É um projeto educativo dirigido aos alunos do 4º ano de escolaridade que visa abordar a prevenção rodoviária nos seus três temas principais: peões, passageiros e ciclistas.

Pé na Estrada – Grandes

É um projeto educativo dirigido aos alunos do 7º ano de escolaridade que visa abordar a prevenção rodoviária nos seus três temas principais: peões, passageiros e ciclistas.

Visitas à EER

Dirige-se a todo o público que não está abrangido pelos nossos projetos (escolas, associações de pais, IPSS). Visa apresentar a escola rodoviária e o seu funcionamento, a realização de uma atividade que se divide em duas fases: numa primeira fase, um jogo educativo, e numa segunda fase, circulação na pista da EER.

Visita livre à EER

Dirige-se a todo o público que pretende utilizar livremente a pista e os nossos veículos.

Fogaceiras | Difusão da Tradição

Pretende envolver toda a comunidade escolar na Festa das Fogaceiras. Numa abordagem direta, através da deslocação de técnicos da autarquia às escolas, é apresentada a tradição às crianças quer em registos de vídeo, quer em registos fotográficos. Será proposta a construção de um puzzle, a partir de palavras-chave relacionadas com o tema "Fogaceiras", atividade esta a ser desenvolvida em pequenos grupos. Esta informação resulta numa conversa informal, onde todos podem partilhar as experiências vividas em anos anteriores e esclarecer curiosidades. As meninas interessadas podem inscrever-se para ocupar o lugar de destaque desta festa: a procissão.

ColorADD - sistema de identificação de cores para daltónicos

O projecto ColorAdd desenvolvido para ajudar a minorar o problema de um universo significativo da população mundial numa área em que todas as sociedades são e estão cada vez mais envolvidas e preocupadas – A inclusão. Este projeto tem uma finalidade muito própria. A intenção é um dos critérios que deve acompanhar o designer no seu processo criativo: este, além da interiorização do conceito básico e elementar do design, forma adequada à função, deve ter em consideração contribuir para o melhoramento da qualidade de vida do indivíduo, trabalhando no "interface" produto/utilizador de forma a que o objeto sirva realmente a sua "função", seja um "objeto ao serviço do utilizador".

Objetivos: Oferecer aos daltónicos independência aquisitiva, uma mais fácil integração social em situações que a opção e escolha da cor é relevante e a minimização do sentimento de perda gerada pela deficiência, com o conseqüente aumento de bem-estar e autoconfiança.

Orquestra Criativa

Pretende ser um momento de encontro e partilha de conhecimentos musicais com origens diversas. Numa lógica de improviso e sob a orientação, os alunos experienciarão formas não convencionais de criar sons que darão corpo a uma orquestra. O Laboratório funcionará nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e nas escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico, onde será possível reunir toda a orquestra.

Míni Olimpíadas

Objetivo: Empenhado em incutir nas crianças e jovens do concelho o gosto pela prática desportiva, bem como valores fundamentais associados ao espírito olímpico, o Município de Santa Maria da Feira disponibiliza recursos humanos e Materiais, apoiando o Orfeão da Feira nesta iniciativa cada vez mais consolidada.

2.º Eixo – Qualificação dos Municípes e Elevação das suas Competências Básicas e dos Níveis de Formação

Ação Social Escolar Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade. Desta forma, tenta-se garantir a todas as crianças o acesso à escola e a obtenção de qualificações mínimas, contribuindo também para uma maior justiça na atribuição dos auxílios económicos.

Bolsa de Estudo – Ensinos Secundário e Superior

No seguimento dos anos transatos, a autarquia irá conceder bolsas de estudo que têm como objetivo possibilitar a prossecução dos estudos aos jovens residentes no concelho de Santa Maria da Feira, promovendo uma efetiva igualdade de oportunidades. As bolsas de estudo serão concedidas em reunião de Câmara, depois do parecer técnico e do parecer do Conselho Municipal de Educação, considerando-se a carência socioeconómica e a ponderação global da situação concreta de cada candidato.

Fornecimento de Refeições Escolares

O fornecimento de refeições escolares é uma medida que promove positivamente as condições de aprendizagem, uma vez que contribui para a adoção de uma alimentação mais equilibrada e adequada às necessidades da população escolar. Ao nível do 1.º ciclo, temos o Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares, o qual promove o fornecimento de refeições a todos os alunos interessados, dando prioridades aos alunos carenciados. Diariamente são fornecidas, uma média de 4891 refeições escolares a alunos da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Estas refeições são confeccionadas nas cantinas escolares da autarquia, nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e em Escolas EB 2/3 protocoladas.

Salas de refeição

Com vista a garantir o apoio às salas de refeição fornecidas por IPSS's e Escolas EB 2,3, a Câmara Municipal possui Assistentes Operacionais que acompanham os alunos nos refeitórios das EB do 1º Ciclo e Jardins de Infância. Sendo assim, torna-se fundamental promover a distribuição, junto das funcionárias da autarquia, de todo o fardamento adequado para o desenvolvimento das suas funções, nomeadamente ao nível das salas de refeição.

Ao nível das IPSS'S a Câmara Municipal disponibiliza apoio para a elaboração das ementas a implementar, bem como o apoio ao nível de ações de formação para as funcionárias ao serviço nas cozinhas. São também planificadas visitas aos locais, havendo no final de cada visita a elaboração de um relatório, mencionando os pontos críticos e as medidas corretivas a implementarem.

Ao nível das escolas servidas pela GERTAL, são planificadas visitas a fim de verificar o cumprimento de todas as alíneas do caderno de encargos.

Materiais - Higienização das mãos /materiais e equipamentos / materiais e equipamentos de limpeza

Antes das refeições escolares é necessário salvaguardar que, os alunos procedam à correta lavagem das mãos, pelo que é essencial disponibilizar sabonete líquido e toalhetes de papel. Estas medidas tiveram início no ano letivo 2009/10, com a contingência da Gripe A e devem ser mantidas, uma vez que são essenciais às rotinas adequadas de higiene pessoal. É necessário ainda assegurar a distribuição de louça, escurredores da louça, toalhetes de papel e guardanapos nas salas de refeição, bem como equipar as salas com caixotes do lixo, armários para os produtos de limpeza e máquinas de lavar louça, bem como de todos os materiais e equipamentos essenciais à limpeza e desinfeção das salas de refeição não concessionadas.

Regime de Fruta Escolar (RFE)

Com o intuito de promover hábitos alimentares adequados para a saúde das populações mais jovens, visando contribuir para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis, o gabinete de planeamento e políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, através da portaria n.º 1242/ 2009, de 12 de Outubro de 2009, propõe o desenvolvimento do Regime de Fruta Escolar. Segundo a Estratégia Nacional (2010/2013), propõe-se a disponibilização dos produtos, duas vezes por semana à população escolar do 1.º CEB. Sendo assim, os produtos elegíveis para este período são: maçã, pêra, clementina, tangerina, laranja, banana, cereja, uvas, ameixa, pêssago, cenoura e tomate, devendo estes obedecer aos regimes públicos de qualidade certificada de produção integrada, de modo de produção biológico, de denominação de origem protegida, de indicação geográfica protegida ou de produção integrada.

Para além da distribuição gratuita por todos os alunos das EB1´s, este regulamento prevê ainda apoio para a dinamização de medidas de acompanhamento, com vista a promover o consumo dos produtos elegíveis.

Projeto “Educar em Alimentação”

A alimentação é, sem dúvida, um fator ambiental essencial à promoção da saúde, estando relacionada com a prevenção ou desenvolvimento de determinadas doenças, nomeadamente a obesidade, a diabetes, doenças cardiovasculares e certos tipos de cancro. A autarquia tem assim como objetivo a sua atuação no âmbito da educação alimentar e, com isso, melhorar a saúde dos seus munícipes, propondo a dinamização de palestras pelos diferentes locais do concelho, nas seguintes áreas:

Ao nível da Saúde Escolar: educação alimentar com alunos, pais e encarregados de educação; aconselhamento alimentar e nutricional de crianças com excesso de peso ou outras patologias, como

por exemplo doença celíaca, diabetes, hipercolesterolemia, entre outras; ações de formação com educadores e outros funcionários do estabelecimento de educação sobre alimentação saudável.

Ao nível da Saúde do Idoso: educação alimentar com idosos sobre a prática de uma alimentação saudável na idade sénior.

Ao nível da Saúde do Adulto: educação alimentar dirigida à população.

Comemorações “Dia Mundial da Alimentação”

A obesidade infantil é um dos maiores problemas do dia de hoje. Segundo dados atuais, o número de crianças com excesso de peso continua a aumentar, o que traz transtornos a vários níveis: na saúde, na autoestima, no desenvolvimento físico e intelectual. Assim, e no sentido de colaborar na luta contra a obesidade em crianças e jovens, proponho-me a realizar ao longo do mês de Outubro, no âmbito das comemorações do dia Mundial da Alimentação, uma sessão de sensibilização, por agrupamento de escolas, junto dos encarregados de educação, com o objetivo de sensibilizá-los para a mudança de atitudes e comportamentos, face à alimentação, alertando para a importância da alimentação na saúde. Compete aos agrupamentos de escolas: propor a data, hora e local, bem como divulgar a sessão, junto das coordenadoras de cada escola, no sentido de mobilizar os respetivos encarregados de educação. Estas ações serão agendadas, de acordo com a ordem de chegada das respetivas solicitações.

Projeto “Práticas Seguras em Salas de Refeição”

Elaboração de um Manual de Procedimentos para as Salas de Refeição, onde se encontrem definidas as operações de higienização das instalações, equipamentos e utensílios. Será ainda definido o plano de higiene para cada uma das zonas e equipamentos, no qual ficará reunida toda a informação relativa à forma como devem ser realizadas as operações de limpeza e desinfeção, definindo dosagens, bem como os responsáveis pela higienização. No entanto e para salvaguardar a conformidade das ações de limpeza e desinfeção efetuadas, de acordo com o que está previsto no plano de higienização, serão planificadas e agendadas visitas às escolas, de modo a verificar o cumprimento do plano estipulado. Objetivo geral: sensibilizar as funcionárias ao serviço nas salas de refeição para a necessidade de proceder a uma correta higienização de instalações, utensílios e equipamentos, utilizando os produtos adequados e de forma correta.

Atividades a desenvolver: Elaboração do Dossier de Limpeza e Desinfeção nas Salas de Refeição, Plano de Higienização e Registos da Higienização, os quais serão distribuídos no final da sessão, um por cada escola; realização de uma Ação de Formação sobre “Limpeza e Desinfeção em Salas de Refeição”, as quais serão dirigidas a todo o pessoal não docente responsável pelas diversas tarefas de limpeza e desinfeção, nas salas de refeição. No final da sessão serão distribuídos os planos de higienização definidos, as respetivas folhas de registo, bem como as fichas técnicas e de segurança de cada produto a utilizar, tendo em conta a área a higienizar (a realizar na Pausa Escolar das Férias do Carnaval).

Programa de Saúde Escolar

O programa de saúde escolar, através da promoção da saúde oral e rastreios visuais é fundamental para prevenir graves doenças, nomeadamente junto das crianças em risco. As parcerias encetadas com os organismos públicos de saúde são exemplo a nível nacional. O Programa de Saúde Oral é organizado pelo Centro de Saúde de Santa Maria da Feira e o de Rastreios Oftalmológicos pelo Hospital São Sebastião, contando ambos com o apoio da Câmara Municipal.

Crescer Saudável

Por se estar consciente de intervir na comunidade escolar, nomeadamente na população infantil, criou-se um programa multidisciplinar, que visa a promoção de comportamentos alimentares saudáveis, integrado no contexto da Saúde Oral e da Educação Alimentar. O programa tem como foco principal as crianças do Jardim-de-infância, mas pretende-se abranger toda a comunidade escolar, auxiliares de educação, pais e encarregados de educação.

Objetivos: promover comportamentos alimentares saudáveis, assim como alertar para a importância da Saúde Oral.

WORKSHOPS “Culinária Saudável” (em parceria com a GERTAL)

Breve descrição: Sabendo-se que adoção de uma alimentação saudável não é sinónimo de pratos sem sabor ou de refeições rotineiras e que a variedade é uma regra a seguir quando se pretende a aquisição de hábitos alimentares saudáveis, iremos promover a dinamização de Workshops de Culinária Saudável, por uma nutricionista e um Chefe em cada Agrupamento de Escolas. A culinária saudável não é só cozida e grelhada, existindo outros métodos de confeção, como estufados, caldeiradas, jardineiras ou assados no forno, que também podem ser ótimas alternativas, desde que seja utilizada gordura de boa qualidade e em pequena quantidade, pouco sal, muitas ervas aromáticas, especiarias e marinadas. Assim, é fundamental usar a imaginação e a criatividade, misturar ingredientes e atrever-se a consumir refeições com muita cor, ricos em aromas e sabores e muito saudáveis. É este o desafio a que nos propomos com a dinamização destes workshops.

Com Peso e Medida

A equipa de Saúde Escolar da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centro de Saúde (ACES) Entre Douro e Vouga I - Feira/Arouca pretende estabelecer estratégias de saúde, direcionadas a toda a comunidade escolar, no âmbito da alimentação saudável e da prática de exercício físico. Este programa tem como objetivo identificar e encaminhar para as equipas de saúde os alunos das Escolas Públicas Básicas e Secundárias do Concelho de Santa Maria da Feira, com valores de Índice de Massa Corporal abaixo ou acima dos considerados normais e com base nas tabelas de percentis. Em 2015 pretende-se intervir no Agrupamento de Escolas de Canedo, dado que é o Agrupamento de Escolas com maior incidência de obesidade infantil.

Programa de Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

Com o intuito de universalizar a educação pré-escolar, generalizando a oferta deste serviço a todas as crianças, foi criado um serviço de apoio à família com vista a dar resposta às necessidades das famílias para além do tempo letivo semanal.

O programa de apoio à família visa assegurar a ocupação das crianças em idade pré-escolar com atividades lúdicas, animando os tempos livres, promovendo a satisfação e bem-estar das crianças, valorizando o prazer de brincar, promover a socialização, estimular a aprendizagem nas áreas e domínios de desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual, transmitir conceitos importantes de desenvolvimento sustentável em princípios de uma vida saudável e ecológica, despertar na imaginação das crianças o gosto pela reciclagem, complementando as atividades letivas dos jardins-de-infância. Os pais e/ ou encarregados de educação participam no custo dos serviços de apoio à família que integram a componente sócio educativa dos estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as respetivas condições sócio económicas.

Componente de Expressão Física Motora

Pretende-se desenvolver com as crianças dos jardins-de-infância um trabalho de expressão corporal, e no desenvolvimento da motricidade fina utilizando diferentes exercícios. As aulas de expressão físico motor compreendem um trabalho individual e coletivo das crianças. Ao nível individual, os objetivos envolvem o desenvolvimento da criatividade corporal e utilizando as possibilidades que o corpo possui de forma a descobri-las e a desenvolvê-las através dos diferentes exercícios. Essa prática tem como finalidade desenvolver a criatividade, espontaneidade e autonomia de cada criança, bem como desenvolver um trabalho físico de coordenação motora. Ao nível coletivo, os exercícios envolvem atividades simples, que vão desde a prática de alongamentos, expressão dramática, mímica, jogos e simulações ou a exploração espontânea de movimentos corporais.

Os objetivos pedagógicos consistem nas atividades de ginástica, psicomotricidade e jogos lúdicos/didáticos, dinâmica de grupos e trabalhos de equipa, o jogo (individual ou em grupo), saber estar, saber ser a sociabilidade (ser bom cidadão). Os jardins-de-infância aderentes ao programa de expressão físico-motora são todos aqueles que têm as atividades de animação e apoio à família.

Oficina musical

A música e os instrumentos musicais podem ser vistos como um método pedagógico e lúdico de incentivar e motivar crianças a exteriorizarem todas as suas pulsões interiores e a serem ativas e participativas. Os jogos musicais, devido ao seu carácter lúdico e às suas características apelativas e estimulantes, levam as crianças a empenhar-se, divertir-se e a aprenderem. A criança ao envolver-se em jogos de expressão musical, adquire confiança nas suas aptidões, desenvolvendo o sentido rítmico, a audição, a atenção, a criatividade, o sentido estético e muitas outras competências. Assim, a prática de jogos musicais com grupos, embora contribua para uma experiência musical, não pretende ser uma “lição de música”, mas antes, um instrumento de desenvolvimento individual e social.

Objetivo: Proporcionar a proximidade com a música e incentivar a confiança e desenvolvimento de aptidões individuais e sociais.

Oficina experimental

A familiaridade com a ciência deve começar desde as idades mais baixas. Para as crianças do ensino pré-escolar e básico, não se deve tratar de ensinar ciência, no sentido convencional, mas sim de despertar a curiosidade, o gosto e o sentido de observação das pequenas coisas do mundo à nossa volta, e a brincar, relacionar os fenómenos da natureza e a “técnica” das ciências. Através do contacto com materiais e utensílios simples e do quotidiano, e da experimentação em conjunto, as crianças são incentivadas a formular hipóteses sobre aquilo que observam.

Objetivo: Despertar a curiosidade e o sentido de observação de objetos e o mundo à nossa volta. Proporcionar a experimentação e desenvolvimento das capacidades criativas.

Tertúlia Poética Infantil

Esta atividade consiste numa dramatização/encenação/recitação, de excertos/partes de uma obra infantil com destaque para uma obra nacional e outra concelhia.

Objetivos:

Desenvolver a curiosidade intelectual, o gosto pelo saber e pela leitura;

Promover o convívio inter-geracional, entre crianças, família, educadores e assistentes operacionais.

Data: 17 de janeiro de 2015.

Exposição para o Dia Mundial da criança

Cada jardim-de-infância / EB 1 vai construir uma galinha dos ovos de ouro em 3 dimensões.

Objetivo principal: Exposição das galinhas, desenvolvendo a capacidade recreativa.

Barro e Azulejo

A atividade do barro desenvolver-se-á ao longo de uma sessão com a duração de 1h30. Explicação da técnica que vão utilizar para criar a peça de barro e a liberdade para decorar a seu gosto. A atividade de azulejo desenvolver-se-á ao longo de uma sessão com a duração de 1h30. Explicação da técnica que vão utilizar para pintar o azulejo.

Objetivo principal: Incentivar a descoberta do barro e o azulejo através da criação de peças únicas e personalizadas.

Componente de Apoio à Família 1º CEB

O programa de apoio à família, desenvolvido pelo Grande Sábio, tem a seu cargo assegurar o acolhimento e o prolongamento das crianças na escola antes e após o término das aulas, nas EB1 do concelho de Santa Maria da Feira. Durante este período de tempo os profissionais responsáveis procuram proporcionar às crianças um pleno desenvolvimento das suas capacidades, sendo

evidenciada uma clara relação entre as atividades lúdicas e as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da educação, da saúde e vida cultural.

Objetivos:

Ocupar de forma sadia e criativa das crianças do 1.º ciclo do ensino básico, durante os dias úteis e o período de interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e durante os meses de Julho e Agosto); Promover e desenvolver atividades que permitam uma maior integração e interação das famílias no processo de desenvolvimento dos filhos;

Fomentar o respeito pelos conhecimentos e valores que as famílias possuem, evitando qualquer tipo de preconceito;

Favorecer a participação dos componentes da instituição familiar em diferentes oportunidades, estimulando o diálogo com os pais.

Receção aos alunos

Cada Jardim-de-infância utiliza jogos de apresentação, conhecimento e interação, jogos sem fronteiras. Objetivo principal: descontrair o grupo enquanto se promove a integração e apresentação dos participantes.

Projeto Em...preender felicidade no meu Concelho

A criança deve saber que nada acontece de graça, por acaso, e que existe um caminho a ser percorrido. Mas que, com perseverança, dá para chegar lá. Esse caminho tem que ser divertido. Afinal, o sonho é a nossa paixão. O que temos de mais precioso, o que nos move. Por isso, nas escolas, para ajudá-lo a despertar o pequeno empreendedor que há em seu filho. Para a concretização do projeto iremos ter em conta as seguintes etapas: Autoconhecimento; Rede de relações; Liderança; Visão global; Liberdade; Perseverança; Escola certa; Lidar com o dinheiro; Ética Correr riscos Independência; Responsabilidade; Saber “enxergar”.

Objetivo principal: Queremos crianças felizes e bem-sucedidas, capazes de realizar os próprios sonhos. Pois essa capacidade é justamente o que está por trás do empreendedorismo. Planejar, agir, lidar com as frustrações e chegar a um resultado são ensinamentos que podem – e devem - ser passados às crianças. Como? Usando pequenos exemplos, valorizando as ideias, estando sempre ao lado. Todas as crianças nascem com potencial para empreender, mas essa capacidade pode ser perdida ao longo da vida. Para isso contamos com a escola que identifica oportunidades e luta por elas. Outra razão é justamente a família como sendo o marco de valores que fazem a concretização de uma felicidade completa!

Atividades de Animação e Apoio à Família na praia

Todas as vendas dos produtos associados ao projeto Em...preender felicidade serão aplicados para as férias escolares das crianças e alunos que frequentam as AAFF.



Correio da Amizade

Cada Jardim de Infância / EB 1 troca correspondência, uma carta, um trabalho escrito, artístico, fotográfico...havendo uma partilha e troca de experiências entre os intervenientes.

Objetivo: Demonstração e troca de experiências dos vários JI e EB 1.

Coro Infantil

Ferramenta de educação musical que, com poucos recursos materiais, motiva as crianças na aprendizagem da música e desenvolve a criatividade, concentração, disciplina, trabalho em grupo e socialização. Considerando que cantar é um meio de expressão e uma atividade espontânea e ainda que eles trazem consigo os seus próprios instrumentos – corpo, ouvido e voz – foi proposto pela Divisão da Educação aos alunos que frequentam as atividades de animação e apoio à família, um trabalho de educação musical através do coro a realizar nos jardins-de-infância do Montinho – Santa Maria da Feira; S. João de Vêr, Pereiro – Milheirós de Poiares, a título de continuidade e propor a um jardim-de-infância do Agrupamento de Escolas de Lobão.

Festa de Halloween

Festa de Halloween para as crianças e alunos dos diferentes níveis de ensino.

Objetivo: Assinalar a abertura do ano escolar com uma festa do Halloween, com base na pesquisa das diversas origens e tradições em torno desta mítica festa.

Data de realização: 30 de Outubro.

Desfile de carnaval

À semelhança de anos anteriores o Desfile de Carnaval irá envolver toda a comunidade escolar. Podem participar quaisquer entidades do Concelho, desde associações, IPSS, escolas de ensino público e privado. As entidades terão que efetuar previamente a sua inscrição e no dia deverão estar identificados, quer seja nos carros alegóricos quer seja nos disfarces. O Desfile de Carnaval será um concurso, e como tal a avaliação será levada a cabo por um júri que terá em consideração as seguintes categorias: imaginação, criatividade e originalidade do tema, elaboração e construção dos carros e dos disfarces e ainda a animação proporcionada pelos grupos. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados.

Objetivo: Promover e dinamizar as tradições carnavalescas, apelando à criatividade, imaginação, animação e espírito de associativismo entre a comunidade escolar do Concelho.

Data de realização: 14 de fevereiro de 2015.

Dia da família

Neste dia toda a comunidade está convidada a partilhar um piquenique e a participar em vários ateliers. Impressão de fotos, construção do meu retrato, meu brinquedo com os filhos, a flor para a minha mãe, entre outros.

Objetivo: Fortalecer os laços familiares e desenvolver a capacidade recreativa.

Data de realização: 16 de maio de 2015.

Imaginarium Infantil

Imaginarium Infantil é a consolidação de um processo de envolvimento do público de tenra idade nas temáticas Imaginarium. Na continuação do trabalho desenvolvido no Imaginários 2014, encontraremos um momento específico na programação do festival com temáticas, horários e infraestruturas adequadas à faixa etária compreendida entre a 1ª infância e a pré-adolescência.

Objetivos: Traçar uma linha de ação que nos permita manter a identidade do festival desencadeando desde cedo uma vontade de fruir, pensar e intervir no momento artístico presente é a nossa prioridade. Com esta missão em mente o Imaginarium Infantil oferecerá propostas, quer de espetáculos quer de workshops, que permitam aos participantes descobrir por eles próprios outras maneiras de sentir a realidade constituindo, assim, experiências enriquecedoras, estruturantes e inesquecíveis!

Programa de Férias Escolares 2015

A aquisição de uma imagem positiva da escola e reforço de competências individuais, de criatividade e de sociabilidade, a promoção de uma melhor integração num novo ciclo de escolaridade e a prevenção do abandono escolar e o ingresso precoce no mundo do trabalho, através da ocupação saudável e construtiva do tempo de férias de verão, que proporcionem aos jovens a participação em atividades desportivas, culturais, lúdicas e criativas, são os objetivos presentes com o programa de férias escolares da Câmara Municipal. Este programa decorre durante o mês seguinte ao termo do ano letivo, nos Agrupamentos de Escolas do concelho, acolhendo cerca de 1000 alunos oriundos de todas as freguesias. No período em que decorre o programa de férias escolares as crianças e jovens têm a oportunidade de vivenciar múltiplas experiências.

Data: de 15 de junho a 10 de julho de 2015

Projeto Viagem Medieval

Ciente de que a Viagem Medieval é o maior evento de recriação histórica medieval do país e que as suas matrizes são, por um lado, a dimensão, e por outro, o envolvimento da população, o Pelouro da Educação tem vindo, ao longo dos últimos anos, a assumir um papel de promotor do envolvimento da comunidade escolar neste grande evento, oferecendo atividades diversificadas e para diferentes faixas etárias.

Objetivos: Pretende-se que este envolvimento, entendido como matéria de educação não formal, seja potenciador de aprendizagens e experiências pertinentes para as crianças e alunos do concelho e que, simultaneamente, confira um sentimento de pertença a um território que se tem vindo a destacar no panorama nacional e que todos pretendemos seja um território de desenvolvimento global.

Público-alvo: JI /1º CEB /Ensino Secundário/Famílias/Instituições de Solidariedade Social

Calendarização:

Abril» Junho: Criação de uma Banda Desenhada pelos alunos do Curso de Artes do ensino secundário, com o reinado temático da Viagem Medieval do ano corrente.

Junho» Julho: Distribuição da Banda Desenhada pelos alunos do pré-escolar do concelho. Esta Banda Desenhada contempla duas versões, uma a cores, destinada à hora do conto, e outra a preto e branco destinada à pintura lúdica.

Junho» Julho: Criação de peça Teatro e Dança Medieval, por um coreógrafo e encenador, nas Férias Escolares e nas Instituições Solidariedade Social, a ser apresentada durante a Viagem Medieval no espaço “Pequenos Guerreiros”.

Agosto: Dinamização do espaço “Pequenos Guerreiros” no recinto da Viagem Medieval. Este espaço situado na Zona Verde junto ao Parque Infantil do Castelo está equipado com jogos medievais, palco para atuações e workshops, atelier de artes plásticas e pinturas faciais, disponibilizados gratuitamente ao público infantil e famílias.

Feira de Artes Performativas

Pretende-se promover a realização do concurso de artes performativas aberto à participação de jovens estudantes a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho, do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário. Deste concurso resultará uma seleção de projetos que serão apresentados num festival.

Data: março de 2015

Programa Eco-Escolas

O Eco-Escolas é um programa internacional que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental/EDS. Fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola. Os objetivos deste programa são os seguintes:

Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;

Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;

Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;

Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem;

Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;

Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.

Rede/Feira de Oferta Formativa

A Rede de Oferta Formativa é um grupo de trabalho em que o Município, juntamente com as várias entidades educativas e formativas do concelho, pretende estar atento à crescente mutação da nossa sociedade global, implicando uma mobilização constante e continuada ao nível do desenvolvimento tecnológico, profissional, económico, social, cultural e educacional, entre outras transformações

significativas. Para acompanhar e imprimir esta evolução, urge apostar na valorização das competências pessoais e sociais, capazes de corresponder às exigências da “nova sociedade” onde nos encontramos. Este cenário só é possível através do esforço de cada um dos atores implicados e a implicar nesta dinâmica, na medida em que é fundamental a interação entre municípios, entidades educativas/formativas, entidades patronais e a população em geral. É neste sentido que se torna urgente a formação e a qualificação profissional ao longo da vida, assente numa perspetiva de uma educação permanente.

Os objetivos deste programa são os seguintes:

Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos;

Reforçar o papel das escolas;

Elevar as competências básicas dos alunos portugueses;

Aumentar o número de jovens em cursos tecnológicos e profissionais;

Qualificar ativos/desempregados;

Combater o insucesso/abandono escolar.

As medidas a desenvolver são as seguintes:

Caracterização da população (ao nível formativo/profissional);

Diagnóstico das necessidades formativas locais que fomentem o desenvolvimento;

Renegociação das ofertas formativas existentes e a criar;

Estimulação de parcerias entre os municípios, as entidades patronais e as entidades educativas/formativas;

Definição de planos estratégicos entre sistemas de educação/formação, autarquias e associações empresariais;

Conceção de um guia ou de uma base de dados da oferta formativa da AMP;

Estimulação da cooperação entre os sistemas de educação/formação e a sociedade em geral;

Facilitação da aquisição das competências necessárias para criar e gerir uma empresa;

Estimulação das instituições de educação e de formação a proporcionar aconselhamento e orientação para a criação de empresas;

Desenvolvimento de meios de validação oficial de experiências de aprendizagem não formal;

Estimulação do aumento da educação e formação fora dos contextos formais.

Feira das Profissões

Consciente da necessidade de investir na valorização das competências pessoais e sociais dos jovens, para que estes sejam capazes de corresponder às exigências da nossa sociedade, a Câmara Municipal pretende promover, esta Feira das Profissões, pois entende que a qualificação só se tornará possível com o esforço de cada um dos atores implicados. Neste contexto, é fundamental a interação entre municípios, entidades educativas/formativas, empresas e população.

Objetivos: combater o insucesso e o abandono escolar, divulgar e fomentar a oferta formativa existente no concelho e promover a qualificação escolar e profissional.

IV Mosaico Social

Iniciativa que promove o intercâmbio de experiências e metodologias de trabalho entre as diversas Instituições e convida à reflexão sobre o contributo das organizações da Economia Social na definição de políticas de desenvolvimento local e social.

Objetivo principal: colaborar no espaço infantil, na programação de âmbito cultural e na mostra das ofertas educativas/formativas do “concelho educador” através da dinamização de momentos onde se pretende dar a conhecer projetos e iniciativas da cidadania ativa e do desenvolvimento local.

GIP – Gabinete de Intervenção Psicopedagógica

Pretende promover o sucesso escolar e aumentar a motivação para o processo de aprendizagem, disponibilizando o serviço de avaliação e intervenção psicopedagógica aos alunos sinalizados pelos agrupamentos de escolas do município. Para isso, o gabinete de educação conta com uma equipa multidisciplinar (terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, psicólogos, psicopedagogos e pediatras do desenvolvimento) através de protocolos efetuados com diversas entidades clínicas. Os agrupamentos de escolas devem sinalizar os alunos que manifestem problemas cognitivos, emocionais ou comportamentais para que sejam avaliados por uma psicóloga. Após o processo de avaliação, a técnica é responsável por traçar um plano de intervenção adequado e reencaminhar para apoios nas valências que sejam fundamentais para o progresso no desenvolvimento de cada criança.

O gabinete de educação pretende também atuar junto das famílias de forma a ajudar os pais na resolução de conflitos que interferem no desenvolvimento da criança. Assim, este gabinete disponibiliza um espaço de atendimento a pais, onde estes poderão recorrer sempre que necessitem de esclarecimentos, através de marcação prévia.

Os professores também terão apoio Psicopedagógico, se o solicitarem, para lidar com as diversas problemáticas com que se deparam na sala de aula.

Da responsabilidade dos agrupamentos de escolas:

Sinalização de alunos com dificuldades de aprendizagem;

Divulgação do projeto junto dos docentes e encarregados de educação.

Da responsabilidade da autarquia:

Avaliação psicopedagógica individual dos alunos sinalizados e elaboração do plano de intervenção;

Apoio aos professores na sala de aula, quando solicitada, para estabelecimento de estratégias para alunos com baixo rendimento escolar;

Intervenção familiar para resolução de conflitos que influenciem o insucesso escolar das crianças.

Depois do pedido de avaliação por parte do professor/agrupamento:

- o técnico da autarquia é responsável por fazer a avaliação e elaborar o respetivo relatório com o plano de intervenção adequado ao caso específico;

- se, o resultado da avaliação, propõe o apoio de determinada valência terapêutica, o técnico da autarquia é responsável pelo reencaminhamento;

- se a solicitação da escola sugere diretamente a avaliação em Terapia da Fala, o processo é automaticamente reencaminhado para uma entidade com protocolo, dando-se preferência a zona da escola/gabinete;
- as avaliações são totalmente gratuitas;
- a implementação do plano de intervenção deve respeitar as necessidades económicas do agregado familiar da respetiva criança; crianças com escalão A e B, devem usufruir do plano de intervenção sem que este implique custos para os pais.

Sorrisos Felizes

Este projeto consiste num rastreio psicopedagógico que visa a identificação de dificuldades de aprendizagem das crianças em idade pré-escolar, de modo a intervir precocemente e corrigi-las, antes da entrada no 1.º Ciclo do ensino básico. Para este efeito, contamos com vários protocolos com entidades clínicas que nos permitem reencaminhar as crianças que acusam algum défice no seu desenvolvimento para devido acompanhamento especializado. Este ano propõe-se que o projeto passe a realizar-se nos seguintes jardins-de-infância: Cruz, Montinho, Espargo, Milheirós, Souto, Tarei e Cavaco.

“Entre Sarilhos”

Este projeto destina-se a pais, encarregados de educação, Auxiliares da ação Educativa e professores e pretende abordar diversos temas da infância e adolescência através de palestras realizadas nas diversas escolas que aderem a este projeto. Há um mundo a ser descoberto dentro de cada criança e de cada jovem e só não consegue descobri-lo quem está encarcerado dentro do seu próprio mundo. Para que cada pai conheça o seu filho é necessário descobrir e descodificar os simbolismos do seu mundo, que não é igual ao mundo dos adultos. Apesar de todos sabermos, que a nossa geração quis dar o melhor às crianças e aos jovens, temos que reconhecer que o melhor não é sinónimo de realização de desejos supérfluos, ou seja, materialismo. Eles têm os melhores brinquedos, as melhores roupas e o melhor material escolar. Têm televisão e computador no quarto e têm também pouquíssimo tempo em família, poucas oportunidades de diálogo e uma afetividade deficitária. Há que parar, redefinir prioridades familiares e refletir em estratégias para alterar o que está mal. Tem que haver coragem e vontade para refletir em conjunto.

Temas:

O comportamento na infância;

Agressividade na infância;

Estratégias de controle de comportamento dos 3 aos 6 anos;

Hiperatividade;

Relação familiar: impacto no desenvolvimento da criança;

Saúde Infantil: Medicamentos de venda livre (enfermeiro);

Importância da autonomia na criança;

Autoestima: Importância e consequências;

Motivação: Como motivar os filhos para a escola;
Como lidar com a indisciplina dos filhos;
Educar hoje para o futuro;
Educação tradicional e Educação Moderna;
Segurança na escola (Agentes da GNR);
Stress no adulto: Consequências no desenvolvimento da criança;
Distúrbios de Eliminação: Enurese e encoprese;
Perturbações da Infância: (hiperatividade, depressão infantil, comportamento desviante);
Problemas familiares;
Importância do “Brincar”, para o desenvolvimento da criança;
Doenças infecto-contagiosas (pediatra);
Sexualidade: Como e quando abordar junto dos filhos?
Relação familiar e Insucesso escolar;
Distúrbios de Alimentação: Anorexia e Bulimia (Uma Psicóloga e uma Nutricionista).

Bolsa de manuais escolares usados

Tendo em consideração a atual conjuntura socioeconómica, pretende-se minimizar os seus efeitos junto da comunidade educativa, que se apresenta como eixo prioritário de ação. Assim sendo, com esta campanha pretende-se constituir uma bolsa de livros escolares usados, potenciando desta forma a reutilização dos mesmos e a promoção da igualdade de oportunidades para todos os alunos em prol do sucesso educativo e do combate ao insucesso e absentismo escolar.

“Terra dos Sonhos- parque temático” 2015

Com o Natal chega a magia às ruas da cidade de Santa Maria da Feira. Como vem sendo hábito, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira marca a época natalícia oferecendo um presente a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e escolas básicas de 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, materializado num bilhete de entrada da mágica Terra dos Sonhos.

Concurso A Tua Terra dos Sonhos

Concurso que integra as modalidades de Escrita, Desenho, Fotografia e Vídeo.

Objetivo principal: envolver pedagogicamente as crianças e alunos no evento Terra dos Sonhos, integrando saberes e experiências e promovendo o espírito criativo da faixa etária 3-10 anos.

Menu Gastronómico Terra dos Sonhos nos Refeitórios Escolares

Objetivo principal: Proporcionar às crianças dos Jardins de Infância e aos alunos do 1º CEB um menu inspirado na Terra dos Sonhos.

Plataforma no recinto da Terra dos Sonhos – Atelier do Tomé

Objetivo principal: Disponibilizar um espaço de experimentação plástica e fruição das diferentes propostas escolares, em contexto de partilha.

Público-alvo: Alunos dos Jardins-de-Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública.

Objetivos: Proporcionar experiências únicas e memoráveis ao público escolar; Recuperar as figuras e histórias do imaginário infantil, as fábulas, as lendas, os contos de fadas e o encanto de Natal.

Calendarização: De 1 a 30 de Dezembro.

Passaporte Escolar

O Passaporte Escolar apresenta-se sob a forma de um suporte documental, distribuído pela autarquia a todas as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico. O passaporte é pessoal e acompanha todo o percurso escolar do aluno durante o 1º ciclo. O aluno deve levar o passaporte escolar, sempre que participe numa atividade em contexto escolar. Este será carimbado ou assinado, quando apresentado pelo aluno ao frequentar atividades realizadas nos diversos equipamentos.

Esta atividades tem como objetivos:

Promover a educação não formal;

Contribuir para a formação de cidadãos conscientes e informados, através de uma oferta educativa alargada e diversificada;

Registar as visitas, oficinas, atividades e viagens realizadas durante o percurso escolar no 1º ciclo.

Prémio Rotary Melhores Alunos

Esta é uma iniciativa organizada pelo Rotary, com o apoio da Câmara Municipal e da comunidade escolar local, visando incentivar a qualidade, promovendo as boas práticas e os seus protagonistas, de forma a evitar o abandono escolar. Procurando distinguir os alunos que se destacam da mediania e são modelos a seguir, o Rotary pretende dar sinais à sociedade, e neste caso específico à comunidade escolar, de que vale a pena o esforço de lutar por aquilo que é gratificante, assumindo uma cultura de mérito, qualidade e de empenhamento, em detrimento da mediocridade e do facilitismo.

Conselho Municipal de Educação

O Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, oficializou a criação dos Conselhos Municipais de Educação em cada um dos concelhos do país. Em consequência, a Assembleia Municipal aprovou, a 24 de Abril de 2003, sob proposta da Câmara, o regulamento e a composição deste órgão consultivo. Entretanto, o regulamento foi aprovado em Diário da República, no dia 25 de Agosto de 2003. Este Conselho reúne de acordo com o previsto na lei.

Representação da Autarquia nos Conselhos Gerais

O Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que procede à 2ª alteração ao Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº224/2009, de 11 de setembro, aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. Deste modo, a autarquia tem assento nos Conselhos Gerais dos 9 agrupamentos de escolas existentes no concelho.

5ª Edição do Concurso Escola+Humana

Ao longo dos últimos anos, os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Santa Maria da Feira, têm vindo a desenvolver diversos projetos no âmbito da sensibilização sobre a Deficiência, em resposta ao apelo inerente ao próprio desenvolvimento das sociedades atuais e ao repto lançado pelo Instituto Nacional de Reabilitação, do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS).

Com o intuito de dar continuidade ao trabalho realizado no sentido de impulsionar sinergias e de estimular a cidadania ativa sobre a deficiência nas suas diversas vertentes, a Divisão da Educação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em parceria com a Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência (PMCD), pretende levar a cabo a 5ª edição do concurso Escola+Humana.

Os objetivos fundamentais do concurso escolar “Escola + Humana” incluem o fomento de uma educação inclusiva; a alteração de atitudes e comportamentos; a eliminação de barreiras sociais, comunicacionais, urbanísticas e arquitetónicas. Deseja-se a inclusão da pessoa especial na vida da comunidade escolar e local, realçando o enriquecimento individual, educacional e cultural pelo convívio com a diversidade, ao mesmo tempo que se promove a igualdade na cidadania, ambicionando uma comunidade que se orgulhe de ser acolhedora e diversa.

“Igualdade na Diferença”

Com a finalidade de favorecer a troca e a partilha de experiências que materializem a ideia, tanta vezes julgada como ilusória, de que as limitações físicas e /ou cognitivas, não são sinónimo de barreiras a uma vida repleta de múltiplas experiências, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira lança as sessões “Igualdade na Diferença”.

Objetivos: As sessões destinam-se a alunos dos 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e consiste na ida à escola de individualidades que adaptaram a sua vida a novos desafios e circunstâncias.

3.º Eixo – Reabilitação e Requalificação e/ou Construção de Novos Espaços nos Edifícios Escolares

Carta Educativa do concelho de Santa Maria da Feira

A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município (Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro de 2003).

Construção de novas escolas de 1º ciclo – Centros Escolares

A construção de novas escolas tem como finalidade substituir edifícios degradados ou prover a fusão de pequenas escolas sem condições ou permitir que todas as turmas funcionem em regime normal.

Pretende-se efetuar candidaturas para novos centros escolares ao novo quadro comunitário.

Requalificação/ ampliação de escolas do 1º ciclo e jardim de infância

A qualificação e modernização do primeiro ciclo de ensino básico é uma das grandes prioridades da política educativa, quer governamental, quer concelhia. O aumento do tempo de permanência nas escolas, por parte dos alunos, e a diversidade de atividades complementares implica que as escolas continuem a ser dotadas de estruturas de apoio, nomeadamente refeitórios, polivalente, recreios qualificados, etc. Assim, no âmbito da requalificação e modernização do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico, e com vista a melhorar a qualidade das aprendizagens e as condições de socialização, com a conseqüente aposta no sucesso educativo e dignificação das nossas escolas, continuam a decorrer algumas remodelações e ampliações em diversos estabelecimentos de ensino, estando previstas algumas intervenções para o ano de 2015. Todas as intervenções visam criar condições para que as escolas possam funcionar com um mínimo de quatro turmas e em regime normal, dotar as escolas de equipamentos socioeducativos e reduzir o número de salas modulares.

Projeto Parques Escolares

Este projeto pretende rentabilizar os espaços exteriores das escolas e respetivos recreios para as aulas de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, assim como embelezar a própria escola. Deste modo, pretende-se realizar a marcação de campos, pistas de atletismo, jogos tradicionais e de coordenação, para apoio ao professor de Atividade Física e Desportiva e para substituir o pavilhão para as aulas desta disciplina. Este projeto dirige-se a todas as crianças do 1.º ciclo que frequentam as escolas de intervenção, sendo necessário recrutar professores do projeto de Artes Plásticas e Atividade Física e Desportiva para que o serviço seja feito de acordo com as necessidades específicas do projeto.

Manutenção de Parques Infantis / Espaços de Jogo e Recreio

No âmbito de uma maior segurança e salubridade nos espaços de jogo e recreio dos jardins-de-infância do concelho, serão realizadas vistorias periódicas a todos estes espaços.

Plano de Segurança nas Escolas

O Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em colaboração com o Pelouro Ambiente, Obras Municipais e Proteção Civil continua a levar a cabo um esforço redobrado para dotar os edifícios escolares com sistemas de segurança eficazes.

Reforçar as novas tecnologias – Programa SALA +

A escola de hoje é uma escola cada vez mais exigente, necessitando de ser apetrechada de acordo com as novas tecnologias. Deste modo, ao ser mais exigente e participativa, a escola deve ser, também, mais aberta à evolução tecnológica que se tem registado. Com o intuito de responder às novas necessidades e no sentido de tornar a escola mais apelativa, a autarquia pretende continuar a

desenvolver um projeto de apetrechamento das escolas e jardins-de-infância, através da aquisição de mais material e novos recursos, a saber: dotar todas as escolas do 1º ciclo de quadros interativos e internet *wireless*, a renovação e apetrechamento de equipamento tecnológico e software pedagógico interativo e a colocação de computadores em todas as salas de aula.

Plataforma educação_helpdesk

Tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados pela Divisão de Educação, designadamente no que concerne às intervenções de reparação e manutenção de edifícios do 1º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar da rede pública concelhia, foi criada uma plataforma de serviços on-line, que se destina a determinar métodos e critérios para assegurar a eficácia e controlo assim como assegurar a informação necessária à sua operação e monitorização necessários à otimização da prestação dos serviços em tempo, recursos e capacidade de colaboração.

Objetivo: A plataforma visa, acima de tudo, potenciar, facilitar e dinamizar a colaboração entre os utilizadores externos e os serviços da Divisão da Educação/Município.

Não obstante, é também ferramenta privilegiada para dinamizar a disseminação de boas práticas, a partilha de ideias e projetos, a construção de projetos conjuntos.

Link de acesso: http://194.65.130.91/educacao_helpdesk

4.º Eixo – Promoção do Trabalho em Rede em Todo o Município

Juntos pela Educação

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a Associação Empresarial de Santa Maria da Feira, os Agrupamentos de Escolas, Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, ISVOUGA e ISPAB, entre outras entidades, em conjunto, pretendem desenvolver um plano de atividades, com o qual se perspetiva potenciar uma atitude de inovação e empreendedorismo na comunidade escolar e no tecido empresarial do Concelho de Santa Maria da Feira.

Tendo como objetivos:

Colaborar na aplicação de programas na escola, em parceria com as empresas, rumo à criação de uma cultura de inovação, criatividade, combate ao abandono escolar e desenvolvimento do empreendedorismo;

Dotar os jovens munícipes de uma educação empreendedora e, nessa medida, em apoiar e colaborar com outras entidades na implementação dos programas.

Rede Nacional de Bibliotecas Escolares

O projeto de Rede de Bibliotecas Escolares conta atualmente com cerca de 19 escolas do 1.º ciclo, sendo este um número sempre em evolução. É reconhecido o investimento que tem suportado esse crescimento – investimento a nível central, da autarquia e das próprias escolas – e é necessário assegurar que esse investimento continue a ser feito, sobretudo através da consolidação de um

conceito central: o de que a biblioteca escolar constitui um contributo essencial para o sucesso educativo, sendo um recurso fundamental para o ensino e para a aprendizagem.

A promoção da leitura é o principal objetivo.

Cooperação entre as bibliotecas escolares do Agrupamento e a Biblioteca Municipal:

Esta cooperação já existe em termos de projetos concelhio, na medida em que as itinerâncias são garantidas pela BE e escolas dos agrupamentos;

Continuará a realizar-se a formação informal e formal com a BE e seu apoio técnico; perspetiva-se a construção do manual de procedimentos concelhio; o catálogo concelhio; a preparação da agenda cultural concelhia;

Dar-se-á continuidade às reuniões concelhias de SABE, bem como às interconcelhias para que se possa partilhar com os diferentes parceiros uma multiplicidade de saberes.

Dinamização da plataforma Winlib que permite ter um catálogo online comum a todas as BE e BM;

A BM em parceria com a rede de BE do Concelho de Santa Maria da Feira tem já no terreno um projeto de itinerâncias para as escolas que não fazem parte da rede, pois existe no concelho uma filosofia de biblioteca inculcada nas escolas e nos órgãos autárquicos responsáveis por este concelho;

Existência de um SABE dinâmico a funcionar na BM.

Associação Internacional das Cidades Educadoras/ Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)

A RTPCE da AICE (Associação Internacional das Cidades Educadoras) é uma instância de reflexão e debate sobre os princípios da carta das Cidades Educadoras e de coordenação e fomento de atividades promotoras destes princípios a nível municipal/nacional. Procura que os municípios portugueses incorporem os princípios da carta das Cidades Educadoras e articulem as suas intervenções, transversalmente a nível municipal e, mais amplamente ainda, a nível nacional e internacional, participando também em Congressos e em trabalhos de Redes Temáticas, nacionais e internacionais. Depois da aprovação pelo executivo camarário e pela Assembleia Municipal, a proposta de adesão de Santa Maria da Feira à Rede Internacional de Cidades Educadoras foi aprovada pela Assembleia-geral desta Associação, reunida em Tampere, na Finlândia em 2002. Atualmente integram 52 municípios a RTPCE, sendo que Santa Maria da Feira integra, ainda, a Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras desde 2006. A "Carta das Cidades Educadoras" – Declaração de Barcelona de 1990 e Declaração de Génova de 2004, manifesta a preocupação em refletir e aplicar na sua vivência os seus Princípios, assumindo que para além de educativa a cidade deve ser educadora, o que implica uma intencionalidade, uma consciencialização e um trabalho transversal, coordenado ao nível dos vários agentes educadores da cidade, espaço apropriado, recriado por todos os seus cidadãos, sendo por isso um espaço de cidadania e formação ao longo da vida.

Pretende-se continuar a fazer parte desta rede a fim de :

Promover o intercâmbio de ideias e de boas práticas de trabalho entre as cidades da Rede Portuguesa de Cidades Educadoras em torno de temáticas pertinentes e atuais;

Difundir e aprofundar a construção do discurso das cidades educadoras;
Aprender, trocar, partilhar e enriquecer a vida dos municípios.

No âmbito desta rede são desenvolvidos:

Encontros nacionais em rede, trimestrais, nos quais são debatidos problemas comuns aos vários municípios e onde se analisam e debatem assuntos de interesse, bem como temas específicos, definidos na reunião plenária;

Congressos nacionais, de 2 em 2 anos, promovendo o intercâmbio de ideias e boas práticas de trabalho entre as Cidades da Rede Territorial Portuguesa, com a participação de vários especialistas nas temáticas em debate;

Participação em congressos internacionais, através de stand modular, com posters, vídeos e publicações alusivas às experiências educadoras dos vários municípios da rede;

Boletim da rede territorial portuguesa, veículo de divulgação que pretende reforçar a troca e partilha de experiências, notícias e eventos, entre as cidades membros da rede;

Portal da rede portuguesa, com o endereço www.edcities.org – link “Portugal”, permite ter online e em permanente atualização, várias práticas educadoras dos municípios da rede;

Redes temáticas são trabalhadas temas de acordo com as propostas apresentadas no plenário. Podem ser feitos estudos específicos e trabalhos empíricos;

Divulgação e apoio a novas adesões, através do envio para os vários municípios do país, serviços e entidades, de documentação e informações diversas, sobre a AICE, processos de adesão e eventos nacionais e internacionais.

Conselho Metropolitano de Vereadores da Educação da Área Metropolitana do Porto

Pretende-se continuar a trabalhar em rede, numa perspetiva metropolitana com todos os Vereadores da educação da área metropolitana do Porto.

Proalv – Erasmus +

Pretende-se apoiar as iniciativas ligadas aos programas de aprendizagem ao longo da vida. A finalidade é fortalecer a dimensão europeia na educação escolar/profissional e oferecer experiências europeias de aprendizagem a professores e alunos, bem como a todos os responsáveis pela administração dos sistemas escolares. Os diversos programas da Agência Nacional deverão ajudar as regiões a melhorar a sua oferta educacional e profissional para os jovens. O objetivo não é envolver diretamente alunos, mas promover o desenvolvimento de uma cooperação estruturada entre regiões parceiras.

Comenius Regio

O Programa COMENIUS visa melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação, desde o ensino pré-escolar até ao secundário, bem como dos estabelecimentos e organizações que oferecem esses mesmos níveis de ensino, de modo a atingir todos os intervenientes e agentes da atividade educativa. O Programa COMENIUS inclui as Parcerias Comenius REGIO, um tipo de ação

descentralizada, gerida pela Agência Nacional PROALV, parcerias bilaterais entre duas autoridades locais, com um papel na educação escolar em diferentes países. Foi neste contexto que o Município de Santa Maria da Feira, juntamente com o Agrupamento de Escolas Coelho e Castro e a Lourocoop apresentaram uma parceria com a Turquia, mais concretamente com Kirikkale Milli Eğitim Müdürlüğü, Türk Metal Mustafa Özbek İlkokulu, Mehmet Varlıoğlu İlköğretim Okulu e Kirikkale University Health Sciences Faculty.

HEALTH4LIFE (CONTRATO N.º 2013-1-TR1-COM13-48782 2) Existem fortes evidências de que a manutenção de um estilo de vida ativo proporciona importantes benefícios para a saúde física e mental. No entanto, a Turquia e a Europa têm vindo a sofrer de um ritmo de vida sedentário como resultado do uso excessivo das novas tecnologias por parte das pessoas, de certos tipos de doença como a obesidade, os diabetes, o cancro e o stress. O objetivo do projeto é combater o sedentarismo enquanto causa da obesidade, diabetes, cancro e stress (saúde mental), promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável capaz de contribuir para a qualidade de vida dos grupos-alvo, permitindo-lhes inculcar hábitos de saúde alimentares mais saudáveis. Para além disso, tem como objetivo promover a cooperação Europeia no domínio dos métodos e informações sobre a vida saudável Turquia e Portugal. De uma forma geral, o projeto visa apelar, em primeiro lugar, para uma maior consciência de saúde e estilo de vida ativo através de um contexto multicultural e, em segundo lugar, visa reforçar os efeitos positivos de se viver numa União Europeia tão diversificada. Os países parceiros irão preparar 10 receitas de pratos locais em que depois será feita uma análise das mesmas para aferir as respetivas necessidades nutricionais de uma dieta saudável, equilibrada e tradicional. Pretendemos partilhar e trocar métodos tradicionais para perder peso e desenvolver um programa de fitness incorporando o conceito de dieta saudável e a prática de exercício físico envolvendo as instituições parceiras. Com a ajuda deste projeto, vamos criar um sistema que registre os índices de massa corporal (IMC) dos alunos e alertá-los para as taxas de risco, recorrendo a uma nutricionista, que nos ajudará a observar os alunos nas escolas e a sensibilizá-los para as problemáticas da obesidade. Através desta cooperação iremos partilhar esta experiência e trabalhar com instituições portuguesas parceiras neste projeto. Vamos tentar manter sob controle as situações físicas dos alunos cujos pesos fazem parte do grupo de risco. E se este programa for bem-sucedido, vamos aplicá-lo em todas as escolas do município. Será realizada uma pesquisa local a fim de obter o perfil da população e fazer com que o projeto corresponda às suas necessidades e expectativas por forma a construir um caminho comum a seguir, especialmente quando se trabalha com grupos de risco. Enquanto parceiros, pretendemos erguer a bandeira da saúde e da interculturalidade, e teremos a oportunidade de envolver na cultura local experimentando e provando hábitos alimentares saudáveis, partilhando a prática de desportos locais.

Programa de Apoio a Projetos Educativos

Conjunto de apoios logísticos concedidos pela autarquia para o desenvolvimento de projetos, ações e iniciativas dos estabelecimentos de ensino da rede pública, bem como das associações de pais, comissões de pais, instituições particulares de solidariedade social, associações de estudantes, grupos

de alunos, etc. Cada pedido de apoio é efetuado por escrito e analisado tendo em conta o interesse, inovação, participação ativa dos alunos, temática e envolvimento da escola e da comunidade no projeto, ação ou iniciativa.

Programa de Transportes Escolares

De acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de Setembro, compete aos municípios assegurar o transporte dos alunos entre a sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino, aos alunos dos ensinos básico e secundário, desde que residam a mais de 3 ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente com ou sem refeitório. O referido transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico oficial e participado em 50% para os alunos do ensino secundário. No entanto, quando os alunos frequentam estabelecimentos de ensino fora das áreas de influência pedagógica, é apenas concedido passe escolar aos alunos: que não tenham vaga ou quando o curso pretendido não existe na área de influência pedagógica e desde que frequentem a escola mais próxima. Este programa também abrange os alunos com necessidades educativas especiais (exceto aqueles que residem a uma distância inferior à referida anteriormente, ou os que frequentem as escolas de referência, pois nestas duas situações compete ao Ministério da Educação assegurar o transporte). No ensino secundário e de acordo com o Decreto-Lei nº 176/2012 de 2 de Agosto, estes alunos têm o transporte totalmente gratuito. Através das carrinhas de apoio às escolas e da adjudicação de táxis, também apoiamos o transporte destas crianças, tendo sempre especial atenção às necessidades específicas de cada aluno. Os alunos que frequentam a via do ensino profissionalizante serão abrangidos por transporte escolar, desde que seja comprovada a inexistência de subsídio de transporte por parte do estabelecimento de ensino que frequenta. O Município é responsável pela organização e pagamento do transporte a mais de 5000 alunos, incluindo também as crianças com necessidades educativas especiais. O planeamento do serviço de transportes escolares é enriquecido pelos contactos permanentes entre os diversos intervenientes/parceiros, de forma a fazer um balanço do serviço que está a ser prestado, verificando se existem anomalias e de que forma poderão ser colmatadas, a fim de prestarmos o melhor serviço aos alunos do N/ Concelho. Anualmente é elaborado um Plano de Transportes Escolares com a previsão do número de alunos a transportar no ano letivo seguinte, por escola, localidade e empresa de transporte.

IX Jornadas de Educação – da escola que temos à escola que queremos

Pretende-se que os aspetos metodológicos e resultados conceptuais da atividade interna do Pelouro sejam divulgados e partilhados, mas também enriquecidos e contrastados com perspetivas oriundas de outras instâncias, com outros ângulos de abordagem, conhecimentos e experiências.

Com estas jornadas visa-se, também, alargar ainda mais os espaços de reflexão e apreciação, plurais e interativos, para que se identifiquem novos problemas, que se conheçam melhor outras propostas e suas consequências, e se assinalem, para além das diferenças, as linhas de convergência existentes no terreno social e educativo, que abordem e retratem medidas relacionadas com a família, a escola, a comunidade local, a vida nacional e as pertenças europeia e global. Objetivos: Debater, refletir e

partilhar experiências e saberes que, por certo, contribuíram para a qualidade educativa e para as práticas profissionais.

Newsletter digital

Ao longo da sua existência, o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, tem lutado para levar mais longe e dar a conhecer todas as suas atividades, iniciativas e projetos, utilizando, para tal efeito, a tecnologia do século XXI – a Internet. É, aliás, essa a raiz da nossa missão. É na sequência desta nossa missão que será dada continuidade à “NEWSLETTER”.

Objetivos:

Dar a conhecer as principais notícias e novidades do pelouro da educação, desporto e juventude;

Estabelecer um canal de comunicação regular entre todos os técnicos do pelouro da educação, desporto e juventude;

Potenciar o número de visitas em relação ao website;

Permitir a interatividade com todo o universo recetor da newsletter.

Desporto

O desporto é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento harmonioso do ser humano. É sobejamente conhecido as suas vantagens para uma vida saudável e conseqüentemente para termos sociedades saudáveis e com qualidade de vida. Acresce o fato que é, também, reconhecido o papel determinante que o Desporto tem no desenvolvimento económico e social do território.

Apesar de todo este conhecimento, continuamos a assistir a um aumento de doenças e mortes associadas à falta de exercício físico, alimentação desequilibrada e outros comportamentos de risco (tabaco e álcool). A obesidade, em particular nas crianças, continua a disparar e Portugal já ocupa os lugares cimeiros. É o 5º no ranking dos países com maior incidência de excesso de Peso e obesidade (dados do IPDJ).

Urge, assim, estimular todas as iniciativas e projetos que visam aumentar a prática desportiva em todas as faixas etárias, géneros e cidadãos.

É função do município de Santa Maria da Feira desenvolver uma política que, através da atividade física e do desporto, contribua para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde da população.

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tem como missão, na área do Desporto, desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva dirigidas a todos os segmentos da população, bem como criar as condições materiais e fomentar o estabelecimento de parcerias com o movimento associativo, privado, público e academias, que contribuam para a generalização do acesso à prática desportiva.

Santa Maria da Feira pretende ser um modelo de excelência na utilização do Desporto como meio de saúde, educação, socialização e criação de valor para os seus cidadãos e comunidades desportivas. Recursos humanos qualificados e motivados desejam exceder as expectativas da população, promovendo a qualidade de vida no concelho.

Tendo em consideração o exposto anteriormente, são do âmbito deste Pelouro o desenvolvimento, a promoção, a coordenação e a gestão dos programas de atividade desportiva, bem como a reparação, remodelação e a construção de novas infraestruturas desportivas municipais, e ainda o apoio a diversos níveis, nomeadamente a nível associativo. Todas estas áreas de intervenção têm como principal objetivo possibilitar a prática desportiva a todos os cidadãos, de uma forma contínua e com qualidade, segundo três eixos fundamentais:

Eixo I – Aumentar a Prática e a Cultura Desportiva

Eixo II – Manter, Remodelar e Construir Espaços Desportivos

Eixo III – Apoio ao Associativismo Desportivo

Objetivos Estratégicos

- Aumentar a prática e a cultura desportiva;
- Incentivar o desenvolvimento de uma cultura desportiva;
- Realizar a manutenção e remodelação de espaços desportivos;
- Construir espaços desportivos;
- Aumentar os recursos humanos existentes e melhorar a eficiência dos processos;
- Melhorar a resposta às solicitações dos cidadãos e comunidades;
- Promover a inovação nos serviços aos cidadãos e comunidades;
- Promover uma utilização ambientalmente correta dos recursos utilizados;
- Aumentar a qualificação dos recursos humanos em áreas estratégicas;
- Disponibilizar conhecimento a vários segmentos da população;
- Dispor de instrumentos ao nível de tecnologias de informação e comunicação de suporte estratégico;
- Divulgar a ação do Município no âmbito desportivo;
- Envolver diferentes interessados em projetos com finalidades comuns;
- Identificar formas inovadoras com grupos de interessados;
- Rentabilizar os recursos existentes;
- Desenvolver novas fontes de receita;
- Aumentar o valor para os cidadãos e comunidades.

Eixo I - Aumentar a Prática e a Cultura Desportiva

Consideramos neste eixo o desenvolvimento, a promoção, a coordenação e a gestão dos programas de atividade física e desportiva, dirigidas à população em geral com vista a

Programa “Conquiste a Boa Forma”

Este programa tem como público-alvo preferencial a população em idade ativa, entre os 18 e os 65 anos, que habitualmente não pratica desporto. No âmbito deste programa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Manhãs Vivas

Esta atividade será realizada aos domingos de manhã, em oito freguesias e nos meses de Maio e Junho, contemplando a prática de diversos desportos (aeróbica, futebol, basquetebol, jogos tradicionais, radicais) em espaços não formais, como praças, avenidas ou jardins, tendo, no entanto, como modalidade rainha as atividades de academia (aeróbica, step, spinbike, yoga).

- ROAD SHOW Manhãs Vivas

Esta atividade será realizada aos domingos de manhã, constituindo-se como uma dinâmica de animação e desporto que se irá deslocar em cada domingo para uma freguesia diferente, num total de 6 freguesias. Este projeto visa alargar o evento “Manhãs Vivas” a outras freguesias do concelho, através da motivação da participação da população, dinamizando as políticas de promoção da prática desportiva, em consonância com as juntas de Freguesia.

- Feira Move

Câmara de Santa Maria da Feira, Feira Viva, os Ginásios do Concelho, Associações e Clubes desportivos em conjunto, num fim de semana, pretendem proporcionar a todos os feirenses a oportunidade de experienciar e praticar diferentes modalidades desportivas . O objetivo é divulgar e

- Cicloturismo

Será dada continuidade ao projeto realizado em anos anteriores, mas com uma maior autonomia dos clubes, percorrendo-se as diversas freguesias do concelho e em especial as que dinamizam ciclismo e/ou cicloturismo. Tentaremos estabelecer, ainda, uma parceria com as associações de cicloturismo do norte e do centro para o passeio de abertura, como forma de divulgação do respetivo programa. Esta atividade será realizada nos meses mais quentes, essencialmente aos sábados à tarde, e contará com percursos de baixa/média intensidade, até 20 Km.

- Andar a Pé

Tendo emergido das caminhadas agregadas aos grandes prémios de atletismo, este projecto surge da crescente adesão da população a esta atividade, dada a facilidade da sua prática. Pretende-se promover esta atividade em parceria com as coletividades locais, mas sempre acompanhada por técnicos qualificados que num contacto próximo dos praticantes proporcionem a transmissão de saberes relacionados com a prática física regular, a saúde, a alimentação, os rastreios etc. Esta atividade deverá funcionar durante todo o ano, de acordo com as condições climatéricas e a

disponibilidade das parcerias, intensificando-se nos meses mais quentes e secos. Contará com percursos de baixa/média intensidade, até 5 Km, abrangendo todas as freguesias do concelho.

- Programa Eventos de BTT

Pretende-se promover, em parceria com as associações de BTT do concelho, diferentes tipos de eventos competitivos e/ou de lazer, como forma de proporcionar aos intervenientes a oportunidade de participarem em eventos desta modalidade de uma forma organizada. Deste modo, iremos criar novamente um calendário anual dos eventos concelhios, apoiar as associações para que estas consigam realizar os seus eventos e reduzir custos e criar estratégias com as associações para que estas consigam realizar os seus eventos de forma menos dispendiosa;

- Campeonato de BTT de Santa Maria da Feira

O campeonato de BTT de Santa Maria da Feira com o objetivo de dar um carácter competitivo ao programa Eventos de BTT, composto por 3 competições de BTT em diferentes vertentes, (2 Resistência e 1 Cross Country). Esta competição irá realizar-se em 3 datas distintas e todas na freguesia de Santa Maria da Feira. Neste campeonato pode participar qualquer pessoa, seja ou não “federado” e de qualquer parte do país, disputando-se ao abrigo do Regulamento das Provas Abertas da União Velocipédica Portuguesa de Ciclismo.

- Desporto para Todos

Atividades desportivas/recreativas, dirigidas a todas as pessoas com deficiência e que se encontram numa instituição do concelho, com o intuito de proporcionar novas experienciais.

Grandes Prémios de Atletismo do Concelho – RUN four FEIRA

A autarquia, em parceria com os clubes e as secções de atletismo do concelho, pretende continuar a organizar provas de atletismo. Esta parceria visa promover e sensibilizar a população para a importância de prática de atividade física.

- Caminhadas/corridas Noturnas

As caminhadas cada vez têm mais implementação e uma forte presença no concelho, com vários clubes e associações a dinamizarem várias iniciativas. Estas ações são organizadas pelos clubes e ou associações, em parceria com a autarquia, no âmbito do projeto de promoção da prática desportiva. Pretende-se dar continuidade aos projetos de desporto e bem-estar, fomentando estilos de vida saudável e assegurando atividades que possam interessar os jovens, os menos jovens, e os seniores. Pretende-se dirigir estas iniciativas para as famílias e, assim, incentivar o desenvolvimento de uma cultura desportiva e disponibilizar conhecimento sobre os benefícios da atividade físico-desportiva

Pretende-se implementar o desenvolvimento de iniciativas que divulguem e promovam os benefícios da prática da atividade física para o bem-estar físico, psíquico e mental do cidadão.



- Dias Temáticos

Serão realizadas atividades físico-desportivas diversificadas, de baixa/média intensidade, abertas à população em geral, para todas as idades e géneros.

Divulgação de Eventos

Com o projeto pretende-se continuar a realizar a divulgação de todas as atividades do desporto e do Município. Pretende-se elaborar um boletim das atividades desportivas, uma página mensal na agenda cultural, um folheto informativo de desporto e saúde e uma página no *Facebook*, constituindo-se como pontos de referência na divulgação de todas as atividades.

Games ESC+

Este programa é dirigido aos alunos do 3.º e 4.º ano de escolaridade, sendo realizado um conjunto de torneios divididos em 2 fases: a 1.ª será a fase de agrupamento, onde as escolas de um mesmo agrupamento se encontram numa escola, durante um dia, e realizam entre si um torneio nas modalidades de basquetebol, futebol de 7, andebol, atletismo, e voleibol. A 2.ª será a fase final, onde serão reunidas numa escola as equipas que se classificaram em 1.º lugar na fase de agrupamento, realizando entre si uma competição na modalidade onde se apuraram, determinando o campeão do ano.

Marcação de Percursos Pedestres

Com este projeto pretende-se criar uma rede de percursos pedestres bem marcados para todos os amantes das caminhadas. Esses trilhos serão marcados no terreno e colocados em mapas e/ou roadbook, bem como no site da câmara. Em 2015 iremos realizar a marcação de 2 novos percursos pedestres.

Eco Descida de Rio

Esta atividade consiste em descer uma parte de um rio do nosso concelho a pé (previsivelmente o Rio Uíma ou Rio Inha), e em que será retirado todo o lixo que se encontre ao longo da descida. Desta forma, pretendem-se proporcionar novas práticas desportivas à população do concelho e alertar para a importância do manter os nossos rios limpos.

Eixo II – Manter, Remodelar e Construir Espaços Desportivos

Depois de realizada a Carta das Instalações Desportivas, pôde-se constatar que existem espaços da responsabilidade da autarquia em bom, razoável e mau estado de conservação, havendo a falta de outros equipamentos importantes. Através do estudo da procura desportiva, pôde-se constatar que existe uma forte procura para modalidades de interior e/ou de ar livre. Perante isto, iremos manter os espaços desportivos que se encontrem em bom/razoável estado de conservação, remodelando e/ou substituindo os que se encontrem em mau estado de conservação.



Manutenção

Pretende-se assegurar a manutenção dos pavilhões municipais, no que toca a pisos, pintura exterior e interior, canalizações, iluminação, balizas, tabelas de basquetebol, entre outras, procurando dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 100/2003 de 23 Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2004, de 14 de Abril.

Remodelação / Apetrechamento

Consideramos fundamental a remodelação de alguns polidesportivos, devido à sua pouca utilização, ao seu desgaste e à sua localização. É recomendado o apetrechamento de alguns equipamentos, nomeadamente no que diz respeito aos balneários e iluminação.

Construção

É necessário construir novas pistas de atletismo, bem como espaços ao ar livre, circuitos de manutenção, ciclovias, zonas pedonais, alguns espaços cobertos (pavilhões ou salas de desporto) para prática de modalidades de interior.

Dinamização das do Parque das Pedreiras de Lourosa.

-Construção do Pavilhão de S. João de e de Mozelos

Pretende-se construir mais dois pavilhões desportivos a fim de dar respostas eficientes às necessidades da nossa população no âmbito da promoção do desporto para todos. Ambição de há alguns anos, em 2014 concretizaram-se as candidaturas e prevê-se que em 2015 já estejam em construção.

- Construção de um Skate Parque

Com o projeto “Construção de um Skate Parque” pretende-se que os jovens do concelho tenham um espaço onde possam praticar skate, bmx e inline (patins em linha), sem terem de se deslocar a concelhos vizinhos. Para verificarmos a viabilidade deste projeto, será realizado um estudo para conhecer as empresas que realizam este tipo de trabalho, sendo também apresentado um orçamento e o respetivo projeto do parque. A posteriori, e caso exista disponibilidade financeira, poderemos avançar para a construção do mesmo.

Eixo III - Associativismo Desportivo

É sobejamente reconhecido o valor social do associativismo desportivo, o que justifica a disponibilização de meios e formas de apoio que viabilizem o seu trabalho e premeiem o seu esforço.

Os clubes e associações desportivas são parceiros sociais de indiscutível interesse público, que contribuirão para o objetivo de possibilitar a prática desportiva a todos os cidadãos, de uma forma contínua e com qualidade.

Plano de apoio ao movimento associativo desportivo – PAMAD

O PAMAD– Desporto, programa de apoio ao movimento associativo desportivo, será mantido, pois representa um apoio municipal importante para o desenvolvimento das atividades dos clubes.

O apoio ao associativismo desportivo concelhio, será assente na comparticipação das camadas jovens no que se refere a inscrições e seguros dos atletas nas federações ou associações de modalidade, apoio logístico, cedência de instalações, utilização de equipamentos desportivos, apoio na comunicação e recursos humanos, formação/ capacitação dos agentes desportivos, de acordo com regulamento a definir após auscultação das associações e clubes desportivos.

Protocolos de desenvolvimento desportivo – Contratos Programa de desenvolvimento Desportivo

Procurando a diversidade na oferta desportiva, nomeadamente nos escalões de formação, e considerando a dificuldade que algumas modalidades têm em afirmar-se, apesar dos esforços consideráveis dos seus dirigentes, propõe-se, através dos protocolos de desenvolvimento de modalidades desportivas, disponibilizar meios e formas de apoio que viabilizem o seu trabalho e premeiem o seu esforço, mediante a celebração de contratos-programa que têm em vista os seguintes objetivos:

- Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução;
- Permitir a intervenção e mútua vinculação de diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- Reforçar o sentido dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

Prevê-se a celebração de contrato-programa com as seguintes coletividades: GRIB - Basquetebol; CAF – Hóquei em Patins; S. C. S. João de Ver - Ciclismo; C. D. C. S. Paio de Oleiros – Andebol; C. T. Paços de Brandão – Ténis; C. D. F – Natação; C. D. Fiães – Voleibol.

O trabalho desenvolvido pelas associações, referidas supra, tem sido meritório ao longo da vigência dos contratos programas pelo que é de todo pertinente dar continuidade ao tipo de apoio que tem vindo a ser concedido,

Plano de apoio ao Desporto Feminino

Considerando os baixos índices de prática desportiva feminina, quer a nível nacional quer a nível concelhio, propõe-se um plano que incentive não só os elementos do sexo feminino a praticarem desporto (modalidades mais atrativas: natação, caminhadas, aeróbicas, fitness, dança), mas também os clubes e as coletividades a abraçarem atividades/modalidades dirigidas ao género feminino.

Formação dos agentes ligados ao associativismo desportivo

Estas formações são dirigidas a encarregados de educação, atletas, dirigentes, agentes desportistas, etc, com vista a um maior desenvolvimento das diferentes modalidades através do aumento da competitividade

Protocolos de desenvolvimento de modalidades em espaços desportivos

De forma a suprir as necessidades de espaços desportivos para treinos para os escalões de formação de diversas modalidades desportivas, que anualmente são solicitadas por associações do concelho, e de forma a dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado, com bastante sucesso, pelas associações na captação, divulgação e prática da atividade física de forma continuada, é-lhes concedida a possibilidade de utilização de espaços desportivos existentes no concelho, mais precisamente nas instalações dos espaços desportivos das escolas: Agrupamento Escolas de Fiães, Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e, bem como, do Complexo Desportivo de Sanfins, através da celebração de protocolos com estas entidades de um determinado número de horas anuais.

Gestão de Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais

A autarquia pretende manter o protocolo estabelecido com a Empresa Municipal Feira Viva relativo à gestão dos pavilhões Municipais da Lavandeira e Arrifana. Será dada prioridade à contínua melhoria do serviço prestado aos utentes e à modernização e segurança dos seus equipamentos.

Protocolos de Utilização de Espaços Desportivos

Pretende-se disponibilizar horas para treino às associações desportivas sem espaço desportivo próprio ou com manifesta falta de espaço face ao elevado número de atletas que dinamizam. Estas horas serão atribuídas em espaços desportivos próprios da autarquia e outras em espaços escolares protocolados para o efeito.

Pavilhão Municipal de Gião/lobão, Pavilhão Municipal de Lourosa, Pavilhão Municipal de Fiães, Pavilhão Casa do Povo e Polidesportivos Municipais

Pretende-se assegurar a gestão da cedência de espaços e a manutenção das estruturas e dos equipamentos desportivos.

Atividades Desportivas organizadas ou apoiadas pela Câmara Municipal em parceria com as Associações ou Clubes

Podemos enquadrar os apoios concedidos às organizações dos clubes e o acompanhamento técnico e logístico destas mesmas iniciativas pelo gabinete de desporto, bem como as atividades desenvolvidas pela Câmara que se destinam às associações desportivas.

Atividades Desportivas de Âmbito Concelhio / Regional

Diversos eventos com o apoio da autarquia

Vários eventos que se realizam ao longo do ano com várias vertentes organizacionais e desportivas.

Mini olimpíadas

As Mini Olimpíadas Concelhias de Santa Maria da Feira são jogos desportivos juvenis, inspirados nos Jogos Olímpicos e que pretendem mobilizar para o desporto todos os jovens do concelho.

É o mais antigo e importante encontro desportivo do nosso país, na faixa etária dos 5 aos 14 anos.

O Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira têm realizado todos os esforços, de forma a proporcionar a todos os atletas as condições imprescindíveis para que possam evoluir de forma saudável, fortalecendo laços de amizade e respeito pela lealdade desportiva.

A edição de 2015, que será a 40ª, contará, no mínimo, com 15 modalidades desportivas em vários palcos desportivos do concelho.

Corta-Mato CLDE Entre Douro e Vouga

Uma prova local de Corta Mato do Desporto Escolar é para além de um momento de competição desportiva e de um encontro entre jovens de diversas escolas, uma grande festa com movimento e muita emoção. Além disso, devido à inexperiência de muitos dos participantes num evento com estas características e pelo facto de se realizar fora do ambiente escolar.

Grandes Prémios de Atletismo do Concelho

A autarquia, em parceria com os clubes e as secções de atletismo do concelho, pretende continuar a organizar provas de atletismo. Esta parceria visa promover e sensibilizar a população para a importância de prática de atividade física.



Grande Prémio de Atletismo de Santa Maria de Lamas; Corrida do Castelo; Grande Prémio de Atletismo de Argoncilhe; Grande Prémio de Atletismo de Fornos; Grande Prémio de Atletismo de S. Paio de Oleiros; Grande Prémio de Atletismo do Vale; Grande Prémio de Atletismo de Lourosa; Grande Prémio de Atletismo de Mozelos; Encontros de Cicloturismo de Lourosa; Encontro de Cicloturismo de Pigeiros; Encontro de Cicloturismo de Rio Meão; Encontro de Cicloturismo de Paços Brandão; Campeonato Regional de BTT – Lourosa, entre outros.

3ª Milha Urbana/Caminhada Noturna

O atletismo é uma modalidade com uma forte presença no concelho, com vários clubes e praticantes desta modalidade. As provas de atletismo são ações organizadas pelos clubes em parceria com a autarquia, no âmbito do projecto de promoção da prática desportiva. Pretende-se dar continuidade aos projetos de desporto e bem-estar, fomentando estilos de vida saudável e assegurando atividades que possam interessar os jovens.

Incentivar o desenvolvimento de uma cultura desportiva e disponibilizar conhecimento sobre os benefícios da atividade físico-desportiva

Pretende-se implementar o desenvolvimento de iniciativas que divulguem e promovam os benefícios da prática da atividade física para o bem-estar físico, psíquico e mental do cidadão.

Torneio de Futebol Infantil de S. João de Ver “Os Joãozinhos”

A autarquia, em parceria com a secção infantil do Sport Clube S. João de Ver, irá desenvolver um projeto de carácter inclusivo, com a presença de vários clubes nacionais, desde os mais notáveis aos menos conhecidos.

Atividades Desportivas de Âmbito Nacional

Campeonato de Portugal Individual de Boccia

Organização do campeonato que é correspondente à final da taça de Portugal de boccia.

Volta às Terras Santa Maria – Troféu Fernando Mendes

Santa Maria da Feira é um concelho de respeitáveis ciclistas que fizeram história no ciclismo nacional. Pretende-se que a Volta às Terras de Santa Maria continue a assumir-se como uma prova clássica do ciclismo português, no âmbito da parceria estabelecida com o Sport Ciclismo de S. J. de Ver.

Atividades Desportivas de Âmbito Internacional

Campeonato Europeu de Hóquei em Campo – EuroHockey Club Champions Challenge

O Campeonato de Hóquei em Campo vai ter lugar em Santa maria da Feira em maio de 2015

Este grande evento, cuja organização foi ganha pelo Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei, contará com participantes em representação de 36 países.



É, pois, um grande evento que propiciará diversificadas e enriquecedoras experiências pedagógicas, culturais e de desenvolvimento pessoal de todos os que se envolverem e contribuirão, em comunhão de sinergias, para o real sucesso deste acontecimento.

Corridas Urbanas em Santa Maria da Feira -RUN four FEIRA

Em 2015, a autarquia deve continuar a estar à altura dos tempos e das exigências do desporto atual com todas as suas mudanças, estar em sintonia com as políticas gerais e ir adaptando-se às mudanças que se produzem num mundo globalizado.

A organização desta atividade abrangendo valências desportivas e culturais pretende ser mais um evento que demarcará o concelho no mapa global.

Torneio Internacional de Paços de Brandão

A autarquia, em parceria com a secção infantil do Clube Desportivo de Paços de Brandão, irá desenvolver um projeto de carácter inclusivo, em que vários clubes nacionais e internacionais estarão presentes, desde os mais notáveis aos menos conhecidos.

Atividades Desportivas Organizadas pelas Associações e pela Câmara Municipal

Podemos enquadrar os apoios concedidos às organizações dos clubes e o acompanhamento técnico e logístico destas mesmas iniciativas pela Divisão do desporto, bem como as atividades desenvolvidas pela Câmara que se destinam às associações desportivas.

Atividades de apoio a grandes eventos municipais

O Município pretende, à semelhança de anos anteriores, colaborar na organização de actividades da responsabilidade de vários sectores da Câmara Municipal e da Empresa Municipal Feira Viva: Viagem Medieval (Sentir do Guerreiro, Subida as Ameias), Terra dos Sonhos, Imaginarius.

Juventude

Santa Maria da Feira tem a pretensão de ser um Concelho com políticas de Juventude assentes na valorização dos jovens e nas iniciativas dos jovens, e com excelentes respostas na área da educação, desenvolvimento e emprego, ciência e tecnologia, empreendedorismo, cidadania criatividade e inovação, e cultura.

No ano de 2015 uma das principais prioridades do Gabinete da Juventude é a dinamização de programas e projetos que fomentem o desenvolvimento de competências de cidadania ativa, responsável e sustentável, nomeadamente através dos projetos “Jovem Autarca” e “Jovem Ativo”.

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira está consciente da relevância que terá para o desenvolvimento integrado do Concelho a implementação de políticas de juventude transversais e envolventes de todas as áreas de atuação municipal. Uma vez que estas políticas, sendo eficazes,

podem funcionar como centro de atração e fixação dos jovens no nosso território. A partir do qual poderão desenvolver, no futuro, atividades profissionais que tragam valor económico acrescentado e qualificação dos meios e modos de vida da população.

A aposta da autarquia em projetos ligados às indústrias criativas e culturais, como a Caixa das Artes e os grandes eventos culturais, são, aliás, sinais evidentes dessa consciencialização. Hoje a criatividade e a cultura são fatores importantes e galvanizadores do desenvolvimento económico, integrado e sustentável, das populações. Ao potenciar a capacidade criativa da juventude, estamos a valorizar o seu empreendedorismo e a sua relação direta com o território, aglutinando uma série de variantes que podem, num futuro próximo, gerar externalidades económicas positivas na melhoria da qualidade de vida no município de Santa Maria da Feira. Outras apostas estratégicas e complementares são a formação profissional, a harmonização entre a oferta formativa e as necessidades das empresas e outras entidades, cowork e criatividade e inovação, estágios e voluntariado em empresas.

Para o ano de 2015 é pretensão da autarquia reforçar a sua intervenção junto da juventude, pelo que: continuará a desenvolver eventos de referência direcionados para os jovens e que possam valorizar o seu *empowerment* artístico e profissional; estimulará e qualificará a oferta educativa e formativa para a juventude; fomentará condições para a utilização da criatividade e do empreendedorismo como ferramentas de apoio à criação de empregos no território; criará mecanismos para incentivar o associativismo juvenil, a cidadania e a participação da juventude na discussão das questões, temáticas ou problemas que lhes digam respeito diretamente e continuará a colaborar com a Fundação da Juventude.

Conselho Municipal da Juventude

Durante o ano de 2015 a juventude de Santa Maria da Feira continuará a dar o seu contributo no âmbito das políticas da Juventude, por via do Conselho Municipal da Juventude, que será implementado na sequência da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, com as respetivas alterações, impostas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro. O Conselho Municipal da Juventude, órgão de carácter consultivo, pretende proporcionar à juventude um espaço aberto de debate e partilha de opiniões, incentivando o seu direito à participação cívica. Com o objetivo de ser um órgão gerador de dinâmicas no movimento associativo juvenil, o Conselho Municipal da Juventude de Santa Maria da Feira pretende assumir-se como parceiro privilegiado junto da Câmara Municipal na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando, assim, a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação, ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social.

Gabinete da Juventude

Dando cumprimento às linhas orientadoras que integram o âmbito das políticas da Juventude, pretende-se dinamizar o gabinete da juventude, com o intuito de:

- Promover a realização de estudo diagnóstico sobre a população juvenil do concelho, em articulação com entidades públicas, com o intuito de contribuir para a implementação do Plano Municipal da Juventude.
- Promover articulação com os diferentes serviços da Câmara, assegurando a transversalidade das questões ligadas à Juventude.
- Promover encontros de discussão e partilha com diferentes agentes da sociedade civil que tenham uma participação ativa, nomeadamente com o Centro de Emprego e Formação Profissional, Agrupamentos de Escolas, Escolas Profissionais e do Instituto do Ensino Superior, Associação Empresarial da Feira, ALPE, entre outros que se considerem pertinentes para responder ao desafio do combate ao desemprego, ajustando a procura às reais necessidades do mercado de trabalho.
- Promover uma oferta formativa adequada ao tecido empresarial do concelho e aos desafios da globalização.
- Apoiar e incentivar o associativismo juvenil.
- Apoiar no desenvolvimento de projetos, coletivos ou individuais.
- Promover projetos, envolvendo associações juvenis e/ou agentes da sociedade civil que desempenham funções na área da juventude.
- Espaço de concentração de informação diversa no âmbito da juventude, nomeadamente no que respeita aos tópicos de emprego, educação e formação profissional.
- Promover igualdade de oportunidades a todos os jovens do concelho, fomentando a inclusão social.
- Manter a dinamização ativa das redes sociais do Gabinete da Juventude do Município, com o intuito de fortalecer a relação de proximidade com os jovens.
- Estimular o acolhimento de estagiários em diferentes entidades, públicas e privadas.

Pretende-se, ainda dinamizar as seguintes iniciativas neste gabinete:

Bolsas para o ensino da música, Programas de educação para o empreendedorismo – ensino secundário, Plano anual de Workshops em diversas áreas – teatro, dança, música, artes circenses, artes plásticas, etc, Concurso de inovação e criatividade (ensino secundário) para estimular projetos inovadores – artes, novas tecnologias, robótica, ambiente, energias alternativas, COWORK – promover o espírito de iniciativa e a capacidade empreendedora dos jovens, através da criação de escritórios físicos e virtuais, Apoio aos projetos de Empreendedorismo e na constituição de empresas, Criação de uma sala de ensaios para bandas, Festival de artes performativas (ensino secundário).

Parcerias Nacionais e Internacionais

Pretende-se fomentar a articulação com diversas entidades que desenvolvem a sua atividade no âmbito dos projetos dirigidos à Juventude, nomeadamente o IPDJ, Fundação da Juventude, a ONG Rosto

Solidário, Fundação Bracara Augusta, Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação, bem como instituições do ensino superior, entre outras.

Estas parcerias permitem a operacionalização de projetos de inclusão dos jovens, nas mais diversas dimensões da vida, possibilitando a criação de redes que sustentam o desenvolvimento de projetos futuros de maior expressão e alcance junto do público-alvo, bem como possibilidade de internacionalização e concursos a linhas de financiamento europeias, baseadas na criação sustentável de consórcios.

Em articulação com escolas e outras agentes da comunidade com competência em matéria de juventude, estas parcerias têm como objetivo dotar os jovens de novas competências que permitem ajudar a fazer face aos desafios da vida ativa, de forma segura e competente, prevenindo, desta forma, percursos que conduzem à exclusão social.

Por outro lado, esta rede permite que o município adote e adapte boas práticas do exterior, ao mesmo tempo que dissemina os projetos que apresentam resultados positivos no território de Santa Maria da Feira.

Curso Prático de Teatro e Artes Performativas

O Curso prático de Teatro e Artes Performativas, é um curso intensivo que engloba vertentes de nível intermédio em áreas da Interpretação, Improvisação, Voz, Movimento, Artes Circenses e Estudo Teatral (Cenografia/Luz e Som), percorre variadas técnicas de ator/performer, o mesmo reúne algumas das matérias base de formação do Curso Superior de Interpretação, ao mesmo tempo que permite a incursão noutros estilos e técnicas, possibilitando a diversidade mas garantindo a coerência formativa e pedagógica.

O objetivo deste curso é levar os participantes a desenvolver um conhecimento da prática teatral. Será desenvolvido um conjunto de trabalhos relacionados com o corpo e a expressão corporal, a voz, a improvisação e a aproximação àquilo a que são os conhecimentos sobre as diferentes disciplinas do teatro.

O curso é dirigido tanto a quem quer vir a ter formação em teatro, como a quem tenha simplesmente interesse e curiosidade pela área, fundamentalmente alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, com idades entre os 14 e os 20 anos.

Programa de aprendizagem Profissional “JOVEM ATIVO”

O programa “*JOVEM ATIVO*” ou o *aprendiz* visa articular o ensino e o mundo do trabalho através da dinamização de espaços comuns de aprendizagens que permitam o contacto entre alunos do ensino secundário e diferentes empresas do Concelho. No âmbito deste programa serão desenvolvidas as seguintes atividades: sessões de informação e sensibilização junto dos alunos, com a presença da figura do empresário e do operário/colaborador; visitas dos alunos às empresas; elaboração de um guia de orientação com e para os alunos; conhecimento *in loco* do funcionamento e rotinas da empresa.

“*JOVEM ATIVO*”, exige a assinatura de contratos de aprendizagem a realizar pelo próprio, pela escola e pela empresa, que estabelecerão o enquadramento, a identificação das partes, as atividades profissionais a desenvolver, os períodos de estágio, a carga horária, entre outros.

“*JOVEM ATIVO*”, pretende permitir o desenvolvimento das capacidades, habilidades e competências dos jovens ao nível do exercício da cidadania, empreendedorismo e conhecimento do mundo empresarial.

Objetiva-se dar a conhecer aos jovens as diferentes escolhas/orientações vocacionais e/ou profissionais existentes no Concelho, bem como despertar nos jovens as suas capacidades endógenas favoráveis à implementação de um negócio.

Este programa pretende abranger alunos que frequentam o 3.º ciclo e o ensino secundário nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Santa Maria da Feira.

O presente procura inclui, ainda, visitas de empresários a escolas para falarem da sua experiência de vida, o apadrinhamento de escolas por parte de empresas ou empresários e visitas de estudo a empresas.

Plataforma Jovem Ativo

Pretende-se criar sinergias com a Bizfeira, através da criação de “icons” com a oferta dos diferentes tipos de estágios, perfil dos estágios e dos estagiários, oferta de emprego e divulgação de projetos inovadores.

Cartão Jovem Municipal EYC

Adesão ao cartão Jovem Municipal com vista aos jovens de Santa Maria da Feira beneficiarem de um conjunto alargado de vantagens em diversas áreas como a cultura, desporto, turismo, educação, lazer, etc. Além disso, os jovens ao adquirir o cartão jovem municipal também vão beneficiar de um conjunto de benefícios nacionais e internacionais.

Semana da Juventude

Pretende-se realizar uma mostra dos diversos projetos, programas e iniciativas que o município, associações juvenis e outras entidades que desenvolvem projetos na área da juventude têm para oferecer a esta franja da população. Ao mesmo tempo pretende-se envolver ativamente os jovens, explorando as suas competências e aproximando-os dos organismos que trabalham estas matérias.

Esta semana deverá promover a criação de uma rede de trabalho que envolva o Gabinete da Juventude, Gabinete do Desporto, Divisão de Ação Social, Pelouro da Cultura, Turismo e Património, bem como associações juvenis, entre outros agentes de relevo.

Programa de Voluntariado “Imaginarium Participa”

Este programa tem como objetivo promover o envolvimento ativo dos jovens no Festival Internacional de Teatro de Rua, permitindo a aquisição de novas competências ao nível da comunicação e das

relações interpessoais, despertando o interesse pelas diversas formas de intervenção artística, ao mesmo tempo que se fomenta o processo de captação e formação de novos públicos.

Programa Jovens Cri(a)tivos

Pretende-se criar ateliers, workshops e cursos de formação de curta duração nos períodos das interrupções letivas, aberto a jovens e menos jovens do concelho, região, país e Europa, com vista a desenvolver e potenciar a criatividade nas diferentes artes (música, dança, design, teatro, etc.).

Para além de iniciativas diárias, pretende-se ainda desenhar e concretizar, em articulação com a Divisão de Ação Social, um programa no âmbito da prevenção, sistematizado e intensivo, com a duração de 3 a 4 dias, com vista à redução da adoção de comportamentos de risco.

Jovem Autarca

Este projeto resulta do estabelecimento de parceria com o município de Lewisham, no âmbito da partilha de boas práticas de programas e projetos que têm como objetivo o envolvimento ativo dos jovens na sua comunidade. De forma mais geral, este projeto trabalha atitudes que subjazem a adoção de comportamentos responsáveis, formando cidadãos ativos.

O projeto pretende dotar os jovens de competências que lhes permitam construir um futuro responsável e sustentável, percorrendo sempre um caminho em que se dá destaque à participação na tomada de decisões e concretização das mesmas na sua comunidade.

Importa aqui sublinhar que este projeto se constitui como um embrião no que toca ao modelo de orçamento participativo, uma vez que o jovem autarca eleito tem a responsabilidade de gerir um orçamento adstrito, de forma responsável, democrática e em função das prioridades definidas e previamente identificadas e sistematizadas.

Caracterização Geral

- O Young Mayor é eleito anualmente por jovens do Município;
- as eleições são promovidas e realizadas nas escolas secundárias e no gabinete da juventude do município;
- os candidatos, com idades compreendidas entre 13-25 anos, têm que residir ou frequentar uma das escolas do Município;
- Podem votar jovens, entre os 11 e os 25 anos, residentes ou que frequentem o ensino no Município;

Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira

A Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, ao longo da sua existência tem vindo a assumir-se como um dos projetos culturais mais relevantes e representativos do nosso território e da sua aptidão para a atividade musical. Este projeto é constituído por jovens músicos do concelho e conta, na sua organização e administração, com a parceria das Academias de Música de Santa Maria da Feira e Paços de Brandão, bem como do Conservatório de Música de Fornos. Como principais objetivos deste projeto assinala-se a promoção da cultura musical de Santa Maria da Feira, a

dignificação do trabalho dos agentes culturais e associativos e, ainda, a promoção das atividades culturais de base associativa. Reconhecendo o potencial artístico deste projeto cultural de promoção da música, clássica e erudita, em 2015, será dado um especial enfoque à prossecução dos seguintes objetivos: manutenção das formações Orquestra Sinfónica e Banda Sinfónica de Jovens do Concelho de Santa Maria da Feira e da sua estrutura associativa e parceria com eventos culturais do concelho.

Curso de Monitor de Atividades de Tempo Livre

Com uma componente de formação em contexto de trabalho, o curso de Monitor de Atividade de Tempo Livres contempla 125 horas de formação em sala e 160 horas de formação em contexto de trabalho. O curso prevê ainda a atribuição de subsídio de transporte e de alimentação.

Objetivos: Promover o desenvolvimento pessoal, a integração social e a empregabilidade dos participantes, através do desenvolvimento das suas competências sociais e da promoção da primeira experiência no mercado de trabalho, bem como formar monitores para acompanhamento de ocupações de tempo livre (colónias de férias, viagem medieval) e adquirir competências técnicas e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento de ações de tempo livre são os objetivos específicos do projeto Tresca Europe.

Aprendizagem e Mobilidade - Serviço Voluntário Europeu (SVE)

Área de Intervenção: Voluntariado, Cidadania, Interculturalidade e Cooperação

O SVE permite, sem custos, aos jovens dos 17 aos 30 anos, num período que pode ir até doze meses, desenvolverem uma ação de voluntariado num país diferente do seu país de residência. Pretende-se com o SVE a criação de uma visão de serviço cívico, de apoio comunitário, de defesa dos mais desfavorecidos, de partilha constante, de dádiva sem nada esperar em recompensa. As entidades que recebem os voluntários garantem as viagens, o alojamento, a alimentação, as despesas correntes, a formação e os cursos linguísticos.

Serviço Voluntário Europeu (SVE)

Objetivos: Divulgar e promover, aos jovens de Santa Maria da Feira, a oportunidade que constitui a possibilidade de fazerem SVE. Apoiar os jovens interessados na pesquisa de projetos, elaboração de candidatura e candidatura a projetos de SVE.

Ponto- Ponto Já

Os Ponto Já/Espaço.Net são pontos de atendimento público destinados aos jovens, que disponibilizam diversas informações de interesse para a juventude e comunidade em geral. No ponto Ponto Já é possível consultar a Internet, utilizar o equipamento informático, imprimir documentos, solicitar diverso tipo de informações. Este equipamento e as suas valências são importantes para dinamizar a juventude e funcionam como incentivo ao desenvolvimento de projetos e iniciativas juvenis, no entanto podem ser alavancados. Assim, é pretensão repensar este serviço e em conjunto com a Junta de Freguesia alargar os seus serviços, nomeadamente desenvolver coworking, passando pela mudança de instalações.

É necessário dar “uma nova vida a estes pontos”, precisam urgentemente de rejuvenescer, para tal propõe-se que integrem novos serviços, nomeadamente : gabinete da juventude, plataforma das associações juvenis de SMF e dinamização do programa jovens cri@tivos.

Porta 65

O **Programa Porta 65 Jovem** tem como objectivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando:

- Estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem;
- A reabilitação de áreas urbanas degradadas;
- A dinamização do mercado de arrendamento

Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

O Gabinete da Juventude deverá fornecer toda a informação complementar, bem como disponibilizar recursos materiais para a candidatura.

Os avós na Net

Este programa de aprendizagem de Tecnologias de Informática é orientado para os cidadãos mais idosos, e visa ministrar um mínimo de conhecimentos informáticos na ótica do utilizador para que sejam capazes de desempenhar tarefas simples, ler um jornal on-line, enviar um e-mail e usar um serviço de Messenger, ou utilizar o Facebook.

IRS via Internet

Com esta atividade pretende-se dotar a população dos conhecimentos necessários à entrega da Declaração Eletrónica de IRS, através do apoio aos utilizadores na criação de uma senha de acesso ao sistema de preenchimento e entrega da Declaração Eletrónica.

Associativismo Juvenil

Reconhecendo a importância do associativismo e da participação cívica e democrática dos jovens na sociedade civil, pretende-se desenvolver ações, debates que estimulem essa participação juvenil, sobretudo junto das escolas, associações de estudantes, escuteiros e outras estruturas que trabalhem com a área da juventude. Para atingir estes objetivos iremos fortalecer um plano de colaboração com o Instituto Português de Desporto e Juventude e outras instituições e organismos ligados a esta área.

orçamento municipal

Pressupostos da elaboração do Orçamento 2015

RECEITAS

Os montantes relativos a receitas provenientes de **Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades** foram aferidos de acordo com o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POCAL: “*As importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses*”.

Tendo em consideração que, segundo as regras e princípios do POCAL, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas apenas quando forem objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, foram dotadas algumas rubricas com valores residuais.

O cálculo da receita corrente foi reportado à data de 31 de agosto de 2014.

Todas as receitas foram estimadas tendo como base de cálculo a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses à exceção das abaixo referenciadas:

01.02.02 –Imposto Municipal sobre Imóveis:

No ano de 2014, a cobrança de IMI teve por base os novos valores patrimoniais que resultaram da avaliação geral dos prédios urbanos realizada durante o ano de 2012 e 2013, de acordo com o previsto no CIMI, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de Novembro (Segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011).

Se o valor do IMI previsto para o exercício de 2015 fosse apurado de acordo com “*a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses*”, não se estaria a repercutir no Orçamento Municipal a atualização deste imposto.

Refere o POCAL que aquela regra previsional não tem que se verificar se estivermos perante valores relativos a atualizações materialmente relevantes, sendo necessário para este caso, a apresentação de estudos ou análises técnicas que fundamentem os montantes apurados.

Como não existem dados disponíveis suficientes para se proceder a um estudo ou análise técnica, a receita de IMI considerada no Orçamento Municipal para 2015 corresponde ao valor de liquidação do

IMI de 2013 (cobrança de 2014), disponível no Portal das Finanças, tendo como referência cadastral todos os prédios registados e aplicada a taxa aprovada em Assembleia Municipal.

Isto apesar de se ter conhecimento que o valor a cobrar em 2015 será superior ao valor cobrado em 2014, por via da eliminação da chamada cláusula de salvaguarda, que impõe aumentos máximos no pagamento deste imposto.

Ao valor da liquidação do IMI para 2015, foi retirado 3%, devido à aplicação de 1% da receita do IMI urbano e da totalidade do IMI rural que é receita própria das freguesias.

01.02.05 – Derrama

A Derrama apresenta um valor inferior à *média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses*, por uma questão de precaução e pela impossibilidade de quantificar a medida adotada pelo município em fixar uma taxa reduzida às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, em 1% do lucro tributável e não isento de IRC, em vez da taxa máxima de 1,5%.

01.02. 07 - Impostos Abolidos

Contrariou-se a regra da média uma vez que as arrecadações destes impostos referem-se a situações antigas, não estando previsto qualquer previsão para a sua arrecadação.

09 – Venda de Bens de Investimento

O valor estimado na rubrica de receita de capital resulta da Lei do OE para 2014, em que os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de imóveis nos últimos 36 meses.

DESPESA

Quanto à despesa serão elencados pelas principais componentes as despesas mais relevantes no que concerne às despesas correntes, pois as despesas de capital encontram-se devidamente elencadas

quer no PAM, quer no PPI, à exceção dos Passivos Financeiros que se referem às amortizações dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

01 - Despesas com Pessoal

Este agrupamento compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

02.01 – Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Bens

Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens:

- 1) Combustíveis e lubrificantes;
- 2) Material de limpeza e higiene;
- 3) Material de escritório
- 4) Material de eletricidade, material de canalização, ferragens, tintas, vernizes e diluentes, outro material de construção civil, desinfetantes e reagentes químicos;
- 5) Materiais (peças) que alguns serviços, dispondo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte.

02.02 – Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços

Neste agrupamento incluem-se as despesas com a aquisição de serviços, tais como:

- 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás);
- 2) Serviços de limpeza e higiene;

- 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens;
- 4) Locação de edifícios e de outros bens;
- 5) Comunicações;
- 6) Transportes;
- 7) Seguros;
- 8) Serviços de vigilância e segurança;
- 9) Serviços de assistência técnica;
- 10) Encargos de cobrança de receitas;
- 11) Iluminação Pública;
- 12) Transportes Escolares;
- 13) Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo, no âmbito da Ação Social Escolar;
- 14) Serviços de conservação e manutenção de espaços verdes;
- 15) Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho;
- 16) Serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos.

03 - Juros e Outros Encargos

Este agrupamento compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, serviços bancários e outras despesas financeiras.

Uma vez que os empréstimos encontram-se indexados à taxa Euribor, por precaução as rubricas foram dotadas com valores superiores de forma a compreender essa imprevisibilidade.



04 - Transferências Correntes

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contra prestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias

Neste agrupamento são também contabilizadas as transferências para Instituições sem fins Lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, atribuição de bolsas de estudos, entre outros.

05 - Subsídios

Consideram-se Subsídios os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Foi aqui orçamentado o valor que se pretende fixar para o novo conjunto de contratos a celebrar com a empresa municipal Feira Viva EM.

06 - Outras Despesas Correntes

Esta é uma rubrica económica com uma função residual. Inclui despesas com as restituições de impostos/contribuições e com o pagamento do IVA, de indemnizações e de quotizações.

**RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

(nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro):

Identificação	Data Processo	Probabilidade de ocorrer
1083/2001 - Recurso contencioso	2001	em curso
720/06 - Ação Popular	2006	em curso
3788/08.7 TBVFR (1º Juízo Cível)	2008	Transito em julgado
1521/08.2 BEVIS - Ação Administrativa	2008	em curso
388/09.8 BEVIS - Ação Administrativa	2009	em curso
610/09.OBEAVR - Ação Administrativa	2009	em curso
1814/06.3BEVIS	2006	Aguarda decisão de recurso
890/11 - Ação Administrativa Especial	2011	em curso
1662/06.0TBVFR	2006	Aguarda julgamento
916/11.9BEAVR - Ação Administrativa	2011	em curso
158/11.3BEAVR - Ação Administrativa	2011	em curso
896/12.3BEAVR	2013	Aguarda julgamento
604/13.1 BEAVR - Ação Administrativa Especial	2013	em curso
886/13.9BEAVR	2013	Aguarda julgamento
895/13.8 BEAVR - Ação Administrativa Especial	2013	em curso
195/14.6 BEAVR	2014	em curso
2544/14.8TBVFR	2014	Aguarda julgamento
110/09.9 BEVIS	2009	em curso
114/13.7 BEAVR	2013	em curso
115/13.5 BEAVR	2013	em curso
117/13.1 BEAVR	2013	em curso
119/13.8 BEAVR	2013	em curso
475/11.2 BEAVR	2011	Aguarda decisão
2947/14.8TBVFR	2014	Aguarda julgamento
1110/12.7TBVFR	2012	Aguarda decisão
550/13.9 BEAVR	2013	em curso
837/13.0 BEAVR	2013	em curso
890/13.7 BEAVR	2013	em curso
903/13.2 BEAVR	2013	em curso
3134/14.0TBVFR	2014	Aguarda julgamento
462/10.8 TBVFR-4º Juízo Cível	2010	em curso
6662/09.6TBVFR-2º Juízo Cível	2009	Aguarda sentença recurso
190535/12.7 YIPRT-1º Juízo Cível	2012	em curso
390/14.5 YIPRT	2014	em curso
126193/14.5 YIPRT	2014	em curso
825/14.0BEAVR	2014	Aguarda julgamento
978/12.1BEAVR	2012	Aguarda julgamento
6/13.0BEAVR	2013	Aguarda julgamento
8/10.8BEAVR	2010	Aguarda decisão
54/13.0BEAVR	2013	Aguarda julgamento
65/14.8TBVRF	2014	Aguarda julgamento
149/13.0BEAVR	2013	Aguarda julgamento
308/12.2BEAVR	2012	Aguarda julgamento
451/121.8BEAVR	2012	Aguarda julgamento
469/06.0BEVIS	2006	Aguarda sentença
503/14.0BEAVR	2014	Aguarda julgamento
630/13.0BEAVR	2013	Aguarda julgamento
680/1999	1999	Aguarda decisão de recurso
697/13.1BEAVR	2013	Aguarda julgamento
726/14.1BEAVR	2014	Aguarda julgamento
767/09.0BEVIS	2009	Aguarda julgamento
921/13.0BEAVR	2013	Aguarda julgamento

normas de execução do orçamento municipal

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	263
CAPÍTULO I.....	263
Âmbito e Regras Gerais de Execução	263
Artigo 1.º- Definição e Objeto	263
Artigo 2.º- Âmbito de Aplicação	263
Artigo 3.º- Execução Orçamental	263
Artigo 4.º - Processos de despesa transitados.....	264
Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e PAM)	265
Artigo 6.º - Dotações Orçamentais	266
CAPÍTULO II.....	266
Disponibilidades	266
Artigo 7.º - Numerário existente em caixa	266
Artigo 8º - Valores em caixa.....	267
Artigo 9º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro.....	267
Artigo 10.º - Utilização e movimentação dos Fundos de Caixa.....	268
Artigo 11º - Balanço à Tesouraria	268
Artigo 12.º - Abertura e movimento das contas bancárias	269
Artigo 13.º - Emissão e guarda de cheques	269
Artigo 14º - Cartões de débito e ou cartões de crédito.....	269
Artigo 15.º - Investimentos financeiros temporários	270
Artigo 16.º - Natureza do risco	270
Artigo 17.º - Realização	270
Artigo 18.º - Investimentos financeiros	270
Artigo 19.º - Realização FAM.....	271
Artigo 20.º - Reconciliações bancárias	271
CAPÍTULO III.....	272
Execução Orçamental da Receita.....	272
Artigo 21.º - Receita Autárquica Princípios e Regras	272
Artigo 22.º - Documentos de Receita.....	272
Artigo 23.º - Valores Recebidos pelos Correios.....	274
Artigo 24.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático/eletrónico	274
Artigo 25º - Entrega de Valores Titulados.....	275
Artigo 26.º - Estorno, Anulação e Restituições de Receitas.....	275
CAPÍTULO IV	276
Execução Orçamental da Despesa.....	276
SECÇÃO I - Princípios e Regras.....	276
Artigo 27.º - Princípios Gerais para a Realização da Despesa	276
Artigo 28.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa	277
SECÇÃO II - Tramitação dos Processos de Despesa	278
Artigo 29.º - Âmbito de aplicação.....	278
Artigo 30.º - Normas Gerais	278
Artigo 31.º - Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa	279
Artigo 32.º - Impedimentos.....	280
Artigo 33.º - Fracionamento da Despesa	280
Artigo 34.º - Contratação Pública.....	280
Artigo 35º - Pedido de fornecimento de locação de bens ou serviços	281
Artigo-36º - Pedido de fornecimento de locação de bens de consumo corrente (stock)	282
Artigo 37º - Processo de aquisição e locação de bens ou serviços	282
Artigo 38.º - Controlo da receção.....	284
SECÇÃO III – Processos de Obras a realizar por empreitada ou por administração direta	284
Artigo 39.º - Procedimento de aquisição de empreitadas.....	284
Artigo 40.º - Procedimento a adotar em obras a realizar por administração direta.....	285



Artigo 41.º - Conferência de faturas.....	286
Artigo 42.º - Desconformidades nos documentos dos fornecedores	287
SECÇÃO IV - Pagamentos	287
Artigo 43.º - Tramitação do processo de liquidação/pagamento	287
Artigo 44.º - Meios de pagamento	289
Artigo 45.º - Processamento de Remunerações	289
Artigo 46.º - Fundos de Maneio	290
SECÇÃO V - Autorização da Despesa	290
Artigo 47.º - Competências	290
Artigo 48.º - Apoios a Entidades Terceiras	291
Artigo 49.º - Repartição de encargos	292
Artigo 50.º - Autorizações Assumidas.....	293
Artigo 51.º - Descabimentação	295
SECÇÃO VI Celebração e Formalização dos Contratos	295
Artigo 52.º - Contrato Escrito	295
Artigo 53.º - Dispensa de Contrato Escrito	296
Artigo 54.º - Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos	297
Capítulo III – Contabilidade Patrimonial.....	297
Artigo 55.º - Lançamentos contabilísticos	297
Artigo 56.º - Contabilização de movimentos de especialização	297
Artigo 57.º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa	298
Artigo 58.º - Regularização de existências	298
Artigo 59.º - Trabalhos para o próprio Município	298
Artigo 60.º - Encerramento de exercício	299
Artigo 61.º - Declarações fiscais e legais.....	299
Capítulo III – Disposições Finais	300
Artigo 62.º - Reposições ao Município	300
Artigo 63.º - Dúvidas sobre a Execução Orçamental	301
Artigo 64.º - Responsabilidades.....	301
Artigo 65.º - Entrada em Vigor	301
Regulamento de Fundos de Maneio.....	302
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.....	307



NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPITULO I

Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo 1.º- Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2015, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como da Lei do Orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), com as respetivas alterações.

2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão, atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º- Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Município.

Artigo 3.º- Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.



2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos e de uma não exposição a riscos excessivos.
3. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
4. Durante o ano económico de 2015, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previsto ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
5. É extremamente importante adequar os fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, pelo que obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015 (empréstimos, empreitadas,...);
 - d. Registo dos compromissos referentes a despesas de funcionamento, remunerações certas e permanentes, sendo que estes deverão ser efetuados pelo encargo estimado até ao final do ano, ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior ao ano económico).

Artigo 4.º - Processos de despesa transitados

1. Os compromissos assumidos para o ano de 2014 para os quais não foram apresentados faturas, serão objeto de reapreciação em 2015, não podendo esse montante ser utilizado por conta do orçamento do exercício de 2015, ficando esta verba disponível e à consideração da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças (à exceção dos procedimentos alvo de contratos/protocolos).

2. As unidades orgânicas só poderão realizar processos de despesa, relativos ao ano de 2015, até ao valor que se encontra atribuído no PAM e PPI, referentes às novas inscrições para o ano de 2015.

3. Na transição do ano, as dotações nas rubricas do PAM e do PPI, que após o registo dos compromissos assumidos e não pagos, se revelem excessivas, serão objeto de uma alteração orçamental, sendo as novas rubricas reforçadas por indicação da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças.

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e PAM)

1. O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.

2. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.

3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo orçamental apurado;
- b) O excesso/défi ce de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

5. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.

6. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

7. Do mesmo modo, as modificações às Grandes Opções do Pano (PPI e PAM) consubstanciam-se em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

8. Por outro lado, a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante das Grandes Opções do Plano aprovados devem ser precedidas de uma alteração aos planos, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Artigo 6.º - Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio Município.

2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

CAPITULO II

Disponibilidades

Artigo 7.º - Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, consideradas no montante de €5.000,00 (cinco mil euros). Excecionalmente, este limite pode ir até aos €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

2. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.

3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.

4. Compete ao coordenador da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 8º - Valores em caixa

1. Em caixa, na tesouraria, podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
2. É proibida a existência em caixa na tesouraria de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
 - c) Vales à caixa.

Artigo 9º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1. Os funcionários da tesouraria são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.
2. O coordenador da tesouraria responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
3. Os demais funcionários da tesouraria respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. O apuramento diário das contas, da competência do responsável da tesouraria, deve ter em conta o disposto na lei.
5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.
6. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável da tesouraria o Presidente da CM, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo 10.º - Utilização e movimentação dos Fundos de Caixa

1. Os FC destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.
3. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo responsável da tesouraria aos titulares designados após aprovação em reunião da CM ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do PCM que deverá ser presente na reunião da CM seguinte, através de emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do fundo e pelo responsável, devendo um exemplar ficar na tesouraria e o outro no Posto de Cobrança.
4. Os titulares dos FC devem repor junto da tesouraria o montante atribuído, no último dia útil de cada ano e devem ser saldadas contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.
5. Os FC são objeto de balanço nos termos do artigo 10.º.

Artigo 11º - Balanço à Tesouraria

1. O BT é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
2. O BT é obrigatoriamente efetuado, pelo menos, uma vez por trimestre, sem aviso prévio, por um trabalhador afeto à DGFP, e, ainda sempre que se verifiquem as seguintes situações:
 - a. For substituído(s) trabalhador(es) da Tesouraria;
 - b. Encerramento das contas em cada exercício económico;
 - c. No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu (em caso de dissolução).
3. Os trabalhadores indicados para a realização do BT, “responsáveis pela contagem”, são designados pelo chefe de divisão FGP com carácter de rotatividade, ou, no seu impedimento, pelo diretor do DAF.
4. Para efetuar o termo de contagem são preenchidos os mapas que integram o “*Balanço à tesouraria – Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano*”.
5. Todos os documentos são assinados pelos intervenientes, com aposição da identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL.

6. O termo de contagem é digitalizado e o suporte de papel, enquanto existir, fica à guarda da DAF, sendo fornecido à tesouraria um mapa, elaborado em duplicado para o efeito.
7. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo tesoureiro e pelo responsável da reconciliação bancária.

Artigo 12.º - Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da DAF.
2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo município e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente do órgão executivo ou vereador com competência delegada para o efeito e outra do responsável da tesouraria ou seu substituto.
3. Após aprovação pela CM deve o diretor do DAF mandar inserir na aplicação *POCAL* a nova conta: no plano de contas da classe 1, bem como tipo de pagamento. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, deverá informar a tesouraria do número da nova conta (na aplicação *POCAL*) e o responsável pelo controlo do projeto.

Artigo 13.º - Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à DFGP.
2. Os cheques não preenchidos bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados/inutilizados ficam à guarda do CDFGP, salvo quando as cláusulas contratuais que titulam a respetiva conta bancária determinarem a sua devolução à instituição bancária.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária a que se refere o artigo 11.º, o responsável da tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando o facto à DFGP para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 14º - Cartões de débito e ou cartões de crédito

1. A adoção de cartões de crédito e/ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
2. As despesas pagas com cartões de crédito e ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 15.º - Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.

Artigo 16.º - Natureza do risco

É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 17.º - Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o Município, através do DAF, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o DDAF ou quem este indique, devendo de cada fase do processo ser dado conhecimento ao vereador do pelouro de Administração e Finanças.

Artigo 18.º - Investimentos financeiros

1. Investimento financeiro é um ativo/aplicações com duração superior a um ano.
2. De acordo com a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro) e a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), estipula no artigo 17.º n.º 1 que o capital social do FAM é de 650.000 M€, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000 M€.

3. Estes investimentos integram a classe 41 – Investimentos Financeiros, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.

Artigo 19.º - Realização FAM

1. O n.º 3 do artigo 17º apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global de 325.000 M€ para cada município. Assim, nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 17, a contribuição do MSMF é de 2.882.173,05€.
2. O MSMF adquirirá as unidades de participação para constituição do FAM, realização essa que ocorrerá em 7 anos, a iniciar em 2015.

Artigo 20.º - Reconciliações bancárias

1. As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo MSMF são efetuadas no final de cada mês e aquando da realização do BT, nos termos do artigo 11.º.
2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo CDDFGP ou, na sua falta, pelo DAF, um trabalhador que não se encontre afeto à tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do CDFGP, ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.
4. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da “Observação/Justificação” o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
5. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no número 2 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, elabora informação dirigida ao CD que diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justificarem, efetuando os adequados registos contabilísticos de regularização.
6. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável da tesouraria e pelo CDFGP, digitalizadas e os suportes de papel arquivados sequencialmente numa pasta por instituição bancária.

CAPITULO III

Execução Orçamental da Receita

Artigo 21.º - Receita Autárquica Princípios e Regras

1. A receita do município consubstancia-se nos termos da lei em:
 - a) Impostos diretos;
 - b) Impostos indiretos;
 - c) Taxas;
 - d) Rendimentos de propriedades;
 - e) Transferências de natureza corrente e de capital.

2. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípio e regras:
 - a) Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento, conforme o disposto no ponto 2.3.4.2 – alínea a) e b) do DL n.º 54/99 de 2 de janeiro.
 - b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
 - c) Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na tesouraria do Município.
 - d) A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.

3. O Município de Santa Maria da Feira não tem novas virtualizações da receita.

4. As verbas virtualizadas que ainda subsistam à responsabilidade do tesoureiro, podem ainda ser recebidas ou anuladas.

Artigo 22.º - Documentos de Receita

1. É da exclusiva competência do DAF a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

2. A entrada em cofre de quaisquer importâncias respeitantes à arrecadação de receita orçamental ou de receita de operações de tesouraria é sempre suportada por guias de receita/recebimento e processa-se sempre através da tesouraria.
3. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do tesoureiro municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita.
4. Os documentos de receita previstos nos números anteriores, além de corretamente numerados, devem ser emitidos a partir de aplicação informática POCAL.
5. Mensalmente o serviço da DFGP deve analisar se todos os documentos de receita foram registados corretamente na aplicação informática de contabilidade (POCAL).
6. Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na tesouraria no final do próprio dia de cobrança, acompanhada de mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática, emitido pelo respetivo serviço e assinado pelo responsável. Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efetuada no dia útil seguinte, até às 12 horas.

Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a exceção, o prazo de entrega das receitas será fixado caso a caso, sem ultrapassar o prazo máximo de uma semana, por despacho do Presidente da Câmara sob proposta do responsável do Serviço. Independentemente do prazo estabelecido, no último dia útil de cada mês e no último dia do ano, todos os serviços devem fazer a entrega da receita cobrada até essa data.
7. Os montantes de receita poderão, ainda, ser depositados diariamente pelos serviços municipais na agência bancária mais próxima do local da cobrança, sendo o número da conta indicado pela tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais devem remeter de imediato à tesouraria o mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática referentes às cobranças, acompanhadas de cada um dos talões comprovativos do depósito bancário correspondente.
8. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
 - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;



- b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
 - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
 - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
 - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de carácter excecional e a título de adiantamento.
9. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o DAF é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

Artigo 23.º - Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na tesouraria municipal.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela tesouraria, mencionando o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.
3. Os valores recebidos cuja receita não seja possível de identificação, após 10 dias úteis, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de Tesouraria, até ser regularizada a situação, que deverá ocorrer dentro do ano económico.

Artigo 24.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático/eletrónico

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta do Município, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.

2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta do Município.
3. A tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetiva.
4. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenham sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da DAF.
5. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos do depósito bancário.

Artigo 25º - Entrega de Valores Titulados

1. Os serviços por onde ocorrer o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviço, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remetê-las de imediato à DFGP, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DFGP criar conta-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições, registando contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda da DGFP.
4. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DFGP informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação de referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 26.º - Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. Os estornos de guias de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação, e justificando as razões do mesmo.



3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver uma anulação, que em matéria de receita proveniente quer da área da educação ou dos resíduos sólidos, serão processadas pelos respetivos serviços.
4. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
5. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada superiormente pelo Vereador (a) Pelouro Administração e Finanças, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de Reposição Abatida à Receita com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de Ordem de Pagamento com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

CAPITULO IV

Execução Orçamental da Despesa

SECÇÃO I - Princípios e Regras

Artigo 27.º - Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (2.3.4. do POCAL), e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período;

- d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
- i) Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
 - ii) Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - iii) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
- e) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;
- f) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- g) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- h) Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas pelo Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo 28.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.



2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela DFGP, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.

3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da DCP, apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido, adiante discriminado.

SECÇÃO II - Tramitação dos Processos de Despesa

Artigo 29.º - Âmbito de aplicação

1. Em 2015, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a aplicação APR/OBM, conforme o caso, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, à exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de Fundos de Maneio.

2. O número anterior é aplicável a todas as aquisições mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.

3. É da competência da DCP realizar e coordenar a tramitação administrativa de todos os processos aquisitivos, em articulação com os serviços.

Artigo 30.º - Normas Gerais

1. As compras ou locações, de bens e serviços são efetuadas pela DCP a quem compete assegurar todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.

2. As compras ou locações, de bens e serviços, dependem de emissão de requisição externa, despacho ou contrato, após a aplicação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cativação de verba, processo de contratação pública, compromisso, despacho, contrato e da autorização por órgão ou Vereador competente.

3. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela DCP.

4. De forma a garantir a supressão das necessidades nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a necessidade de compra com a antecedência mínima de:

- a) 3 dias para aquisições de valor inferior a 5.000€;
- b) 70 dias para valores superiores a partir de 5.001€;
- c) 120 dias para valores superiores a partir de 207.000€;
- d) 210 dias para valores superiores a partir de 350.000€;
- e) 270 dias para valores superiores a partir de 950.000€.

5. O júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 2 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), caso se trate de um procedimento por Ajuste Direto, os serviços municipais devem comunicar à DCP, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) a consultar, para a execução de empreitadas, fornecimento ou locação de bens móveis ou prestado serviço ao município, a título gratuito, no ano económico em curso, ou nos dois anos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 31.º - Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
4. Antes de ser encaminhada para a DCP, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.



Artigo 32.º - Impedimentos

1. São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 33.º - Fracionamento da Despesa

1. É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

Artigo 34.º - Contratação Pública

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato
Ajuste Direto		
Regime Simplificado	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços ≤	5.000,00 € (art. 128º CCP)
Regime Normal	Empreitadas de obras públicas <	150.000,00 € (art. 19º, n.º 1 a) CCP)
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisições de serviço <	75.000,00 € (art. 20º, n.º 1 a) CCP)
Com publicação de anúncio no JOUE		
	Empreitada de obras públicas	Qualquer valor (art. 19º, n.º 1 b) CCP)
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviço	Qualquer valor (art. 20º, n.º 1 b) CCP)
Sem publicação de anúncio no JOUE		
Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao referido no art. 7. b) da diretiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1251/2011, de 30 de novembro (art. 19º, n.º 1 b) CCP)
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviço	Valor inferior ao referido no art. 7. b) da diretiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1251/2011, de 30 de novembro (art. 20º, n.º 1 b) CCP)
Negociação e Diálogo Concorrencial	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não depende do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais (art. 18º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP)
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	



3. Sempre que o princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstrição aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º CCP e seguintes).
4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.
5. Permitindo, o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.

Artigo 35º - Pedido de fornecimento de locação de bens ou serviços

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços, tal pedido tem que possuir obrigatoriamente informação quanto à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
2. Da informação têm que constar ainda os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição, após confirmação de dotação disponível para o efeito após validação pelo (a) vereador (a) com competência;
 - d) Caderno de encargos, sempre que seja necessário;
 - e) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos, se aplicável;
 - f) Indicação de, no mínimo, três elementos que possam integrar o júri, nos casos em que tal seja necessário;
 - g) Destino inequívoco dos serviços/bens;
 - h) Declaração fundamentada quanto ao não fracionamento da despesa, caso seja aplicável no contexto de Ajuste Direto.
3. As requisições de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente precedidas de informação técnica da responsabilidade da DSI ou por técnico da área informática a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e remetida à DCP conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior.

4. Nos casos em que, atendendo à especificidade dos bens/serviços a adquirir, for identificado o fornecedor, deverá ser colocado no documento, pelo proponente ou por quem autoriza a despesa, a menção: “Não existem conflitos de interesse”, como forma de confirmação da inexistência de incompatibilidade nem favorecimento do fornecedor proposto.

5. Após a receção da informação a que se refere o número 3 do presente artigo, a DCP verifica a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o CCP e com os procedimentos ora definidos, devendo obrigatoriamente, em caso de incumprimento, devolver o processo à UO/ Serviço de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

Artigo-36º - Pedido de fornecimento de locação de bens de consumo corrente (stock)

1. Sempre que a UO necessite de bens habitualmente existentes em stock emite uma requisição interna, com origem na(s) aplicação(ões) APR, OBM e/ou MAQ, autorizada e assinada pelo respetivo responsável.

2. A requisição interna tem que conter, de forma clara e inequívoca, para além da identificação da UO correspondente, o serviço requisitante e a autorização do respetivo responsável, o destino do bem, a designação, quando aplicável e possível, as características física(s), respetiva quantidade e unidade de medida.

3. Após a receção da RQI, a DCP satisfaz o pedido entregando os bens existentes em stock, certificando-se que a movimentação contabilística da saída não é efetuada pela mesma pessoa que promoveu a receção e conferência.

4. Entre a receção da requisição e a satisfação do pedido (existente em stock), não deve mediar um prazo superior a 1 dia útil, caso seja necessário a reposição de stock, o prazo não deverá ultrapassar os três dias úteis, por razões imputáveis à DCP.

5. Os bens requisitados e entregues que não foram utilizados na obra/intervenção/atividade devem ser devolvidos à DCP/Armazém. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

6. Todos os movimentos e procedimentos relacionados com existências ocorrem numa base diária, sendo que no final do ano todos os movimentos e correções relativos a RQI das aplicações de OBM e MAQ devem estar efetuados até ao dia 10 de janeiro do ano seguinte.

Artigo 37º - Processo de aquisição e locação de bens ou serviços

1. Cabe à DCP identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para a DFGP, através da aplicação informática específica, a fim de ser cabimentado, informando, sendo caso, da repartição dos encargos pelos anos em que decorrer o fornecimento.

2. Se não for possível efetuar o cabimento, a DFGP informa por mail a DCP ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, a proposta de cabimento é assinada pelo trabalhador da DFGP.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento concursal, é emitida respetiva REC, despacho ou contrato.
5. Após colocação da data de autorização na requisição externa pela DFGP, esta deve ser assinada pelo trabalhador da DFGP designado, pelo CDFGP e por quem tem competência para autorizar a realização da despesa.

Após aqueles procedimentos a DFGP digitaliza a requisição na aplicação POCAL, e a DCP, envia o original da NTE, PFO ou comunicação de adjudicação ao fornecedor.

6. O documento da aquisição externa tem que especificar as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir, o preço contratado e o local de entrega.
7. Compete à DCP assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitadas, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato e dar conhecimento desse facto à DFGP. Caso a execução exija contrato escrito deve a DA proceder de igual forma.
8. Compete à DAG a publicitar o relatório de formação e execução referente aos contratos escritos, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato e dar conhecimento desse facto à DFGP.
9. No final do ano, a DCP em conjunto com a DFGP deve efetuar, por confronto entre as NTE por movimentar e as REC sem faturação, um controlo das requisições emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.
10. Compete à DCP ou ao serviço requisitante, responsável pela execução do contrato, o controlo do prazo de entrega dos bens ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.
11. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.
12. A DCP deve realizar os procedimentos concursais com recurso à plataforma de compras públicas eletrónicas nos termos da lei geral.

Artigo 38.º - Controlo da receção

1. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelos serviços. Compete à DCP o controlo das encomendas até à sua satisfação.
2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente nos armazéns. Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutra local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da DCP que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico, a designar, sempre que a especificidade do bem o exija.
3. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da aquisição externa.
4. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo “Recebido e Conferido”, a data de receção, e uma assinatura legível.
Se os bens em causa forem recebidos nos armazéns, o trabalhador deve proceder ao movimento no documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.
5. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.
6. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar a DCP para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, e a DFGP para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.
7. Após a receção e conferência dos bens, a DCP deve enviar à DFGP o original do(s) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo, no prazo máximo de 2 dias úteis.
8. Pelo menos, no final de cada ano, a DCP e a DFGP devem proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação, das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que aprouver convenientes.

SECÇÃO III – Processos de Obras a realizar por empreitada ou por administração direta

Artigo 39.º - Procedimento de aquisição de empreitadas

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação e submeter à DCP.

2. A DCP, deve previamente ao procedimento de realização da despesa, solicitar à DFGP, para verificação se os bens objeto da intervenção são propriedade do MSMF e se estão devidamente inscritos nas respetivas matriz e registo predial.
3. Após o cumprimento do referido no número anterior a DCP remete novamente à DFGP, para emissão do cabimento, informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício.
4. Se não for possível efetuar o cabimento, a DFGP comunica o facto à DCP, que informará o serviço requisitante desse facto.
5. Após o cabimento, pode a DCP efetuar todos os procedimentos inerentes ao processo aquisitivo. Logo que se verifique o relatório final para adjudicação, a DCP envia à DFGP o despacho de adjudicação acompanhado do cronograma financeiro da obra para que, se proceda à respetiva requisição de despesa/compromisso.
6. Compete à DAG a publicitar o relatório de formação e execução referente aos contratos escritos, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato e dar conhecimento desse facto à DFGP.
7. Após a celebração do contrato, e da sua publicitação no Portal da Contratação Pública e submetido a visto, quando aplicável, a DAG remete cópia do contrato com o detalhe de procedimento, e comunicação do visto à DFGP.
8. A DFGP deverá, sempre que o contrato deva constar no mapa, referido no ponto 8.3.3 do POCAL, inseri-lo no mapa da contração da dívida, ou, caso este procedimento não seja necessário, criar uma conta corrente para a empreitada.
9. O acompanhamento da obra cabe à DOM que deve enviar os autos de medição dos trabalhos executados à DFGP acompanhado de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constatam obrigatoriamente daquelas informações, os fundamentos dos trabalhos não executados, trabalhos a menos e trabalhos a mais e revisões de preços.
10. Após aprovação pelo órgão competente, das referidas informações fundamentadas de trabalhos a menos e a mais, e revisão de preços, devem ser remetidas à DAG para a respetiva celebração do contrato escrito, e submeter a fiscalização concomitante, quando aplicável, e posteriormente remeter à DFGP.
11. Com a conclusão da empreitada a DOM envia à DFGP, para inventariação, a conta da empreitada.

Artigo 40.º - Procedimento a adotar em obras a realizar por administração direta

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a administração direta deve o serviço requisitante certificar o cumprimento dos requisitos previstos nos números 2 a 3 do artigo anterior.



2. A requisição de material, bem como a quantificação de valores relativos a utilização de viaturas, mão-de-obra e demais custos de cada intervenção tem que obedecer, quanto aos valores envolvidos, às regras de autorização de realização de despesa definidas nos termos das competências delegadas pelo PCM, e realizadas a partir das OBM.

Artigo 41.º - Conferência de faturas

1. Todas as faturas, fatura-recibo, notas de débito e de crédito, recebidos, são de imediato encaminhados para a DFGP que procederá ao seu registo inicial – “Faturas em receção e conferência”.
2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deve o trabalhador que as rececionou proceder de acordo com o disposto no artigo anterior.
3. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma visível, um carimbo de “Duplicado”.
4. Aquando da receção da fatura na DFGP, o trabalhador designado para o efeito inscreve ou põe carimbo com a data em que aquela foi recebida.
5. O registo das faturas é efetuado até ao segundo dia útil seguinte ao da data da sua receção.
6. A DFGP digitaliza os documentos na aplicação POCAL, após confronto da fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou, no caso de bens adquiridos, com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou os documentos de aquisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.
7. A existência de diferenças entre a fatura e o documento de aquisição externa tem que ser justificada pelo serviço emissor da requisição ou que rececionou a mercadoria, excluindo-se apenas as divergências resultantes de alterações fiscais.
8. Os serviços responsáveis pelo registo da fatura, procedem, via Gestão documental – “Sigmaflow”, ou excepcionalmente, em suporte de papel, ao envio aos serviços competentes para confirmarem as faturas. Estes dispõem de cinco dias úteis para o efeito, pelo que depois remetem para DFGP.
9. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou da prestação do serviço, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
10. Após processamento da fatura o técnico responsável deve:
 - a) Remeter para o técnico responsável pelo património, para que, sendo caso, promova a inventariação, e que dê conhecimento ao GCG para proceder ao seguro, nos termos da lei;
 - b) Informar igualmente o técnico responsável pela contabilidade analítica para apuramento de custos, e imputação ao respetivo centro de custos;



- c) Conferir, caso haja, a nota de lançamento de movimentação de stock;
- d) Arquivar por fornecedor e por ordem cronológica ascendente.

11. Aquando do lançamento da fatura deve a DGFP atestar que foram assegurados todos os procedimentos legais, nomeadamente os estipulados no CCP no que concerne à sua publicação, sob pena do não pagamento das mesmas.

12. A fatura digitalizada deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto.

13. No caso de despesas respeitantes a formação e a viagens, as respetivas faturas poderão ser emitidas e pagas em data anterior à data da sua realização.

Artigo 42.º - Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. Os documentos de despesa em que *a posteriori* se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos. Nestes casos, o documento deve ficar registado na aplicação informática com indicação no campo das “observações” da sua devolução e do respetivo número do registo de saída do escritório.

2. Cabe à DFGP contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:

- a) Que não obedeçam aos requisitos legais;
- b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;
- c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;
- d) Por indicação da DCP devidamente justificada.

3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por escritório, que é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico.

SECÇÃO IV - Pagamentos

Artigo 43.º - Tramitação do processo de liquidação/pagamento

- 1. Todos os pagamentos de despesas municipais são efetuados pela tesouraria do município.
- 2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão da respetiva ordem.

3. Compete à DFGP proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos estabelecido pelo DAF:

a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante nos termos do artigo 57.º, e respetiva requisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato que lhe deu origem;

b) Existir, dependendo do caso, informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente, acompanhados, sempre que se justifique, de protocolo, acordo, contrato programa, devidamente aprovado e assinado;

c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva ao universo do Município de Santa Maria da Feira e perante a Administração Tributária e as Instituições da Segurança Social, nos termos do disposto no DL n.º 236/95, de 13 de setembro, e 208.º e seguintes do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro;

4. Nos documentos originais em suporte papel, comprovativos de despesas financiadas ou cofinanciadas pelo MSMF, fica o serviço responsável obrigado a apor menção do valor do financiamento municipal bem como a data da apresentação do documento a pagamento.

5. As ordens de pagamento são visadas pelo CDFGP, sendo posteriormente autorizadas pelo PCM, ou por membro do órgão executivo com competência delegada ou subdelegada.

6. A DFGP, sem prejuízo da consulta a efetuar por via eletrónica, introduz na base de dados da aplicação as datas de validade das declarações a que se refere a alínea c) do número 3.

7. Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque, este é apenso à respetiva ordem de pagamento de modo a que quem autorize nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura no momento da autorização do pagamento.

8. Cumpridas as formalidades dos números anteriores, as ordens de pagamento são remetidas à tesouraria para pagamento.

9. Nos documentos de suporte da despesa a tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “Pago” e respetiva data.

10. A tesouraria confere diariamente o total dos pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de Tesouraria, assiná-los no campo respetivo e remetê-los para o trabalhador designado pelo CDFGP, que após verificação dos movimentos os submeterá à assinatura do PCM ou do vereador do pelouro Administrativo e de Finanças.

12. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de número de ordem de pagamento.

13. As ordens de pagamento caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo para isso ser estornadas. Caso tenham o cheque associado, este deverá ser igualmente anulado.

Artigo 44.º - Meios de pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por cheque.

2. Em numerário apenas devem ser efetuados pequenos pagamentos, na medida do estritamente necessário, até ao montante máximo por destinatário de €200 (duzentos euros).

3. O pagamento das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, dos trabalhadores e dos demais colaboradores do Município será efetuado por transferência bancária, exceto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pelo PCM ou, nos casos aplicáveis, pelo Presidente da Assembleia Municipal ou por quem o substitua.

4. Compete à tesouraria, na data do pagamento, zelar pelo cumprimento das normas legais no que diz respeito à validade das declarações de não dívida.

Artigo 45.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da DRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DFGP, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.

3. Os respetivos processos devem dar entrada na DFGP até ao dia 20 de cada mês.

4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na DRH, impreterivelmente, e cumprindo as normas e



instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 46.º - Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos de maneio encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*, que se anexa no final das presentes normas de execução do orçamento. Anexo I.

SECÇÃO V - Autorização da Despesa

Artigo 47.º - Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal:

Sem limite

Presidente da Câmara:

Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85€ com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado

Vereadores

Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de Fundos Disponíveis da DFGP, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano, de acordo com o Anexo II que integra o presente normativo.

Artigo 48.º - Apoios a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.

2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.

3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à DFGP, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:

a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo.

b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e participações.

d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.

4. A DFGP deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

6. Todos os apoios concedidos a entidades (Freguesias/IPSS/outras), cuja execução, esteja condicionado à apresentação de documentos justificativos têm que o fazer impreterivelmente até ao final do mês de março do ano seguinte, ao do apoio concedido, sob pena de o subsidio/apoio concedido quedar-se automaticamente anulado/estornado.

Artigo 49.º - Repartição de encargos

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

3. Podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 47.º, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;

b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;

c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.

4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 47.º do presente normativo.

Artigo 50.º - Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
- f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
- j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
- k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- l) Comunicações telefónicas e postais;
- m) Prémios de seguros;
- n) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
- p) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de dezembro de 2014;
- q) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
- r) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

4. Considera-se autorizada a integração do saldo final de Fundos Disponíveis do exercício de 2014 no cálculo dos Fundos Disponíveis de 2015.

Artigo 51.º - Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão Financeira e de Gestão Patrimonial a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO VI Celebração e Formalização dos Contratos

Artigo 52.º - Contrato Escrito

1. De acordo com o n.º1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, o contrato deve ser reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte papel ou suporte informático.

2. Em caso de formalização do contrato a escrito a DCP remete o processo à DAG, a fim de ser diligenciada a outorga do contrato, bem como envia à DFGP a adjudicação, para que se proceda à respetiva requisição de despesa/compromisso.

3. Após receção e análise do processo, compete à DAG notificar, nos termos do artigo 77º, do CCP, a decisão de adjudicação a todos os concorrentes e em simultâneo notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação que sejam exigidos no Programa do Concurso.

4. Procede à elaboração da minuta do contrato e submete-a à aprovação do órgão competente e posteriormente notifica-a ao adjudicatário.

5. Recionados os documentos de habilitação e verificada a sua conformidade notifica-se em simultâneo todos os concorrentes da sua apresentação, nos termos do artigo 85º, do CCP. Nos termos do artigo 104.º notifica-se o adjudicatário da data da outorga do contrato.

6. Após a outorga do contrato, compete à DAG assegurar a sua publicitação, quando tal seja exigido nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato e dar conhecimento desse facto à DFGP, bem como remete o contrato para os serviços competentes e para o adjudicatário.

7. A DAG submete todas as notificações através da plataforma eletrónica ANOGOV, sempre que o procedimento tenha sido criado na referida plataforma pela DCP.

8. Caso o contrato esteja sujeito ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei 98/97, de 26 de agosto, com as alterações entretanto introduzidas, compete à DAG a instrução, organização e remessa do processo.



Artigo 53.º - Dispensa de Contrato Escrito

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:

- a) Tenha sido adotado o ajuste direto nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, ou ainda ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- b) Tenha sido adotado o procedimento de concurso público urgente;
- c) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade.

4. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:

- a) Não tenha sido publicado anúncio do procedimento no Jornal Oficial da União Europeia;
- b) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade.
- c) Só tenha sido apresentada uma proposta.

Artigo 54.º - Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis, prestação de serviços, e outros, celebrados pelo Município serão elaborados pela DAG, que estejam ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

Capítulo III – Contabilidade Patrimonial

Artigo 55.º - Lançamentos contabilísticos

1. Lançamentos manuais:

a) Os proveitos e os custos deverão ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitam;

b) Os lançamentos manuais efetuados são da responsabilidade DFGP e deverão ser conferidos e validados através de amostragem por colaborador designado pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira.

c) Deve ser garantido o lançamento até ao dia 7 do mês seguinte de todos os documentos rececionados no serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira, depois de devidamente justificados, conferidos e aprovados.

2. Todos os lançamentos automáticos provenientes de outras aplicações deverão ser devidamente:

a) Atualizados nos registos contabilísticos;

b) Controlados quanto à sua totalidade e exatidão em termos de codificação e valor.

3. A responsabilidade pela reconciliação entre a contabilidade e a informação proveniente de outros sistemas de informação independentes (APR, PAT E OBM) é do serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira.

4. Os serviços que fornecem a informação contabilística são responsáveis pelo carregamento atempado da mesma em sistema, nos respetivos módulos, assegurando a totalidade e exatidão do registo.

Artigo 56.º - Contabilização de movimentos de especialização

1. Deve ser assegurado o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios – “os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitam”.



2. É responsabilidade da DFGP assegurar o diferimento e acréscimo de todos os custos e proveitos (subsídios, seguros, rendas, encargos financeiros, ou outros) e o controlo dos mesmos.
3. Deve ser garantido que, no final de cada exercício, todas as transações que dizem respeito ao período em questão foram registadas.

Artigo 57.º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa

1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.
2. No final do ano todos os saldos de clientes a provisionar devem ser analisadas pelo serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira, sendo efetuados os ajustamentos necessários.

Artigo 58.º - Regularização de existências

1. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.
2. As regularizações efetuadas destinam-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.
3. Cabe ao serviço responsável pela DFGP a responsabilidade pela regularização contabilística de existências.

Artigo 59.º - Trabalhos para o próprio Município

1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos custos, obtidos pela aplicação OBM, será contabilizado na conta de “Imobilizações em curso”, por contrapartida da respetiva sub-conta de “Trabalhos para a própria entidade”.



Artigo 60.º - Encerramento de exercício

1. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequada e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, de modo a não ocorrerem eventuais lançamentos em períodos errados.
2. Apenas os colaboradores designados pelo CDDFGP devem ter acesso POCAL para proceder à abertura e encerramento dos exercícios.

Artigo 61.º - Declarações fiscais e legais

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo DFGP de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:

- a) Tribunal de Contas;
- b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- c) Direção Geral das Autarquias Locais;
- d) Instituto Nacional de Estatística;

2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pela DFGP, cumprindo os requisitos legais.

3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES), deve ser efetuada pelo serviço responsável pela DFGP até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.

4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade da DFGP, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade da DRH.

Antes do apuramento do valor a, pagar ou a receber a DFGP deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.



Capítulo III – Disposições Finais

Artigo 62.º - Reposições ao Município

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do MSMF pode efetivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:

- a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
- b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.

2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Santa Maria da Feira serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.

3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Santa Maria da Feira por meio de guia.

4. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

5. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

6. As reposições efetuadas nos termos deste artigo não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.

7. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.

8. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pela DFGP, logo que detetadas as situações que as determinem, no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.



9. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pelo serviço responsável pela comunicação.

10. A apresentação do requerimento referido no número 4, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 7 até à mesma data.

Artigo 63.º - Dúvidas sobre a Execução Orçamental

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do DAF.

Artigo 64.º - Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.

2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.

4. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

3. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 65.º - Entrada em Vigor

O presente normativo vigorará com as para o Orçamento Municipal de 2015, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2015.

Anexo I

Regulamento de Fundos de Maneio

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

Artigo 1º - Definição de fundo de maneio

1. Fundo de maneio, é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante.

2. Pela sua natureza, o fundo de maneio considera-se uma caixa pequena, para pagamentos de baixo montante, cuja movimentação é da exclusiva competência do responsável pelo mesmo.

Artigo 2º - Despesas de pequeno montante

1. As despesas realizadas através do fundo de maneio serão sempre de pequenos montantes e sempre uma medida de exceção, devendo ser utilizado somente para pequenas aquisições, caso não seja possível seguir os trâmites legais a observar nos processos de aquisição de bens e serviços.

2. Os responsáveis pelos fundos de maneio respondem financeiramente nas situações de violação do presente regulamento interno.

Artigo 3º - Constituição e responsáveis

1. Anualmente, no início de cada ano, mediante proposta do Presidente da Câmara, o Executivo deliberará a constituição dos fundos de maneio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2. Cada fundo de maneio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneio é o correspondente ao valor da sua constituição.

4. Serão constituídos fundos de maneio para os serviços e nos valores constantes ao definido em reunião de Câmara.

5. A deliberação da reunião de Câmara referida no n.1 deverá designar a unidade orgânica e o respetiva responsável pelo seu movimento, bem como os substitutos legais.

6. Poder-se-á constituir um Fundo de Maneio, em qualquer outro período do ano, constituição esta que poderá ser temporária. Esta só poderá ocorrer por despacho fundamentado do dirigente (ou responsável pela unidade orgânica) em relação ao seu valor e caracterização das despesas a satisfazer.

Esta justificação deverá ser apreciada e deferida pelo Vereador do pelouro correspondente.

7. Os serviços de contabilidade deverão proceder ao(s) cabimento(s) e compromisso(s), nos termos do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá uma nota de lançamento de tesouraria que enviará para este serviço, acompanhada da deliberação camarária.

Artigo 4 - Âmbito e Requisitos a Observar

1. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Santa Maria da Feira e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art.º. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e respetivos números de identificação fiscal;
- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável.

3. Compete à Divisão Financeira e de Gestão Patrimonial a verificação dos elementos constantes no ponto 2.

4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo conseqüentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, esta deverá ser acompanhado da requisição interna com a menção da “Não existência em armazém”.

5. É totalmente vedada a utilização de fundos de maneio na aquisição de bens considerados de imobilizado.

6. É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa defira da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneio.

Artigo 5º - Responsabilidade

1. Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do fundo de maneio responsável por suportar a despesa.

3. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (Anexo I ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos na Divisão Financeira e de Gestão Patrimonial.

Artigo 6º - Reconstituição e Reposição

1. A reconstituição dos fundos de maneio é feita mensalmente, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (Anexo I), a qual deve ser entregue na Divisão Financeira e de Gestão Patrimonial.

2. A reconstituição dos fundos poderá ser feita, também, quinzenalmente, em situações que poderão depender dos valores envolvidos ou das condições de segurança dos locais onde estes são guardados.

3. A entrega do modelo a que se refere o n.º 1 deverá ocorrer nos 3 (três) dias úteis imediatos ao período de reconstituição do Fundo (mensal ou quinzenal), devendo o a Divisão Financeira e de Gestão Patrimonial dispor, também, de 3 (três) dias úteis para a sua reconstituição.

4. Se até ao dia 15 de cada mês os responsáveis dos fundos de maneiio que não procederem à sua regularização mensalmente, independentemente de terem sido, ou não, objeto de despesa, fica a Divisão Financeira e de Gestão Patrimonial autorizada a proceder à sua regularização e os responsáveis ficam inibidos de apresentar documentos de despesa referentes a esse mês.

5. A reposição do fundo de maneiio, terá que ocorrer até ao dia 20 de dezembro, sem contudo se proceder à sua constituição.

6. o processamento das faturas ou documentos equivalentes recebidos no momento da reposição deverá ser precedido da regularização do compromisso registado na última reconstituição.

Artigo 7º - Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

Artigo 8º - Disposições Complementares

1. As despesas pagas através dos fundos de maneiio devem seguir as regras do ajuste direto.

2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Executivo.

3. Os casos omissos no presente regulamento e eventuais alterações serão objeto de deliberação do órgão executivo do Município de Santa Maria da Feira.

Artigo 9º - Entrada em vigor

1. O presente regulamento entra em vigor a 1 de janeiro de 2015.

Anexo II

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) *Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;*
- b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*



- 2.** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

- 3.** Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

outros documentos

Análise Comparativa entre o Orçamento Municipal e o PAF

A proposta de orçamento municipal e das grandes opções do plano que ora é apresentada encontra-se condicionada pela necessidade imperiosa de dar continuidade ao plano de apoio financeiro em curso.

Tal situação, implica a concordância dos valores globais apresentados com as projeções que naquele plano se assumiam ou, em caso de divergências, uma fundamentação adequada destas últimas bem como a preservação das linhas de força do plano.

Adicionalmente, foram também observadas as regras e princípios orçamentais constantes do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais.

A condução da política financeira do Município de Santa Maria da Feira está comprometida com o elenco de objetivos que foram fixados no aquando da aprovação do PAEL aprovado em 2012.

Desde 2013, o Município tem vindo a adotar esse plano como guia e é possível fazer um balanço positivo dos resultados obtidos até ao momento. O objetivo principal da PAEL, era a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012. O programa de ajustamento financeiro (PAF) previa que o município em 2014 atingisse um prazo médio de pagamentos aos fornecedores (PMP) de 172 dias, contudo, o município já alcançou um PMP de 31 dias, valor este muito inferior ao exigido por lei, que é de 60 dias.

Junta-se quadro onde se evidencia a comparação entre a estimativa feita em sede de PAEL, quer para as receitas quer para as despesas:



Análise Comparativa do Orçamento 2015 com o Programa de Apoio à Economia Local (Receita)

Descrição	Plano de Apoio Financeiro	Orçamento	Desvio	Observações
01 Impostos Diretos	25.788.730,89 €	24.664.171,00 €	- 1.124.559,89 €	Aplicação da média dos últimos 24 meses à exceção do IMI que se aplicou a informação remetida pela AT para 2014.
02 Impostos Indiretos	408.511,62 €	165.298,00 €	- 243.213,62 €	Aplicação da média dos últimos 24 meses
04 Taxas, multas e outras penalidades	1.952.425,61 €	1.884.261,00 €	- 68.164,61 €	Aplicação da média dos últimos 24 meses
05 Rendimentos propriedades	2.559.762,00 €	2.728.985,00 €	169.223,00 €	Ajustamento em função da efetiva realização da receita
06 Transferências correntes	13.929.963,00 €	19.612.191,00 €	5.682.228,00 €	Aplicação em função das receitas oriundas do OE, bem como a aplicação da média dos últimos 24 meses
07 Venda de bens e serviços correntes	3.801.500,00 €	3.970.921,00 €	169.421,00 €	Aplicação da média dos últimos 24 meses
08 Outras receitas correntes	100.000,00 €	426.878,00 €	326.878,00 €	Aplicação da média dos últimos 24 meses
Total de receitas correntes	48.540.893,12 €	53.452.705,00 €	4.911.811,88 €	
09 Venda de bens de investimento	500.000,00 €	445.547,00 €	- 54.453,00 €	Aplicação da média dos últimos 36 meses
10 Transferências de capital	6.842.418,00 €	10.259.101,00 €	3.416.683,00 €	Ocorreu um desfasamento das obras participadas com fundos comunitários, bem como existe valores referentes à candidatura para overbooking do município
11 Ativos Financeiros		1,00 €	1,00 €	Aberta rubrica
12 Passivos Financeiros		1,00 €	1,00 €	Aberta rubrica
13 Outras receitas de capital	40.000,00 €	35.288,00 €	- 4.712,00 €	Aplicação da média dos últimos 24 meses
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	6.000,00 €	500,00 €	- 5.500,00 €	Aberta rubrica
Total de receitas de capital	7.388.418,00 €	10.740.438,00 €	3.352.020,00 €	
Total Receitas	55.929.311,12 €	64.193.143,00 €	8.263.831,88 €	

Análise Comparativa do Orçamento 2015 com o Programa de Apoio à Economia Local (Despesa)

Descrição	Plano de Apoio Financeiro	Orçamento	Desvio	Observações
01 Despesas com Pessoal	14.670.802,56 €	15.784.992,00 €	1.114.189,44 €	Aumento resultante de alterações legislativas.
02 Aquisição de Bens e Serviços	22.289.476,05 €	19.596.064,00 €	- 2.693.412,05 €	Ajustamento à realidade.
03 Juros e Outros Encargos	1.268.333,92 €	1.065.215,00 €	- 203.118,92 €	Ajustamento à realidade
04 Transferências correntes	2.000.000,00 €	2.815.563,00 €	815.563,00 €	Ajustamento à realidade - encontra-se refletido os contratos interadministrativos/delegações de competências com as Freguesias e Outras Entidades
05 Subsídios	1.612.000,00 €	1.752.600,00 €	140.600,00 €	Ajustamento à realidade
06 Outras despesas correntes	450.000,00 €	734.050,00 €	284.050,00 €	Ajustamento à realidade
Total de despesas correntes	42.290.612,53 €	41.748.484,00 €	- 542.128,53 €	
07 Aquisição de bens de capital	7.550.000,00 €	14.722.192,00 €	7.172.192,00 €	Aumento justificado pelo deslizeamento de obras financiadas para 2015, bem como devido à libertação de fundos para investimento local, investimento este descrito no Plano Plurianual de Investimento
08 Transferências de capital	1.450.000,00 €	2.367.465,00 €	917.465,00 €	Ajustamento à realidade - encontra-se refletido os contratos interadministrativos/delegações de competências com as Freguesias e Outras Entidades.
09 Ativos Financeiros	- €	411.739,00 €	411.739,00 €	Pela obrigatoriedade do município intervir no FAM
10 Passivos Financeiros	4.416.765,30 €	4.943.253,00 €	526.487,70 €	Desvio devido pelo desfasamento do empréstimo PAEL
11 Outras despesas de capital	15.000,00 €	10,00 €	- 14.990,00 €	Ajustamento à realidade
Total de receitas de capital	13.431.765,30 €	22.444.659,00 €	9.012.893,70 €	
Total Receitas	55.722.377,83 €	64.193.143,00 €	8.470.765,17 €	

Quando se compara os valores globais da despesa e receita corrente, verifica-se que o aumento da despesa face à estimativa do Plano está totalmente suportado por um aumento que é, absoluta e relativamente, superior no lado da receita (mesmo que haja reduções em algumas das suas componentes). Isso significa, portanto, que relativamente à projeção do Plano, o Município tem previsto para 2015 um aumento, da sua capacidade para libertar fundos da atividade corrente para despesas de capital, um sintoma e uma posição financeira um pouco mais robusta em consonância com as indicações genéricas do Plano.

